

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****NIRE: 41108320077****CNPJ: 07.426.663/0001-11****ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**

1

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, brasileiro, maior, solteiro, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido em 26/03/1982, portador do CPF nº 007.245.049-58 e do Registro de Identidade nº 6.661.272-4 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 926, Apto 02, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, Empresário individual, sob o nome empresarial de **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, com sede na Rua Teresina, nº 75, Parque das Imbauvas, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108320077 e no CNPJ sob o número 07.426.663/0001-11; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição, conforme segue.

Cláusula Primeira – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social do Empresário Individual será as seguintes atividades econômicas: indústria da construção civil, projetos, construções de edifícios, construções viárias, saneamento, construções de estruturas de obras de arte, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição, urbanização, terraplanagem, pavimentação de estradas e vias urbanas, bem como estradas vicinais em vias rurais; serviços de conservação de solo e combate a erosão; indústria e comércio de artefatos de cimento; fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado e estruturas metálicas; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; serviços de engenharia; coleta de resíduos não perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; carga e descarga e atividades de limpeza, tais como limpeza e conservação de ruas, logradouros e acostamento de estradas.

Parágrafo Único: Seus CNAEs fiscais serão: CNAE 4120-4/00, 2330-3/02, 3811-4/00, 3821-1/00, 4299-5/01, 4679-6/99, 4744-0/99, 5212-5/00, 7112-0/00 e 8129-0/00.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

0263

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41108320077

CNPJ: 07.426.663/0001-11

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

2

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41108320077

CNPJ: 07.426.663/0001-11

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, brasileiro, maior, solteiro, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido em 26/03/1982, portador do CPF nº 007.245.049-58 e do Registro de Identidade nº 6.661.272-4 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 926, Apto 02, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, Empresário individual, sob o nome empresarial de **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, com sede na Rua Teresina, nº 75, Parque das Imbauvas, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108320077 e no CNPJ sob o número 07.426.663/0001-11; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira sob nome empresarial **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, com sede na Rua Teresina, nº 75, Parque das Imbauvas, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital social é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Empresário	Quotas	Vlr Unit.	%	Capital
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	150.000	R\$ 1,00	100,0%	R\$ 150.000,00
TOTAL	150.000	R\$ 1,00	100,0%	R\$ 150.000,00

0264

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****NIRE: 41108320077****CNPJ: 07.426.663/0001-11****ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**

3

Cláusula Terceira - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: indústria da construção civil, projetos, construções de edifícios, construções viárias, saneamento, construções de estruturas de obras de arte, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição, urbanização, terraplanagem, pavimentação de estradas e vias urbanas, bem como estradas vicinais em vias rurais; serviços de conservação de solo e combate a erosão; indústria e comércio de artefatos de cimento; fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado e estruturas metálicas; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; serviços de engenharia; coleta de resíduos não perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; carga e descarga e atividades de limpeza, tais como limpeza e conservação de ruas, logradouros e acostamento de estradas.

Parágrafo Único: Seus CNAEs fiscais são: CNAE 4120-4/00, 2330-3/02, 3811-4/00, 3821-1/00, 4299-5/01, 4679-6/99, 4744-0/99, 5212-5/00, 7112-0/00 e 8129-0/00.

Cláusula Quarta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Quinta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sexta - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Om

EA



0265

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41108320077

CNPJ: 07.426.663/0001-11

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

4

Cláusula Sétima – O empresário iniciou suas atividades em 10/06/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de março de 2021.



Alexandre Emanuel Schreiner
CPF nº 007.245.049-58



0266



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00724504958	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2021 09:23 SOB N° 20211237876.
PROTOCOLO: 211237876 DE 03/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101420712. CNPJ DA SEDE: 07426663000111.
NIRE: 41108320077. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0267

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2259277305

NOME
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 6661272-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 007.245.049-58 26/03/1982

FILIAÇÃO
 ADERBAL ANTONIO
 SCHREINER
 NELI SCHREINER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE HABILITAÇÃO
 01308938200 29/09/2031 12/06/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR 29/09/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 50488411607
 PR920465232

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2259277305

CONFERE COM
 O ORIGINAL

Data 06/09/2021

Carlo

ASSINATURA

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**

CNPJ N°: 07.426.663/0001-11

ENDEREÇO: RUA TERESINA, N° 75 – PARQUE DAS EMBAÚVAS FONE: (46) 3563-2121

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2022, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, 26 DE AGOSTO DE 2022.


ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
RG. 6661272-4 CPF: 007.245.049-58
PROPRIETÁRIO

Alexandre Emanuel Schreiner
Engenheiro Civil CREA-PR 79596 CREA/SC 716685/D

ANEXO VI

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ouEPP)

RAZÃO SOCIAL: **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**

CNPJ Nº: 07.426.663/0001-11

ENDEREÇO: RUA TERESINA, Nº 75 – PARQUE DAS EMBAÚVAS FONE: (46) 3563-2121

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, 26 DE AGOSTO DE 2022.


ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
RG: 6661272-4 CPF: 007.245.049-58
PROPRIETÁRIO

Alexandre Emanuel Schreiner
Engenheiro Civil CREA-PR 79898 CREA/SC 718685/D

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

0270

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER			Protocolo: PRC2212096978
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108320077	CNPJ 07.426.663/0001-11	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/06/2005	Início de Atividade 10/06/2005
Endereço Completo Rua TERESINA, Nº 75, SALA TERREO, PARQUE DAS IMBAUVAS-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
Objeto INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROJETOS, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÕES VIÁRIAS, SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO, URBANIZAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, BEM COMO ESTRADAS VICINAIS EM VIAS RURAIS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E COMBATE A EROSAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SERVICOS DE ENGENHARIA COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CARGA E DESCARGA E ATIVIDADES DE LIMPEZA, TAIS COMO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS E ACOSTAMENTO DE ESTRADAS.			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 03/03/2021		Número 20211237876	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
Situação ATIVA Status SEM STATUS			
Nome do Empresário: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER			
Identidade: 66612724		CPF: 007.245.049-58	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2022, às 07:49:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X3GGAFAY.



PRC2212096978

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
RICARDO GAZONI EVANGELISTA

FILIAÇÃO
ALTAIR EVANGELISTA
HONORINA FÁTIMA GAZONI EVANGELISTA

DATA NASCIMENTO 28/06/1989 NATURALIDADE AMPERE/PR
ORGÃO EXPEDIDOR IPR



Ricardo G. Evangelista
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 059.460.599-71
REGISTRO GERAL 9.614.631-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2020
REGISTRO CIVIL
C.CAS=154708.01.55.2018.2.00002.037.0000237-51

POLEGAR DIREITO



MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTI
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

SELO
TABELAÇÃO DE NOTAS
EXCLUSIVO PARA
AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA
FUNARPEN
1100/1098 DE 22 DE 18/07/2001

PROTESTO DE NOTAS
Comarca de Ampére - Paraná
Presente cópia confere com original.
24/AGO 2022
Matheus
Matheus A. D. Szpak

PROTESTO DE TÍTULOS
ZENIR KESSLER
Agente Delegado
AMPF RE - PR

EM BRANCO

**14ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME
CNPJ/MF N. 77.092.799/0001-18 - NIRE 412.0154460-5**

Página 1 de 9

Os abaixo identificados e qualificados:

1) HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Ampére - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 005.022.939-77, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.410.896-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. República Argentina, 138, Bairro Nossa Senhora Das Graças na cidade de Ampére - PR, CEP: 85.640-000,

2) IDAIR GREGOL EVANGELISTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ampére - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 007.797.599-58, portador da carteira de identidade RG nº. 7.194.239-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. República Argentina, 138, Bairro Nossa Senhora Das Graças na cidade de Ampére - PR, CEP: 85.640-000,

3) CLEOVAN EVANGELISTA, brasileiro, solteiro, natural de Ampére - PR, nascido em 31 / 12 / 1985, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 052.313.719-20, portador da carteira de identidade RG nº. 9.575.861-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Robério Dias, S/N, Casa, Bairro Nossa Senhora Das Graças na cidade de Ampére - PR, CEP: 85.640-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME**, com sede na Av. Republica Argentina, 139, Bairro Nossa Senhora Das Graças na cidade de Ampére - PR, CEP 85.640-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.092.799/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0154460-5 em 18/06/1976; e última alteração contratual registrada sob nº. 20127308806 em 06/12/2012 resolvem **ALTERAR E CONSOLIDAR** o contrato social mediante as condições estabelecidas



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 11:49 SOB Nº 20171587294.
PROTOCOLO: 171587294 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700887676. NIRE: 41201544605.
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**14ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME
CNPJ/MF N. 77.092.799/0001-18 - NIRE 412.0154460-5**

Página 2 de 9

nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL: O objetivo Social da empresa que era, passa a ser: fabricação de artefatos de cimento; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda; fabricação de ornatos de cimento; fabricação de tanques de concreto; fabricação de estruturas metálicas; fabricação de peças de granito; construção de jazidos, túmulos e sepulturas simples, em mármore e granito; comércio varejista de artigos funerários; serviços funerais e de sepultamento e serviços de carga e descarga; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; obras de terraplanagem e serviços de preparação de terrenos, passa a ser **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E CARGA E DESCARGA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO: O endereço da empresa que era Av. Republica Argentina, 139, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Ampére/Paraná, Cep 85640-000, passa a ser **Rodovia PRT 481, Km 02, S/N, Bairro Rude Jose Spanhol, Ampére, Paraná, Cep 85640-000**

CLÁUSULA TERCEIRA - CLAUSULAS NÃO ALTERADAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME**



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 11:49 SOB Nº 20171587294.
PROTOCOLO: 171587294 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700887676. NIRE: 41201544605.
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Evangelista
Duerson Evangelista
[Signature]
[Signature]
0275

**14ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME
CNPJ/MF N. 77.092.799/0001-18 - NIRE 412.0154460-5**

Página 3 de 9

CNPJ/MF: 77.092.799/0001-18

NIRE: 412.0154460-5

1) HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Ampére - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 005.022.939-77, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.410.896-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. República Argentina, 138, Bairro Nossa Senhora Das Graças na cidade de Ampére - PR, CEP: 85.640-000,

(2) IDAIR GREGOL EVANGELISTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ampére - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 007.797.599-58, portador da carteira de identidade RG nº. 7.194.239-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. República Argentina, 138, Bairro Nossa Senhora Das Graças na cidade de Ampére - PR, CEP: 85.640-000,

3) CLEOVAN EVANGELISTA, brasileiro, solteiro, natural de Ampére - PR, nascido em 31 / 12 / 1985, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 052.313.719-20, portador da carteira de identidade RG nº. 9.575.861-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Robério Dias, S/N, Casa, Bairro Nossa Senhora Das Graças na cidade de Ampére - PR, CEP: 85.640-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME**, com sede na Av. Republica Argentina, 139, Bairro Nossa Senhora Das Graças na cidade de Ampére - PR, CEP 85640-000, e inscrita no CNPJ/MF sob No. 77.092.799/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120154460-5 em 18/06/1976, e última alteração contratual registrada sob nº. 20127308806 em 06/12/2012 **CONSOLIDAM o Contrato Social da empresa**, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 11:49 SOB Nº 20171587294.
PROTOCOLO: 171587294 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700887676. NIRE: 41201544605.
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials:
- *Idair Evangelista* (vertical)
- *Cleovan Evangelista* (vertical)
- *Libertad Bogus* (signature)
- *0276* (stamp)

**14ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME
CNPJ/MF N. 77.092.799/0001-18 - NIRE 412.0154460-5**

Página 4 de 9

Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rodovia PRT 481, Km 02, S/N, Bairro Rude Jose Spanhol, Ampére, Paraná, Cep 85640-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/1976 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E CARGA E DESCARGA.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA	40,00	40.000	40.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 11:49 SOB Nº 20171587294.
PROTOCOLO: 171587294 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700887676. NIRE: 41201544605.
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten notes and signatures:
- "valor Evangelista"
- "Honora Evangelista"
- Signature of Honorina Fatima Gazoni Evangelista
- Signature of Libertad Bogus

0277

**14ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME
CNPJ/MF N. 77.092.799/0001-18 - NIRE 412.0154460-5**

Página 5 de 9

IDAIR GREGOL EVANGELISTA	30,00	30.000	30.000,00
CLEOVAN EVANGELISTA	30,00	30.000	30.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002. Não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 11:49 SOB Nº 20171587294.
PROTOCOLO: 171587294 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700887676. NIRE: 41201544605.
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

0278

**14ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME
CNPJ/MF N. 77.092.799/0001-18 - NIRE 412.0154460-5**

Página 6 de 9

nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 11:49 SOB Nº 20171587294.
PROTOCOLO: 171587294 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700887676. NIRE: 41201544605.
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

0279

**14ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME
CNPJ/MF N. 77.092.799/0001-18 - NIRE 412.0154460-5**

Página 7 de 9

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:

Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima segunda deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, as quais serão substituídas por



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 11:49 SOB Nº 20171587294.
PROTOCOLO: 171587294 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700887676. NIRE: 41201544605.
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**14ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME
CNPJ/MF N. 77.092.799/0001-18 - NIRE 412.0154460-5**

Página 8 de 9

deliberação representativa do primeiro número superior a metade do capital social, consoante à faculdade exarada no Art. 70 da Lei Complementar nº. 123/2006.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica caso ocorra hipótese de justa causa que enseje a exclusão de sócio ou caso um ou mais sócios ponham em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

§ 2º Nos casos referidos no § 1º deste artigo, realizar-se-á reunião ou assembléias de acordo com a legislação civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ampére - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 11:49 SOB Nº 20171587294.
PROTOCOLO: 171587294 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700887676. NIRE: 41201544605.
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Evangelista

da

Evangelista

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

**14ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME
CNPJ/MF N. 77.092.799/0001-18 - NIRE 412.0154460-5**

Página 9 de 9

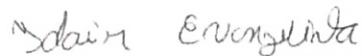
contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ampére - PR, 13 de fevereiro de 2017



**HONORINA FATIMA GAZONI
EVANGELISTA**



IDAIR GREGOL EVANGELISTA



CLEOVAN EVANGELISTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 11:49 SOB N° 20171587294.
PROTOCOLO: 171587294 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700887676. NIRE: 41201544605.
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



0282



ARTEFATOS DE CIMENTO
EVANGELISTA

Meio-fio, Pavers, Blocos,
Tubos, Vigotes para Lages,
Postes, Palanques

e-mail: evangelistanfe@gmail.com

Rod. PRT 481 - KM 02, s/nº - Bairro Rude José Spanhol - Fone: (46) 3547-1228 - Cel.: (46) 98802-6935 - 85.640-000 - Ampère - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA
CNPJ-77.092.799/0001-18
RODOVIA PRT 481, KM 02 S/N
BAIRRO RUDE JOSE MSPANHOL
AMPERE-PR

O representante legal da empresa SRA. HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

AMPERE, 24 DE AGOSTO DE 2022

HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA

SOCIA-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Honorina Fatima Gazoni
Evangelista
CPF: 005.022.939-77
RG: 4.410.896-8



ARTEFATOS DE CIMENTO
EVANGELISTA

Meio-fio, Pavers, Blocos,
Tubos, Vigotes para Lages,
Postes, Palanques

e-mail: evangelistanfe@gmail.com

Rod. PRT 481 - KM 02, s/nº - Bairro Rude José Spanhol - Fone: (46) 3547-1228 - Cel.: (46) 98802-6935 - 85.640-000 - Ampére - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA
CNPJ-77.092.799/0001-18
RODOVIA PRT 481, KM 02 S/N
BAIRRO RUDE JOSE MSPANHOL
AMPERE-PR

O representante legal da empresa SRA. HONORINA FATIMA GAAZONI EVANGELISTA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de *PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022*, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

AMPERE, 24 DE AGOSTO DE 2022

HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA
SOCIA-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Honorina Fatima Gazoni
Evangelista
CPF: 005.022.939-77
RG: 4.410.896-8

0284



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME			Protocolo: PRC2211564260		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41201544605		CNPJ 77.092.799/0001-18		Data de Ato Constitutivo 18/06/1976	Início de Atividade 20/05/1976
Endereço Completo Rodovia PRT 481, KM 02, Nº SN, RUDE JOSE SPANHOL - Ampére/PR - CEP 85640-000					
Objeto Social Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, Fabricação de estruturas metálicas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno, Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional e Carga e descarga					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA	005.022.939-77	R\$ 40.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IDAIR GREGOL EVANGELISTA	007.797.599-58	R\$ 30.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CLEOVAN EVANGELISTA	052.313.719-20	R\$ 30.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA		005.022.939-77		Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos		Situação	
27/04/2017	20172928598	206 / 206 - PROCURACAO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2022, às 13:45:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XHD2DKVH.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature and a stamp with the number 020285.

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

PREGÃO PRESENCIAL N° 70/2022

DIA 06/09/2022 às 09:00Hs

MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 75.981.993/0007-14

X

M

om

A
B
C

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.311.591-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/09/1991

NOME JORGE LUIS KLEINPAUL

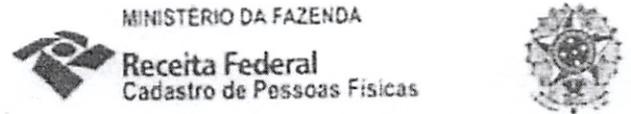
RESIDÊNCIA JACINTO KLEINPAUL LUCIA SARA KLEINPAUL

NACIONALIDADE HUMAITA/RS DATA DE NASCIMENTO 12/08/1973

COMARCA=CRIBSILVAL/RS, HUMAITA C.NASC 6622, LIVRO=A9, FOLHA=56

ASSINATURA DO DIRETO Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 116 DE 2009/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
020.495.409-65

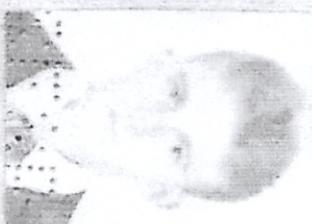
Nome
JORGE LUIS KLEINPAUL

Nascimento
12/08/1973

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Jorge Luis Kleinpaul
 ASSINATURA DO TITULAR

CÂMERA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
2D67.9AD2.CF3B.6B0F

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

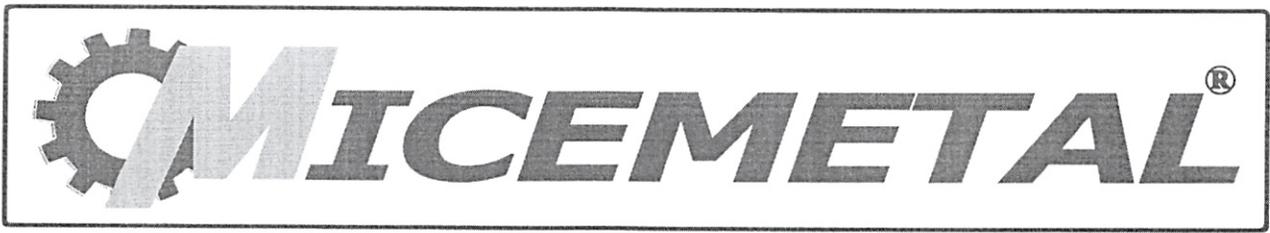
Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 09:54:58 do dia 05/10/2016 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

CONFERE COM
 O ORIGINAL

Data 30/08/2022

Carlo
 ASSINATURA

0287



PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ Nº: 75.981.993/0007-14

ENDEREÇO: RUA 4, 1680 - PQ. INDUSTRIAL

FONE: 046-3555-2257

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PR.

Credenciamos o Sr. JORGE LUÍS KLEINPAUL, portador da cédula de identidade sob nº 6.311.591-6 e CPF sob nº 020.495.409-65, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR (46)3552.3710
Selo Digital: 1438XXDqtbvQse2JtlIsLUsmw
Consulte esse selo em http://funarion.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de IVO ANTONIO MULLER. Dou fé. Capanema-PR, 30 de agosto de 2022.
Patricia Francieli Weiler - Escrevente

Planalto-Pr. 30 de Agosto de 2022.

NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE

75.981.993/0007-14

MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

RUA 4, N.º 1680
PARQUE INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR

Handwritten signatures and marks, including a star and the number 0288.

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

Os abaixo assinados, **IVO ANTÔNIO MULLER**, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 2760, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, **ALCEO FRANCISCO MULLER**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 368.863.789-53, portador do Documento de Identidade RG nº 1.496.990 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, 2035, Centro, CEP 85760-000, **LÚCIA LURDES DORSI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 407.691.949-15, portadora do Documento de Identidade RG nº 1.392.024-9 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Tamoios, 2155, Centro, CEP 85760-000 e **INES SALETE MULLER**, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 2708, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, e, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975, resolvem **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social,

1

Reservado para uso exclusivo da Junta Comercial

0289



MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

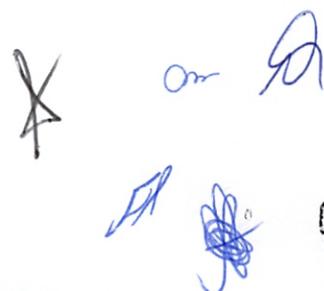
CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto social da matriz para: "Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral (CNAE 4744-0/99), Construtora de obras em geral e reformas (CNAE 4120-4/00), Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01), Incorporadora (CNAE 4110-7/00), Loteamento (CNAE 6810-2/03), Serviços de Engenharia (CNAE 7112-0/00), Serviços de Arquitetura (CNAE 7111-1/00), Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios (CNAE 6399-2/00), Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro (CNAE 8219-9/99), Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos) (CNAE 2330-3/01), Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio) (CNAE 2330-3/02), Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto (CNAE 2330-3/04), Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões) (CNAE 2511-0/00), Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões) (CNAE 2512-8/00), Fabricação de Artigos de Serralheria (CNAE 2542-0/00), Fabricação de Produtos de Funilaria (Calhas, Rufos, Algeroz e Coifas) (CNAE 2532-2/01), Serviços de Confecção de Armações Metálicas (CNAE 2599-3/01), Comércio Varejista de Vidros (CNAE 4743-1/00), Colocação de vidros (CNAE 4330-4/99), Locação de Máquinas e Equipamentos (CNAE 7739-0/99), Serviços de usinagem, tornearia e solda (CNAE 2539-0/01), Serviços de corte e dobra de metais (CNAE 2599-3/02), Serviços de guindaste (CNAE 4399-1/04), Serviços de montagem e desmontagem de Estruturas de Concreto e Metálicas (CNAE 4399-1/99), Serviços de Transportes Rodoviários de Cargas (CNAE 4930-2/02), Instalações Elétricas (CNAE 4321-5/00), Instalações Hidráulicas (CNAE 4322-3/01),

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

Serviços de pintura (CNAE 4330-4/04), Comércio varejista de produtos em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE 4712-1/00), Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01), Instalação de esquadrias de metal (CNAE 4330-4/02), Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01).

CLAUSULA SEGUNDA: Altera-se o objeto social da filial inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0002-00 e NIRE 4190048049-5. Para “Construtora de obras em geral e reformas (CNAE 4120-4/00), Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01), Incorporadora (CNAE 4110-7/00), Loteamento (CNAE 6810-2/03), Serviços de Engenharia (CNAE 7112-0/00), Serviços de Arquitetura (CNAE 7111-1/00), Aluguel de Máquinas e Equipamentos (CNAE 7739-0/99), Instalações Elétricas (CNAE 4321-5/00), Instalações Hidráulicas (CNAE 4322-3/01), Serviços de guindaste (CNAE 4399-1/04) e Serviços de pintura (CNAE 4330-4/04), Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01)”.

CLAUSULA TERCEIRA: Altera-se o objeto da filial inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0007-14 e NIRE 4190118835-6, para: “Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos) (CNAE – 2330-3/01), Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio) (CNAE – 2330-3/02), Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto (CNAE – 2330-3/04), Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões) (CNAE – 2511-0/00), Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões) (CNAE – 2512-8/00), Fabricação de Artigos de Serralheria (CNAE – 2542-0/00), Fabricação de Produtos de Funilaria (Calhas, Rufos, Algeroz e Coifas) (CNAE – 2532-2/01), Comércio Varejista de Materiais de Construção (CNAE 4744/0-99), Serviços de Confecção de Armações Metálicas (CNAE – 2599-3/01), Comércio Varejista de Vidros (CNAE – 4743-1/00), Colocação de vidros (CNAE – 4330-4/99), Locação de Máquinas



MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

e Equipamentos (CNAE 7739-0/99), Serviços de usinagem, tornearia e solda (CNAE 2539-0/01), Serviços de corte e dobra de metais (CNAE 2599-3/02), Serviços de guindaste (CNAE 4399-1/04), Serviços de montagem e desmontagem de Estruturas de Concreto e Metálicas (CNAE 4399-1/99), Serviços de Transportes Rodoviários de Cargas (CNAE 4930-2/02), Serviços de Engenharia (CNAE – 7112-0/00), Construtora de obras em geral e reformas (CNAE 4120-4/00), Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01), Instalações Elétricas (CNAE 4321-5/00), Instalações Hidráulicas (CNAE 4322-3/01), Serviços de pintura (CNAE 4330-4/04), Serviço de Arquitetura (CNAE 7111-1/00), Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01), Instalação de esquadrias de metal (CNAE 4330-4/02), Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01).”

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

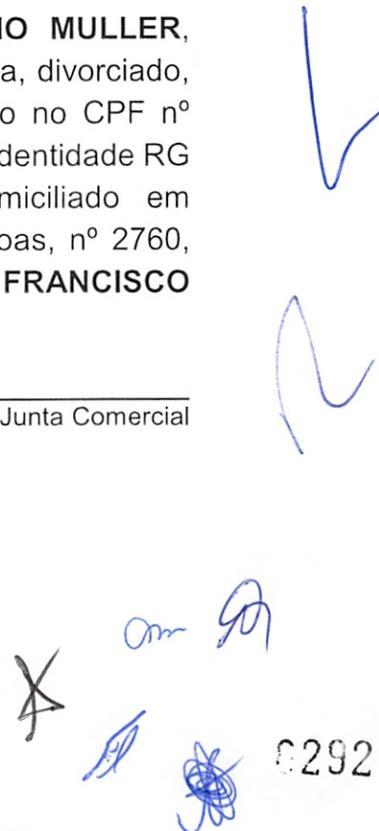
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

Os abaixo assinados, **IVO ANTÔNIO MULLER**, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 2760, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, **ALCEO FRANCISCO**

4

Reservado para uso exclusivo da Junta Comercial



6292

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

MULLER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 368.863.789-53, portador do Documento de Identidade RG nº 1.496.990 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, 2035, Centro, CEP 85760-000, **LÚCIA LURDES DORSI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 407.691.949-15, portadora do Documento de Identidade RG nº 1.392.024-9 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Tamoios, 2155, Centro, CEP 85760-000 e **INES SALETE MULLER**, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 2708, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, e, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975, resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de “**MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**”, tendo sua sede e

5

Reservado para uso exclusivo da Junta Comercial

0293

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

foro na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do país, de acordo com os interesses sociais.

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 1563, Chácara 82 N.E., Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, com o objeto social “Construtora de obras em geral e reformas (CNAE 4120-4/00), Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01), Incorporadora (CNAE 4110-7/00), Loteamento (CNAE 6810-2/03), Serviços de Engenharia (CNAE 7112-0/00), Serviços de Arquitetura (CNAE 7111-1/00), Aluguel de Máquinas e Equipamentos (CNAE 7739-0/99), Instalações Elétricas (CNAE 4321-5/00), Instalações Hidráulicas (CNAE 4322-3/01), Serviços de guindaste (CNAE 4399-1/04) e Serviços de pintura (CNAE 4330-4/04), Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01)”, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0002-00 e NIRE 4190048049-5.

Parágrafo Segundo: A sociedade possui uma filial estabelecida em Planalto, Estado do Paraná, à Rua Curitiba esquina c/ Avenida Rio Grande do Sul, nº 267, Centro, CEP 85750-000, com o objeto social “Comércio Varejista de Materiais de Construção (CNAE 4744/0-99)”, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0005-52 e NIRE 4190118837-2.

Parágrafo Terceiro: A sociedade possui uma filial estabelecida em Planalto, Estado do Paraná, Rua 4, nº 1680, Parque Industrial, CEP 85.750-000, com o objeto social Altera-se o objeto da filial inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0007-14 e NIRE 4190118835-6, para: “Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos) (CNAE – 2330-3/01), Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m,

X

A

Om

A

J

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

Meio-fio) (CNAE – 2330-3/02), Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto (CNAE – 2330-3/04), Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões) (CNAE – 2511-0/00), Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões) (CNAE – 2512-8/00), Fabricação de Artigos de Serralheria (CNAE – 2542-0/00), Fabricação de Produtos de Funilaria (Calhas, Rufos, Algeroz e Coifas) (CNAE – 2532-2/01), Comércio Varejista de Materiais de Construção (CNAE 4744/0-99), Serviços de Confecção de Armações Metálicas (CNAE – 2599-3/01), Comércio Varejista de Vidros (CNAE – 4743-1/00), Colocação de vidros (CNAE – 4330-4/99), Locação de Máquinas e Equipamentos (CNAE 7739-0/99), Serviços de usinagem, tornearia e solda (CNAE 2539-0/01), Serviços de corte e dobra de metais (CNAE 2599-3/02), Serviços de guindaste (CNAE 4399-1/04), Serviços de montagem e desmontagem de Estruturas de Concreto e Metálicas (CNAE 4399-1/99), Serviços de Transportes Rodoviários de Cargas (CNAE 4930-2/02), Serviços de Engenharia (CNAE – 7112-0/00), Construtora de obras em geral e reformas (CNAE 4120-4/00), Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01), Instalações Elétricas (CNAE 4321-5/00), Instalações Hidráulicas (CNAE 4322-3/01), Serviços de pintura (CNAE 4330-4/04), Serviço de Arquitetura (CNAE 7111-1/00), Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01), Instalação de esquadrias de metal (CNAE 4330-4/02), Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01)".

II – OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral (CNAE 4744-0/99), Construtora de obras em geral e reformas (CNAE 4120-4/00), Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01), Incorporadora (CNAE 4110-7/00), Loteamento (CNAE 6810-2/03), Serviços de Engenharia (CNAE 7112-0/00), Serviços de Arquitetura (CNAE 7111-1/00), Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios (CNAE 6399-2/00), Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro (CNAE 8219-9/99), Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos) (CNAE 2330-3/01), Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio) (CNAE 2330-3/02), Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto (CNAE 2330-3/04), Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões) (CNAE 2511-0/00), Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões) (CNAE 2512-8/00), Fabricação de Artigos de Serralheria (CNAE 2542-0/00), Fabricação de Produtos de Funilaria (Calhas, Rufos, Algeroz e Coifas) (CNAE 2532-2/01), Serviços de Confecção de Armações Metálicas (CNAE 2599-3/01), Comércio Varejista de Vidros (CNAE 4743-1/00), Colocação de vidros (CNAE 4330-4/99), Locação de Máquinas e Equipamentos (CNAE 7739-0/99), Serviços de usinagem, tornearia e solda (CNAE 2539-0/01), Serviços de corte e dobra de metais (CNAE 2599-3/02), Serviços de guindaste (CNAE 4399-1/04), Serviços de montagem e desmontagem de Estruturas de Concreto e Metálicas (CNAE 4399-1/99), Serviços de Transportes Rodoviários de Cargas (CNAE 4930-2/02), Instalações Elétricas (CNAE 4321-5/00), Instalações Hidráulicas (CNAE 4322-3/01), Serviços de pintura (CNAE 4330-4/04), Comércio varejista de produtos em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE 4712-1/00), Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01), Instalação de esquadrias de metal (CNAE 4330-4/02), Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01).

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de abril de 1975.

III – CAPITAL SOCIAL

8

Reservado para uso exclusivo da Junta Comercial

0296

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de **R\$ 1.850.001,00** (um milhão, oitocentos e cinquenta mil e um real), dividido em **1.850.001** (um milhão, oitocentas e cinquenta mil e uma) **quotas**, com valor unitário de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, é assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
Ivo Antônio Muller	48,666%	900.321	900.321,00
Alceo Francisco Muller	20,656%	382.136	382.136,00
Lúcia Lurdes Dorsi	15,339%	283.772	283.772,00
Ines Salete Muller	15,339%	283.772	283.772,00
TOTAL	100,00%	1.850.001	1.850.001,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

IV – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: É autorizada a nomeação de administrador substituto e administrador substituto não sócio (art. 1.061, Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelo sócio **IVO ANTÔNIO MULLER**, já qualificado, na qualidade de administrador, ao qual compete o uso da firma **isoladamente** e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social sem a concordância da maioria simples dos sócios. O administrador fica dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: Para a realização dos atos a seguir descritos, pelo administrador da sociedade, será necessária a concordância dos sócios que representem a maioria simples do capital social:

om

ga

X

A



MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

- a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos com valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais, superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Segundo: Fica nomeado como administrador substituto em caso de impossibilidade e/ou no caso de falecimento, interdição, moléstia grave provada por atestado médico do administrador, o sócio **ALCEO FRANCISCO MULLER**, já qualificado, até que cesse o ato impeditivo, ou em caso de impossibilidade permanente e falecimento fica investido no cargo de forma definitiva, ao qual compete o uso da firma isoladamente, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social sem a concordância unânime dos sócios. O administrador fica dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Terceiro: Para a realização dos atos a seguir descritos, pelo administrador substituto da sociedade, será necessária a concordância dos sócios que representem a unanimidade do capital social:

- a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;

om

SA

A

A

[Handwritten signature]

0298

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Quarto: O administrador poderá nomear e constituir procuradores para representá-lo em seus interesses em todos os atos que se fizerem necessários, desde que a outorga de poderes tenha prazo limitado de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e determine quais os atos específicos a serem praticados em seu nome, vedada a outorga ampla.

CLÁUSULA OITAVA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos precedentes.

CLÁUSULA NONA: Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração "*Pró-Labore*", que terá sua quantia mensal fixada e aprovada em reunião de sócios, sendo que deve ser aprovada pela maioria simples dos sócios.

V – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião, que serão realizadas anualmente nos quatro primeiros meses do ano civil.

Parágrafo Primeiro: A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (e-mail), ou qualquer meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou em sua impossibilidade através das publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do art. 1.152, do Código Civil de 2002.

Parágrafo Segundo: As convocações indicarão o resumo da ordem do dia, a

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

data, a hora e o local da reunião, e serão assinadas pelo sócio que o fizer.

Parágrafo Terceiro: A reunião se instalará em primeira convocação, com a presença de sócios que representem a maioria simples do capital social, e em segunda convocação com qualquer número de participantes.

Parágrafo Quarto: Dispensam-se as formalidades de convocação, antes previstas, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quinto: É autorizado ao sócio se fazer representar por procurador nas reuniões de sócios.

Parágrafo Sexto: As deliberações dos assuntos da ordem do dia serão acatadas se houver concordância dos sócios que representem a maioria simples do capital social.

VI – EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social se estende de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância da maioria simples dos sócios, poderão ser distribuídos entre os sócios de forma **proporcional** à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

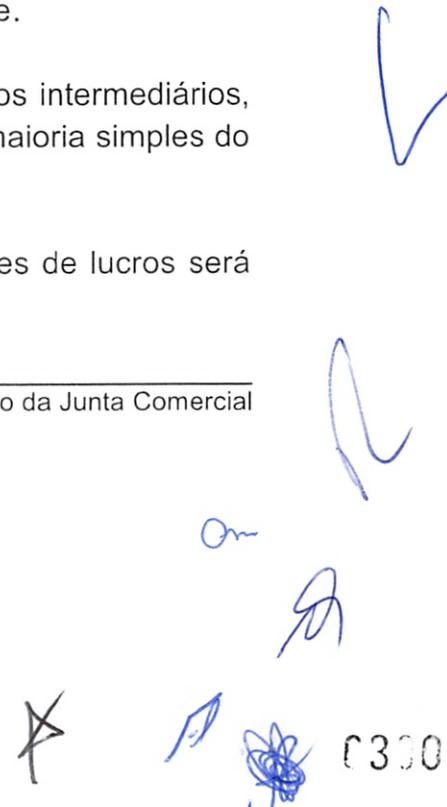
Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e, a critério de sócios que representem a maioria simples do capital social, distribuir lucros antecipadamente.

Parágrafo Segundo: O prazo de pagamento das distribuições de lucros será

12

Reservado para uso exclusivo da Junta Comercial

0300



MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

definido por sócios que representam a maioria do capital social.

**VII – ALIENAÇÃO DAS QUOTAS – DIREITO DE PREFERÊNCIA E
TRANSFERÊNCIA PARA TERCEIROS**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: Caso apenas um sócio pretenda exercer o direito de preferência estipulado no *caput*, este poderá adquirir a totalidade das quotas negociadas. Caso mais de um sócio tenha interesse na aquisição, a divisão se dará na proporção da participação no capital social.

Parágrafo Segundo: À vista das manifestações de interesse, o sócio alienante, nos 30 (trinta) dias subsequentes, promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Terceiro: Se não for exercido o direito de preferência de que trata o “*caput*” desta cláusula por qualquer dos sócios, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de preço e condições, e, desde que aceito pela unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio, que será previamente aprovado sob pena de não ser admitido na sociedade.

Parágrafo Quarto: Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a liquidação de suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado nas cláusulas “*Vigésima terceira*” e “*Vigésima quarta*” deste contrato consolidado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Concordam os sócios em instituir as regras

Om

A

X

A

A

301

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

de “*Drag Along*” e “*Tag Along*”, obrigando assim todos os sócios a vender conjuntamente suas quotas nos mesmos preços e condições ofertados a terceiros.

Parágrafo Primeiro: Considera-se “*Drag Along*” a obrigação dos sócios minoritários de vender suas participações nos mesmos moldes ofertados aos sócios majoritários (direito de venda conjunta), que poderá ser acionada quando as negociações das quotas envolverem no mínimo 80% (oitenta por cento) do capital social.

Parágrafo Segundo: Considera-se “*Tag Along*” a obrigação dos sócios majoritários de incluir os sócios minoritários em qualquer oferta de venda ou transferência de controle (direito de adesão à venda), que poderá ser acionada quando as negociações das quotas envolverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É vedada a constituição pelos sócios de qualquer gravame sobre suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: É autorizada a cessão de quotas através de doação exclusivamente feita entre os sócios e também para os herdeiros dos sócios, desde que haja aprovação dos sócios que representem a unanimidade do capital social.

Parágrafo Primeiro: O sócio que realizar a doação de suas quotas deverá, no instrumento que efetive a doação, gravar a operação com cláusula de reversão, nos termos do artigo 547 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

Parágrafo Segundo: O receptor da doação só ingressará na sociedade com a aprovação da unanimidade do capital social. Não sendo aceito o ingresso do receptor na sociedade, as quotas por ele recebidas serão calculadas e pagas conforme estipulado nas cláusulas “*Vigésima terceira*” e “*Vigésima quarta*”.

Om

SA

X

A

[Handwritten signature]

0302

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

Parágrafo Terceiro: A doação realizada sem gravação de cláusula de reversão ensejará falta grave, figurando justa causa, podendo o receptor da doação ser excluído, conforme disposto no capítulo "XII – RESOLUÇÃO POR JUSTA CAUSA (FALTA GRAVE)" do presente contrato.

VIII – RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE POR FALECIMENTO OU IMPOSSIBILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, liquidar-se-á sua participação, salvo se:

- a) Os sócios remanescentes optarem pela dissolução da sociedade;
- b) Por acordo com os herdeiros, regular-se a substituição do sócio falecido.

Parágrafo Primeiro: Em caso de herdeiros que não tiverem interesse em ingressar na sociedade, receberão os haveres com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "Vigésima terceira" e "Vigésima quarta" deste contrato.

Parágrafo Segundo: Na hipótese dos herdeiros serem admitidos na sociedade, fica estipulado que a remuneração que lhes cabe será determinada com a aprovação dos sócios que representem maioria simples do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros não admitidos pelos sócios remanescentes serão excluídos da sociedade e receberão os haveres com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "Vigésima terceira" e "Vigésima quarta" deste contrato.

IX – RETIRADA ESPONTÂNEA DO SÓCIO

L

Om

99

333

* /

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O sócio que se retirar espontaneamente da sociedade terá seus haveres apurados e liquidados com observância das normas estabelecidas nas cláusulas “*Vigésima terceira*” e “*Vigésima quarta*” deste contrato, salvo se os demais sócios decidirem por dissolver e liquidar a sociedade por decisão de pelo menos maioria simples do capital social remanescente.

X – RESOLUÇÃO DE ATOS DE PENHORA, LEILÃO, ADJUDICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora para terceiros quebrará a característica “*INTUITU PERSONAE*”, que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

Parágrafo Único: Em caso de ocorrência de penhora e subsequente alienação forçada das quotas de qualquer sócio, é vedado o ingresso de terceiros na sociedade, sendo que os direitos do adquirente serão pagos com observância das normas estabelecidas nas cláusulas “*Vigésima terceira*” e “*Vigésima quarta*” deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Na eventualidade das quotas de qualquer dos sócios serem adquiridas por terceiro em alienação forçada (adjudicação, leilão, etc.), o adquirente não ingressará na sociedade, ante a necessidade de existir o “*affectio societatis*”, sendo que os direitos do adquirente serão pagos com observância das normas estabelecidas nas cláusulas “*Vigésima terceira*” e “*Vigésima quarta*” deste contrato.

XI – ATOS DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO

Om

0304

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A falência, insolvência civil ou liquidação de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem a unanimidade do capital social, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado poderá ser dividido entre os sócios de forma proporcional ao valor das respectivas quotas de capital e pagos conforme cláusulas “*Vigésima terceira*” e “*Vigésima quarta*” do presente instrumento.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas “*Vigésima terceira*” e “*Vigésima quarta*” deste contrato.

XII – RESOLUÇÃO POR JUSTA CAUSA (FALTA GRAVE)

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa dos sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, o descumprimento das obrigações de sócio, a geração de prejuízo aos demais sócios, a incapacidade superveniente e também a ausência do “*affectio societatis*”.

Parágrafo Segundo: Exemplificativo, relação de faltas graves:

17

Reservado para uso exclusivo da Junta Comercial

f

A

J

0305

Om

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

- a) Atentar contra a sociedade e contra as disposições do contrato social;
- b) Deixar de exercer as atividades a que lhe cabe dentro da empresa;
- c) Ter conduta reprovada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, decisão esta que deverá constar em ata de reunião;
- d) Estar incapacitado tecnicamente para o desempenho de suas funções;
- e) Praticar atos ilícitos que possam denegrir a imagem pública da sociedade;
- f) Possuir dívidas que possam comprometer sua solvência;
- g) Utilizar a denominação social para fins estranhos ao objeto social;
- h) Desviar recursos da sociedade;
- i) Utilizar ilegalmente capital da firma para uso próprio;
- j) Cometer algum crime ou delito contra outro sócio da sociedade e para terceiros;
- k) Ausência estendida e injustificada;
- l) Ser declarado falido ou ter a sua quota liquidada na forma do parágrafo único do art. 1.030 do Código Civil;
- m) Descumprir as demais obrigações legais de sócios, previstas nos artigos 1.001 a 1.009 do Código Civil, e outras disposições do Contrato Social;
- n) Assumir cargo público que seja incompatível com as obrigações sociais;

Om

✶

✶

✶

✶

0306

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

o) Realizar doação das quotas da sociedade sem gravar com cláusula de reversão.

Parágrafo Terceiro: A exclusão do sócio que cometer atos citados nos *Parágrafos Primeiro e Segundo* desta Cláusula será determinada em reunião, especialmente convocada para este fim, instaurada mediante um processo por escrito, com direito a ampla defesa por parte do acusado, sendo que a decisão pela exclusão se dará através da aprovação por sócios que representem mais da metade do capital social.

Parágrafo Quarto: Para efetuar a alteração do contrato social referente a exclusão de sócio, basta assinatura dos sócios que representem mais da metade do capital social no respectivo instrumento de alteração do contrato social.

Parágrafo Quinto: O sócio excluído receberá seus haveres com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "*Vigésima terceira*" e "*Vigésima quarta*" deste contrato.

XIII – APURAÇÃO DOS HAVERES

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Os haveres do sócio serão apurados proporcionalmente às suas quotas e serão determinados única e exclusivamente pelo valor correspondente a duas parcelas, que quando somadas serão multiplicadas pelo percentual de participação do sócio no capital social:

- a) Uma representativa da posição patrimonial da sociedade, configurada pelo saldo do Ativo deduzido do Passivo, apurada através de Demonstrações Financeiras Especiais levantadas pela sociedade;
- b) Outra representativa dos valores do intangível (marca, clientela, *know how*, fundo de comércio), composta pela multiplicação de 05 (cinco) vezes o valor do EBITDA (Resultado antes de juros, tributos sobre o lucro,

Om

* A 337

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

depreciação e amortização), sendo que o EBITDA será obtido através de uma média do EBITDA mensal dos 24 meses anteriores à data do evento.

Parágrafo Único: As Demonstrações Financeiras Especiais da sociedade serão levantadas dentro de 60 (sessenta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Contábeis/Financeiras oficiais não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O pagamento dos haveres será feito em 72 (setenta e duas) parcelas, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a realização da apuração dos haveres.

Parágrafo Primeiro: Anualmente as parcelas serão corrigidas pelo índice IPCA (acumulado dos últimos 12 meses) ou índice que venha substituí-lo.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres pode ser eventualmente antecipado, desde que haja a concordância unânime dos sócios, respeitando o fluxo de caixa da empresa, sendo que eventuais antecipações serão consideradas meras liberalidades por parte dos sócios remanescentes, que escolherão quais parcelas irão antecipar.

XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Todas as decisões tomadas pela sociedade que não foram previstas neste contrato social e em acordo de sócios terão a necessária concordância de sócios que representem a unanimidade do capital social, salvo o que dispuser em contrário o Código Civil de 2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Para os atos de transformação da sociedade (cisão, fusão, incorporação, transformação de natureza jurídica, entre outros) será necessária a concordância de sócios que representem unanimidade do capital social.

20

Reservado para uso exclusivo da Junta Comercial

om


0308

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A sociedade é regida pelo presente contrato e, se necessário, por Acordos de Sócios arquivados na sede da sociedade, que deverão ser observados em conjunto para a resolução de todas as situações sob suas respectivas competências, sendo nula e ineficaz qualquer operação realizada em desconformidade com os referidos instrumentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Para quaisquer divergências que não estejam contempladas neste contrato social, nos acordos de sócios ou no “Capítulo IV: Da Sociedade Limitada – Código Civil/2002”, serão adotadas subsidiariamente as disposições do “Capítulo I: Da Sociedade Simples – Código Civil/2002” ou as disposições contidas na Lei 6.404/76 (Lei das sociedades anônimas), em detrimento de qualquer outra disposição.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os sócios e administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente

21

Reservado para uso exclusivo da Junta Comercial

0399

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Capanema/PR, 01 de setembro de 2020.

IVO ANTÔNIO MULLER
Sócio Administrador

INES SALETE MULLER
Sócia

ALCEO FRANCISCO MULLER
Sócio

LÚCIA LURDES DORSI
Sócia

22

Reservado para uso exclusivo da Junta Comercial

(Handwritten marks and signatures)

310



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
17554632949	IVO ANTONIO MULLER
36886378953	ALCEO FRANCISCO MULLER
40769194915	LUCIA LURDES DORSI
68551800949	INES SALETE MULLER



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 23:21 SOB N° 20205184243.
PROTOCOLO: 205184243 DE 25/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004676564. CNPJ DA SEDE: 75981993000129.
NIRE: 41201657949. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2020.
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ Nº: **75.981.993/0007-14**

ENDEREÇO: **RUA 4, 1680 – PQ. INDUSTRIAL**

FONE: **046-3555-2257**

MUNICÍPIO: **PLANALTO**

EST. **PR.**

O representante legal da empresa MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr. 30 de Agosto de 2022.

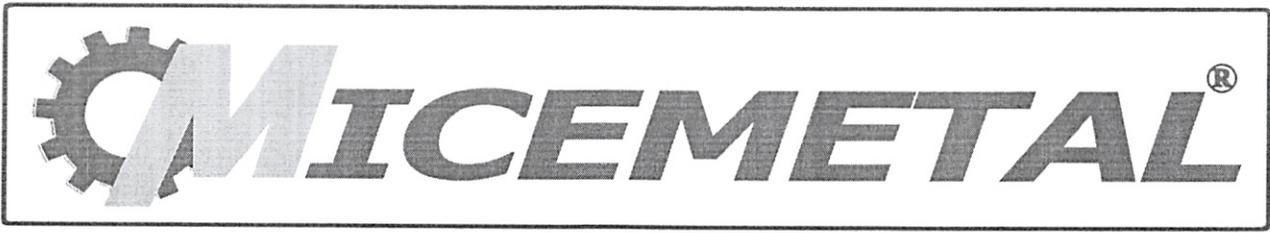


NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR | CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE

75.981.993/0007-14

**MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA.**

**RUA 4, N.º 1680
PARQUE INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR**



PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte

RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ Nº: 75.981.993/0007-14

ENDEREÇO: RUA 4, 1680 - PQ. INDUSTRIAL

FONE: 046-3555-2257

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PR.

O representante legal da empresa MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR (46)3552.3710
Selo Digital: 1438XXDqbyQsa2JHsuLU6Mw
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Recebo por SEMELHANÇA a assinatura indicada de IVO ANTONIO MULLER Dou fé Capanema-PR 30 de agosto de 2022
Patricia Francieli Weiler - Escrevente

Planalto-Pr. 30 de Agosto de 2022.

NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE

75.981.993/0007-14

MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

RUA 4, Nº 1680
PARQUE INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR

Handwritten signatures and stamps, including 'Tabelionato de Notas Capanema - PR' and various initials.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			Protocolo: PRC2211883648		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41201657949		CNPJ 75.981.993/0001-29		Data de Ato Constitutivo 28/04/1975	Início de Atividade 01/04/1975
Endereço Completo Avenida INDEPENDÊNCIA, Nº 1020, CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, VIDROS E FERRAGENS EM GERAL CONSTRUTORA DE OBRAS EM GERAL E REFORMAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INCORPORADORA LOTEAMENTO SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSAO, SERVICOS EM OPERACOES DE EMPRESTIMOS, COBRANCAS E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS, RECEBIMENTO E ENCAMINHAMENTO DE EMPRESTIMOS, FINANCIAMENTOS E CONSORCIOS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ELABORACAO DE PLANEJAMENTO VOLTADO PARA PESSOAS FISICAS E JURIDICAS E SERVICOS DE CADASTRO FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO (BARRACOES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUARIOS, VIGAS, PILARES E LAJES PARA ESTRUTURAS DE ATE 5 PAVIMENTOS) FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO (PAVERS, LAJOTAS, TUBOS DE CONCRETO DE ATE 2.000 M/M, MEIO-FIO) FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS (COBERTURAS E GALPOES) FABRICACAO DE ESQUADRIAS METALICAS (GRADES, PORTAS, JANELAS, PORTOES) FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA FABRICACAO DE PRODUTOS DE FUNILARIA (CALHAS, RUFOS, ALGEROZ E COIFAS) SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COLOCACAO DE VIDROS LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA SERVICOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS SERVICOS DE GUINDASTE SERVICOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICAS SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS INSTALACOES ELETRICAS INSTALACOES HIDRAULICAS SERVICOS DE PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACAO DE ESQUADRIAS DE METAL OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO					
Capital Social R\$ 1.850.001,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil e um reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.850.001,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil e um reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IVO ANTONIO MULLER	175.546.329-49	R\$ 900.321,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALCEO FRANCISCO MULLER	368.863.789-53	R\$ 382.136,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCIA LURDES DORSI	407.691.949-15	R\$ 283.772,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
INES SALETE MULLER	685.518.009-49	R\$ 283.772,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
IVO ANTONIO MULLER		175.546.329-49		Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos			Situação
30/09/2020	20205184243	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901188372		CNPJ: 75.981.993/0005-52			
Endereço Completo					
RUA CURITIBA ESQ C/ AV RIO GRANDE DO SUL, Nº 267, CENTRO, Planalto, PR, CEP: 85750000					
2 - NIRE: 41901188356		CNPJ: 75.981.993/0007-14			

[Handwritten signatures and scribbles]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREMCertificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Protocolo: PRC2211883648
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço Completo RUA 4, Nº 1680 , Parque Industrial, Planalto, PR, CEP: 85750000 3 - NIRE: 41900480495 CNPJ: 75.981.993/0002-00 Endereço Completo RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA N. E. , SANTA CRUZ, Capanema, PR, CEP: 85760000	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2022, às 09:28:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QK18DSGV**.

PRC2211883648

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral

✓

M

K

am

A

S

A

0315^{2 de 2}



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 75.981.993/0007-14 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICEMETAL - INDUSTRIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA 4	NUMERO 1680	COMPLEMENTO *****
-----------------------	----------------	----------------------

CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICIPIO PLANALTO	UF PR
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IVO@MICEMETAL.COM.BR	TELEFONE (46) 9975-2629
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2022 às 08:30:30 (data e hora de Brasília).

X *Om*
Página: 1/2

o

[assinatura]

[assinatura]

0316



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.981.993/0007-14 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA 4	NÚMERO 1680	COMPLEMENTO *****
-----------------------	----------------	----------------------

CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IVO@MICEMETAL.COM.BR	TELEFONE (46) 9975-2629
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2022 às 08:30:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Om

0317

DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA – E P P
VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ – 79.847.687/0001-55 - NIRE 4120099324-4

01

ELOY ROBERTO LATTMANN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/05/1960 em Pato Branco Pr. empresário, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 889 Apartamento 701, bairro Brasília, CEP 85504-025 Pato Branco Paraná, portadora da Cédula de Identidade n. 2.079.368-6, expedida pela S.S.P. do PR. em 25/09/2206 e CPF 371.565.439-20; **JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN** brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 24/12/1967 em Pato Branco Pr. empresário, residente e domiciliado na rua Itabira, 703 Bairro Jardim das Américas, CEP 85502-000 Pato Branco Paraná, portadora da Cédula de Identidade n. 3.818.651-5, expedida pela S.S.P. do PR. em 31/07/2006 e CPF 574.971.259-15, **POLLYANE MARIA LATTMANN**, brasileira, divorciada, nascida em 30/10/1964 em Pato Branco Pr. Empresária, residente e domiciliada na Rua Itabira, 703 Bairro Jardim das Américas, CEP 85502-000, Pato Branco Pr. Portadora da Cédula de Identidade, nº 3363873-6-R, expedida pela S.S.P. do Paraná em 13/04/2019 e CPF 603.281.009-78, únicos sócios componentes da Sociedade empresária Limitada: **DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA. E P P**. Com sede e foro na Avenida Tupi, 6300, Bairro São Roque, CEP 85507-155. Pato Branco Pr. com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Pr. sob nº 4120099324-4 em 23/02/1965, e última alteração arquivada sob numero 20217146791 em 21/10/2021, com CNPJ n ° 79.847.687/0001-55, resolvem alterar seu contrato primitivo e demais alterações posteriores, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o nome empresarial para: **DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA: O porte da empresa que era EPP, passa a ser: **DEMAIS.**

CLAUSULA TERCIRA: A atividade da empresa passa a ser: **Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção – Comércio varejista de materiais de construção e Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado.**

CLÁUSULA QUARTA - À vista da modificação ora ajustada e as alterações instituídas pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002(novo Código Civil Brasileiro), **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 79.847.687/0001-55 - NIRE 4120099324-4

ELOY ROBERTO LATTMANN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/05/1960 em Pato Branco Pr. empresário, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 889 Apartamento 701, bairro Brasília,

DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA
VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ – 79.847.687/0001-55 - NIRE 4120099324-4

02

CEP 85504-025 Pato Branco Paraná, portadora da Cédula de Identidade n. 2.079.368-6, expedida pela S.S.P. do PR. em 25/09/2206 e CPF 371.565.439-20; **JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN** brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 24/12/1967 em Pato Branco Pr. empresário, residente e domiciliado na rua Itabira, 703 Bairro Jardim das Américas, CEP 85502-000 Pato Branco Paraná, portadora da Cédula de Identidade n. 3.818.651-5, expedida pela S.S.P. do PR. em 31/07/2006 e CPF 574.971.259-15, e **POLLYANE MARIA LATTMANN**, brasileira, divorciada, nascida em 30/10/1964 em Pato Branco Pr. Empresária, residente e domiciliada na Rua Itabira, 703 Bairro jardim Das Américas, CEP 85502-000 Pato Branco Paraná., portadora da Cédula de Identidade n. 3363873-6-R Expedida pela S.S.P. do Paraná em 13/04/2019 e CPF 603.281.009-78, únicos sócios componentes da Sociedade empresária Limitada: **DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA**. Com sede e foro na Avenida Tupi, 6300, Bairro São Roque, CEP 85507-155. Pato Branco Pr. com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Pr. sob nº 4120099324-4 em 23/02/1965, e última alteração arquivada sob numero 20217146791 em 21/10/2021 com CNPJ n ° 79.847.687/0001-55, resolvem alterar seu contrato primitivo e demais alterações posteriores, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – À sociedade girará sob o nome empresarial de **DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA**. Com sede e foro na Av. Tupi, 6300, Bairro São Roque, CEP 85507-155, Pato Branco Pr.

CLAUSULA SEGUNDA – O Capital Social subscrito e integralizado de R\$ 145.200,00(Cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais), dividido em 145.200 (cento e quarenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
ELOY ROBERTO LATTMANN	48.400	48.400,00	33,33%
JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN	48.400	48.400,00	33,34%
POLLYANE MARIA LATTMANN	48.400	48.400,00	33,33%
SOMA	145.200	145.200,00	100%

CLAUSULA TERCEIRA - ATIVIDADE ECONÔMICA: **Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção – Comércio varejista de materiais de construção e Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado.**

CLAUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 23/02/1965 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.
 PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA
VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ – 79.847.687/0001-55 - NIRE 4120099324-4

03

CLAUSULA QUINTA - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço de direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Paragrafo Primeiro: Entre os sócios é livre a transferência de quotas, sendo-lhes assegurado o direito de preferência nas transferências onerosas, a que título seja, de quotas da companhia e/ou direito às mesmas inerentes quando os pretendentes forem terceiros. O direito deverá ser exercido no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data em que foram cientificados da oferta com indicação do preço, da forma de pagamento, contendo obrigatoriamente parcelamento em prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, e dos nomes e endereços dos terceiros. Decorrido os 60 (sessenta) dias, as quotas que não forem adquiridas pelos sócios, poderão ser transferidas aos pretendentes indicados, desde que os atos sejam formalizados regularmente perante a companhia em até 05 (cinco) dias, após os quais decairá a liberação, sendo que o processo de oferta somente poderá ser renovado 30 (trinta) dias após a decadência. Se exercido, por todos os acionistas o direito em relação à totalidade das ações ofertadas, estas serão rateadas entre os interessados proporcionalmente à participação que possuírem na data da transação.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN** e **ELOY ROBERTO LATTMANN**, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em conjunto ou individualmente, em juízo ou fora dele, com os poderes de gerenciar os negócios sociais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica facultado aos administradores, nomear procuradores para um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. USO DO NOME EMPRESARIAL- individualmente.

CLAUSULA OITAVA - Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

X

Om

A

320

DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA
VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ – 79.847.687/0001-55 - NIRE 4120099324-4

04

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio(a).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será a maioria simples do Capital Social.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo. 1.011/2002 do Código Civil.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - A reunião dos sócios será convocada pelos administradores e/ou sócio(a), com 10 (DEZ) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - A Sócia POLLYANE MARIA LATTMANN, autoriza os sócios JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN e ELOY ROBERTO LATTMANN, a assinarem todo e qualquer documento da empresa como: Escrituras e Registros de compra e venda de bens móveis e imóveis, sem a necessidade de minha anuência.

0321

**DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA
VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ – 79.847.687/0001-55 - NIRE 4120099324-4**

05

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Pato Branco - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em via única.

Pato Branco - Pr. 03 de março 2022

ELOY ROBERTO LATTMANN

JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN

POLLYANE MARIA LATTMANN



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and several scribbles.

0322



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37156543920	ELOY ROBERTO LATTMANN
47361808972	SERGIO ROBERTO BEBBER
57497125915	JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN
60328100978	POLLYANE MARIA LATTMANN



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2022 19:28 SOB N° 20220318220.
PROTOCOLO: 220318220 DE 04/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202800756. CNPJ DA SEDE: 79847687000155.
NIRE: 41200993244. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2022.
DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

Handwritten number 323 in blue ink.

250-21-01367

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
ELOY ROBERTO LATTMANN



FILIAÇÃO
ELOY LATTMANN
AMILDA NEBERLE LATTMANN

DATA NASCIMENTO 07/05/1980 NATURALIDADE PATO BRANCO/PR
ORGÃO EXPEDIDOR IPR

[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 371.585.439-20
REGISTRO GERAL 2.079.368-6
REGISTRO CIVIL
COMARCA-PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAS=4355, LIVRO=138, FOLHA=42

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/07/2021

POLEGAR DIRETO



[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIQUE

2502101367




19. 548. 068-1

19. 548. 068-1

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 06/09/2022

[Signature]
ASSINATURA

[Handwritten marks and signatures]

03 24



PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

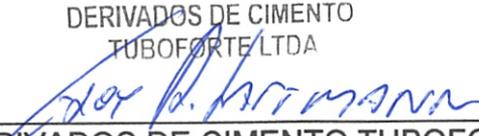
RAZÃO SOCIAL: DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA
CNPJ Nº. 79.847.687/0001-55
ENDEREÇO: Avenida Tupi, 6300, Bairro São Roque, CEP 85507-155
FONE: (46) 3223-3577
MUNICIPIO: Pato Branco, Estado do Paraná

O representante legal da empresa DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 06 de setembro de 2022

DERIVADOS DE CIMENTO
TUBOFORTE LTDA


DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA
CNPJ Nº. 79.847.687/0001-55 – INSC. EST. 31600151-35
Eloy Roberto Lattmann – SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº. 371.565.439-20, RG Nº. 2.079.368-6

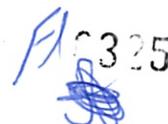
79.847.687/0001-55

DERIVADOS DE CIMENTO
TUBOFORTE LTDA

Av. Tupi, 6300
São Roque

85.507-155

Pato Branco/PR

325


PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.092.799/0001-18 Fornecedor : FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA

E-mail: evangelistanfe@gmail.com

Endereço : RUA REPUBLICA ARGENTINA 139 - CENTRO - Ampére/PR - CEP 85640-000

Telefone: 46-3547-1228

Fax:

Celular: 46-988026935

Inscrição Estadual: 331.00286-05

Contador: VALDECIR DE MOURA MATTOS

Telefone contador: 46-3547-1641

Representante: HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA

CPF: 005.022.939-77

RG: 4410896-8

Endereço representante: AV. REPUBLICA ARGENTINA 173 AP 101 - NOSSA SENHORA DAS GRACAS - Ampére/PR - CEP 85640-000

Telefone representante: (46) 3555-1740

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1434-6 - AMPERE - /

Conta: 11175-9

Data de abertura: 10/06/2004

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Tubos de Concreto Armado – DN 100CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com NBR 8890/2007.	60,00	UN	345,00	EVANGELISTA		345,00	20.700,00
002	Tubos de Concreto Simples – Diam. 30CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	150,00	UN	40,00	EVANGELISTA		40,00	6.000,00
003	Tubos de Concreto Simples - Diam. 40CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	500,00	UN	49,00	EVANGELISTA		49,00	24.500,00
004	Tubos de Concreto Simples - Diam. 60CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características em conformidade com a NBR 8890/2007.	300,00	UN	96,00	EVANGELISTA		95,00	28.500,00
005	Tubos de Concreto Armado – DN. 80CM – C=100 cm. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	125,00	UN	200,00	EVANGELISTA		200,00	25.000,00
006	Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de 3,00 x 2,50 metros, comprimento mínimo da célula de 1,00 metro espessura mínima das paredes de 15,00 centímetros, encaixe tipo macho/fêmea em conformidade com NBR 15396, previsão de aterro sobre a aduela de 0,50 a 2,00 metros e classe de trafego de TB 45T.	2,00	UN	9.000,00	EVANGELISTA		8.900,00	17.800,00
007	Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de 2,00 x 2,00 metros, comprimento mínimo da célula de 1,00 metro espessura mínima das paredes de 15,00 centímetros, encaixe tipo macho/fêmea em conformidade com NBR 15396, previsão de aterro sobre a aduela de 0,50 a 2,00 metros e classe de trafego de TB 45T.	4,00	UN	6.000,00	EVANGELISTA		5.900,00	23.600,00
008	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor (cinza), tamanho 0,10x0,20x0,06 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.	750,00	M²	40,00	EVANGELISTA		40,00	30.000,00
009	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor (cinza), tamanho 0,10x0,20x0,08 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.	500,00	M²	60,00	EVANGELISTA		60,00	30.000,00
010	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor (VERMELHO), modelo guia tátil de acessibilidade, tamanho 0,10x0,20x0,06 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.	150,00	M²	55,00	EVANGELISTA		55,00	8.250,00
011	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor (VERMELHO), modelo guia tátil de acessibilidade, tamanho 0,10x0,20x0,08 cm, composição do	150,00	UN	68,00	EVANGELISTA		68,00	10.200,00

Fábrica de Artefatos de

Cimento Evangelista LTDA

77 092 799/0001-18

05/09/2022 15:06:28

0336

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.092.799/0001-18 Fornecedor : FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA

E-mail: evangelistanfe@gmail.com

Endereço : RUA REPUBLICA ARGENTINA 139 - CENTRO - Ampère/PR - CEP 85640-000

Telefone: 46-3547-1228

Fax:

Celular: 46-988026935

Inscrição Estadual: 331.00286-05

Contador: VALDECIR DE MOURA MATTOS

Telefone contador: 46-3547-1641

Representante: HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA

CPF: 005.022.939-77

RG: 4410896-8

Endereço representante: AV. REPUBLICA ARGENTINA 173 AP 101 - NOSSA SENHORA DAS GRACAS - Ampère/PR - CEP 85640-000

Telefone representante: (46) 3555-1740

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1434-6 - AMPERE - /

Conta: 11175-9

Data de abertura: 10/06/2004

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	produto, areia, pó de pedra, granelha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.							
012	MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO, dimensões 100x15x13x20cm X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	1.250,00	PÇ	30,00	EVANGELISTA		30,00	37.500,00
013	MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO, dimensões 100x10x10x25 X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	875,00	PÇ	24,50	EVANGELISTA		24,50	21.437,50
PREÇO TOTAL DO LOTE :								283.487,50

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Tubos de Concreto Armado – DN 100CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com NBR 8890/2007.	190,00	UN	345,00	EVANGELISTA		345,00	65.550,00
002	Tubos de Concreto Simples - Diam. 40CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	1.500,00	UN	49,00	EVANGELISTA		49,00	73.500,00
003	Tubos de Concreto Simples - Diam. 60CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características em conformidade com a NBR 8890/2007.	900,00	UN	96,00	EVANGELISTA		95,00	85.500,00
004	Tubos de Concreto Armado – DN. 80CM – C=100 cm. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	375,00	UN	200,00	EVANGELISTA		200,00	75.000,00
005	Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de 3,00 x 2,50 metros, comprimento mínimo da célula de 1,00 metro espessura mínima das paredes de 15,00 centímetros, encaixe tipo macho/fêmea em conformidade com NBR 15396, previsão de aterro sobre a aduela de 0,50 a 2,00 metros e classe de trafego de TB 45T.	8,00	UN	9.000,00	EVANGELISTA		8.900,00	71.200,00
006	Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de 2,00 x 2,00 metros, comprimento mínimo da célula de 1,00 metro espessura mínima das paredes de 15,00 centímetros, encaixe tipo macho/fêmea em conformidade com NBR 15396, previsão de aterro sobre a aduela de 0,50 a 2,00 metros e classe de trafego de TB 45T.	12,00	UN	6.000,00	EVANGELISTA		5.900,00	70.800,00
007	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor (cinza), tamanho 0,10x0,20x0,06 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, granelha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.	2.250,00	M²	40,00	EVANGELISTA		40,00	90.000,00
008	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor (cinza), tamanho 0,10x0,20x0,08 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, granelha de	1.500,00	M²	60,00	EVANGELISTA		60,00	90.000,00

Fábrica de Artefatos de
Cimento Evangelista
77 092 799/0001

0377

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.092.799/0001-18 Fornecedor : FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA

E-mail: evangelistanfe@gmail.com

Endereço : RUA REPUBLICA ARGENTINA 139 - CENTRO - Ampére/PR - CEP 85640-000

Telefone: 46-3547-1228

Fax:

Celular: 46-988026935

Inscrição Estadual: 331.00286-05

Contador: VALDECIR DE MOURA MATTOS

Telefone contador: 46-3547-1641

Representante: HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA

CPF: 005.022.939-77

RG: 4410896-8

Endereço representante: AV. REPUBLICA ARGENTINA 173 AP 101 - NOSSA SENHORA DAS GRACAS - Ampére/PR - CEP 85640-000

Telefone representante: (46) 3555-1740

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1434-6 - AMPERE - /

Conta: 11175-9

Data de abertura: 10/06/2004

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
009	pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013. MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO, Dimensões 100x10x10x25 (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	2.625,00	PÇ	24,50	EVANGELISTA		24,50	64.312,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 685.862,50

TOTAL DA PROPOSTA : 969.350,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias



FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA

CNPJ: 77.092.799/0001-18

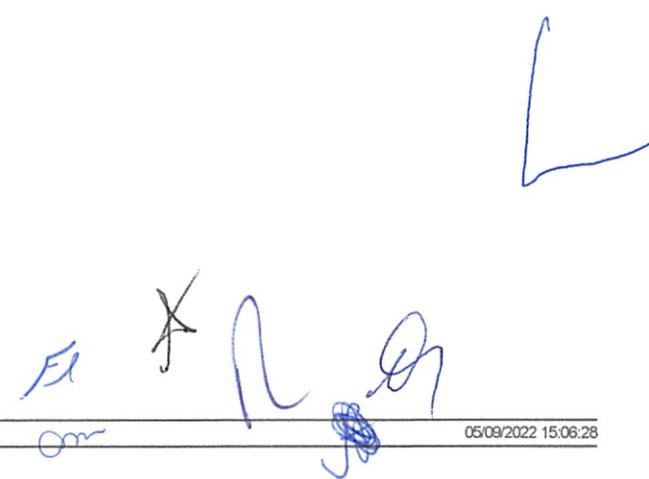
Honorina Fatima Gazoni
Evangelista

CPF: 005.022.939-77

RG: 4.410.896-8

Fábrica de Artefatos de
Cimento Evangelista LTDA
77 092 799/0001-18

0328



ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2022

DIA 06/09/2022 às 09:00Hs

MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 75.981.993/0007-14

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark on the right side of the page.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0007-14 Fornecedor : MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: escsaggin7@hotmail.com

Endereço : RUA 4 1680 - PARQUE INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone:

Fax:

Celular: (46)999752629

Inscrição Estadual: 41901188356

Contador:

Telefone contador: 3552-1342

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL

CPF: 020.495.409-65

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV MARECHAL FLORIANO 572 CASA - ZONA RURAL - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-99914-4016

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 2017-6

Data de abertura: 01/06/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Tubos de Concreto Armado – DN 100CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/ Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com NBR 8890/2007.	60,00	UN	345,00	MICEMETAL	MICEMETAL IND	334,75	20.085,00
002	Tubos de Concreto Simples – Diam. 30CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/ Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	150,00	UN	40,00	MICEMETAL	MICEMETAL IND	33,56	5.034,00
003	Tubos de Concreto Simples - Diam. 40CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/ Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	500,00	UN	49,00	MICEMETAL	MICEMETAL IND	42,24	21.120,00
004	Tubos de Concreto Simples - Diam. 60CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/ Fêmea. Classe de resistência PS2. Características em conformidade com a NBR 8890/2007.	300,00	UN	96,00	MICEMETAL	MICEMETAL IND	91,04	27.312,00
005	Tubos de Concreto Armado – DN. 80CM – C=100 cm. Encaixe tipo Macho/ Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	125,00	UN	200,00	MICEMETAL	MICEMETAL IND	196,00	24.500,00
006	Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de 3,00 x 2,50 metros, comprimento mínimo da célula de 1,00 metro espessura mínima das paredes de 15,00 centímetros, encaixe tipo macho/fêmea em conformidade com NBR 15396, previsão de aterro sobre a aduela de 0,50 a 2,00 metros e classe de trafego de TB 45T.	2,00	UN	9.000,00	MICEMETAL	MICEMETAL IND	7.900,00	15.800,00
007	Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de 2,00 x 2,00 metros, comprimento mínimo da célula de 1,00 metro espessura mínima das paredes de 15,00 centímetros, encaixe tipo macho/fêmea em conformidade com NBR 15396, previsão de aterro sobre a aduela de 0,50 a 2,00 metros e classe de trafego de TB 45T.	4,00	UN	6.000,00	MICEMETAL	MICEMETAL IND	5.590,00	22.360,00
008	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor (cinza), tamanho 0,10x0,20x0,06 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, granelha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.	750,00	M²	40,00			0,00	0,00
009	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor (cinza), tamanho 0,10x0,20x0,08 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, granelha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.	500,00	M²	60,00			0,00	0,00
010	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor (VERMELHO), modelo guia tátil de acessibilidade, tamanho 0,10x0,20x0,06 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, granelha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.	150,00	M²	55,00			0,00	0,00
011	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor	150,00	UN	68,00			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0007-14 Fornecedor : MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: escsaggin7@hotmail.com

Endereço : RUA 4 1680 - PARQUE INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone:

Fax:

Celular: (46)999752629

Inscrição Estadual: 41901188356

Contador:

Telefone contador: 3552-1342

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL

CPF: 020.495.409-65

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV MARECHAL FLORIANO 572 CASA - ZONA RURAL - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-99914-4016

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 2017-6

Data de abertura: 01/06/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	(VERMELHO), modelo guia tátil de acessibilidade, tamanho 0,10x0,20x0,08 cm, composição do produto: areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.							
012	MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO, dimensões 100x15x13x20cm (X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	1.250,00	PÇ	30,00	MICEMETAL	MICEMETAL IND	28,50	35.625,00
013	MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO, dimensões 100x10x10x25 (X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	875,00	PÇ	24,50	MICEMETAL	MICEMETAL IND	23,30	20.387,50
PREÇO TOTAL DO LOTE :								192.223,50

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Tubos de Concreto Armado – DN 100CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com NBR 8890/2007.	190,00	UN	345,00	MICEMETAL	MICEMETAL IND	334,75	63.602,50
002	Tubos de Concreto Simples - Diam. 40CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	1.500,00	UN	49,00	MICEMETAL	MICEMETAL IND	42,24	63.360,00
003	Tubos de Concreto Simples - Diam. 60CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características em conformidade com a NBR 8890/2007.	900,00	UN	96,00	MICEMETAL	MICEMETAL IND	91,04	81.936,00
004	Tubos de Concreto Armado – DN. 80CM – C=100 cm. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	375,00	UN	200,00	MICEMETAL	MICEMETAL IND	196,00	73.500,00
005	Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de 3,00 x 2,50 metros, comprimento mínimo da célula de 1,00 metro espessura mínima das paredes de 15,00 centímetros, encaixe tipo macho/fêmea em conformidade com NBR 15396, previsão de aterro sobre a aduela de 0,50 a 2,00 metros e classe de trafego de TB 45T.	8,00	UN	9.000,00	MICEMETAL	MICEMETAL IND	7.900,00	63.200,00
006	Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de 2,00 x 2,00 metros, comprimento mínimo da célula de 1,00 metro espessura mínima das paredes de 15,00 centímetros, encaixe tipo macho/fêmea em conformidade com NBR 15396, previsão de aterro sobre a aduela de 0,50 a 2,00 metros e classe de trafego de TB 45T.	12,00	UN	6.000,00	MICEMETAL	MICEMETAL IND	5.590,00	67.080,00
007	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor (cinza), tamanho 0,10x0,20x0,06 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.	2.250,00	M²	40,00			0,00	0,00

0331

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0007-14 Fornecedor : MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: escsaggin7@hotmail.com

Endereço : RUA 4 1680 - PARQUE INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone:

Fax:

Celular: (46)999752629

Inscrição Estadual: 41901188356

Contador:

Telefone contador: 3552-1342

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL

CPF: 020.495.409-65

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV MARECHAL FLORIANO 572 CASA - ZONA RURAL - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-99914-4016

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 2017-6

Data de abertura: 01/06/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
008	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor (cinza), tamanho 0,10x0,20x0,08 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, granelha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.	1.500,00	M²	60,00			0,00	0,00
009	MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO, Dimensões 100x10x10x25 (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	2.625,00	PÇ	24,50	MICEMETAL	MICEMETAL IND	23,30	61.162,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 473.841,00

TOTAL DA PROPOSTA : 666.064,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 75.981.993/0007-14

75.981.993/0007-14

MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA.

RUA 4, N.º 1680
PARQUE INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR

Pregão Presencial 70/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.426.663/0001-11

Fornecedor : ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

E-mail: basaltopremoldados@hotmail.com

Endereço : RUA TERESINA 75 BARRAÇÃO INDUSTRIAL - PARQUE DAS EMBAÚVAS - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710- Telefone: 4635632121

Fax:

Celular: 46991054268

Inscrição Estadual: 9034100354

Contador: MARCOS MAZIERO

Telefone contador: (46) 3563-1518

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CPF: 007.245.049-58

RG: 66612724

Endereço representante: RUA GOVERNADOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA 412 CASA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante: (46)99105-4268

E-mail representante: alexandreschreiner@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 434-2 - SICOOB - Santo Antônio do Sudoeste/PR

Conta: 2003997-2

Data de abertura: 07/05/2003

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
008	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor (cinza), tamanho 0,10x0,20x0,06 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, grânilha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.	750,00	M²	40,00	MARCA PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	38,99	29.242,50
009	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor (cinza), tamanho 0,10x0,20x0,08 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, grânilha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.	500,00	M²	60,00	MARCA PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	58,99	29.495,00
010	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor (VERMELHO), modelo guia tátil de acessibilidade, tamanho 0,10x0,20x0,06 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, grânilha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.	150,00	M²	55,00	MARCA PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	44,00	6.600,00
011	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor (VERMELHO), modelo guia tátil de acessibilidade, tamanho 0,10x0,20x0,08 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, grânilha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.	150,00	UN	68,00	MARCA PROÓPRIA	CONFORME EDITAL	66,99	10.048,50
012	MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO, dimensões 100x15x13x20cm X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	1.250,00	PÇ	30,00	MARCA PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	26,00	32.500,00
013	MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO, dimensões 100x10x10x25 X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	875,00	PÇ	24,50	MARCA PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	22,50	19.687,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 127.573,50

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
007	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor (cinza), tamanho 0,10x0,20x0,06 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, grânilha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.	2.250,00	M²	40,00	MARCA PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	38,99	87.727,50
008	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor (cinza), tamanho 0,10x0,20x0,08 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, grânilha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.	1.500,00	M²	60,00	MARCA PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	58,99	88.485,00
009	MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO, Dimensões 100x10x10x25 (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	2.625,00	PÇ	24,50	MARCA PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	22,50	59.062,50

0333

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.426.663/0001-11 Fornecedor: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

E-mail: basaltopremoldados@hotmail.com

Endereço: RUA TERESINA 75 BARRAÇÃO INDUSTRIAL - PARQUE DAS EMBAÚVAS - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710- Telefone: 4635632121

Fax:

Celular: 46991054268

Inscrição Estadual: 9034100354

Contador: MARCOS MAZIERO

Telefone contador: (46) 3563-1518

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CPF: 007.245.049-58

RG: 66612724

Endereço representante: RUA GOVERNADOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA 412 CASA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante: (46)99105-4268

E-mail representante: alexandreschreiner@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 434-2 - SICOOB - Santo Antônio do Sudoeste/PR

Conta: 2003997-2

Data de abertura: 07/05/2003

PREÇO TOTAL DO LOTE : 235.275,00

TOTAL DA PROPOSTA : 362.848,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Alexandre E. Schreiner
Engenheiro Civil | CREA / PR 71868/5
RG 6661272-4

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ: 07.426.663/0001-11

0334

Pregão Presencial 70/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 79.847.687/0001-55 Fornecedor : DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA

E-mail: derivados@derivadospb.com.br

Endereço : AV TUPI 6300 - SÃO ROQUE - Pato Branco/PR - CEP 85507-155

Telefone: (46) 3223-3577 Fax: (46) 3223-3577 Celular:

Inscrição Estadual: 3160015135

Contador: SERGIO BEBER

Telefone contador: (46) 3025-1386

Representante: ELOY ROBERTO LATTMANN

CPF: 104.648.839-20

RG: 869124

Endereço representante: RUA ITABIRA 1315 APTO 701 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85508-000

Telefone representante: (46) 3555-1740

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 1298-X

Data de abertura: 01/02/1991

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
006	Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de 3,00 x 2,50 metros, comprimento mínimo da célula de 1,00 metro espessura mínima das paredes de 15,00 centímetros, encaixe tipo macho/fêmea em conformidade com NBR 15396, previsão de aterro sobre a aduela de 0,50 a 2,00 metros e classe de trafego de TB 45T.	2,00	UN	9.000,00	TUBOFORTE	TUBOFORTE	9.000,00	18.000,00
007	Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de 2,00 x 2,00 metros, comprimento mínimo da célula de 1,00 metro espessura mínima das paredes de 15,00 centímetros, encaixe tipo macho/fêmea em conformidade com NBR 15396, previsão de aterro sobre a aduela de 0,50 a 2,00 metros e classe de trafego de TB 45T.	4,00	UN	6.000,00	TUBOFORTE	TUBOFORTE	6.000,00	24.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								42.000,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
005	Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de 3,00 x 2,50 metros, comprimento mínimo da célula de 1,00 metro espessura mínima das paredes de 15,00 centímetros, encaixe tipo macho/fêmea em conformidade com NBR 15396, previsão de aterro sobre a aduela de 0,50 a 2,00 metros e classe de trafego de TB 45T.	8,00	UN	9.000,00	TUBOFORTE	TUBOFORTE	9.000,00	72.000,00
006	Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de 2,00 x 2,00 metros, comprimento mínimo da célula de 1,00 metro espessura mínima das paredes de 15,00 centímetros, encaixe tipo macho/fêmea em conformidade com NBR 15396, previsão de aterro sobre a aduela de 0,50 a 2,00 metros e classe de trafego de TB 45T.	12,00	UN	6.000,00	TUBOFORTE	TUBOFORTE	6.000,00	72.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								144.000,00
TOTAL DA PROPOSTA :								186.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

DERIVADOS DE CIMENTO
TUBOFORTE LTDA

Eloy Roberto Latmann

DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA
CNPJ: 79.847.687/0001-55

79.847.687/0001-55

DERIVADOS DE CIMENTO
TUBOFORTE LTDA

Av. Tupi, 6300
São Roque

85.507-155

Pato Branco/PR



Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 70/2022

Equipiano

Objeto: TUBOS DE CONCRETO, ADUELA, PAVERS E MEIO FIO

Página: 1

Lote:	Item:	Descrição		Marca/Modelo:	Quantidade:	
0001	0001	Tubos de Concreto Armado - DN 100CM - C=100CM. Encaixe tipo Macho/			60,00	
	Fornecedor	18310	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MICEMETAL	MICEMETAL IND	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		334,75			
	1		334,75			
	Fornecedor	3052	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	EVANGELISTA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		345,00			

Lote:	Item:	Descrição		Marca/Modelo:	Quantidade:	
0001	0002	Tubos de Concreto Simples - Diam. 30CM - C=100CM. Encaixe tipo Macho/			150,00	
	Fornecedor	18310	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MICEMETAL	MICEMETAL IND	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		33,55			
	1		33,55			
	Fornecedor	3052	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	EVANGELISTA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		40,00			

Lote:	Item:	Descrição		Marca/Modelo:	Quantidade:	
0001	0003	Tubos de Concreto Simples - Diam. 40CM - C=100CM. Encaixe tipo Macho/			500,00	
	Fornecedor	18310	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MICEMETAL	MICEMETAL IND	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		42,24			
	1		42,20			
	Fornecedor	3052	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	EVANGELISTA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		49,00			

Lote:	Item:	Descrição		Marca/Modelo:	Quantidade:	
0001	0004	Tubos de Concreto Simples - Diam. 60CM - C=100CM. Encaixe tipo Macho/			300,00	
	Fornecedor	18310	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MICEMETAL	MICEMETAL IND	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		91,04			
	1		90,00			
	2		89,00			
	3		88,00			
	4		87,20			
	5		86,60			
	6		86,20			
	7		85,80			
	8		85,20			
	9		84,80			
	10		84,30			
	11		83,70			
	12		83,20			
	13		82,80			
	14		82,00			
	Fornecedor	3052	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	EVANGELISTA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		95,00			
	1		91,00			
	2		89,50			
	3		88,50			
	4		87,50			
	5		87,00			
	6		86,40			
	7		86,00			
	8		85,50			
	9		85,00			
	10		84,50			
	11		84,00			
	12		83,50			
	13		83,00			
	14		82,50			

Lote:	Item:	Descrição		Marca/Modelo:	Quantidade:	
0001	0005	Tubos de Concreto Armado - DN. 80CM - C=100cm. Encaixe tipo Macho/			125,00	
	Fornecedor	18310	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MICEMETAL	MICEMETAL IND	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		196,00			
	1		196,00			
	Fornecedor	3052	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	EVANGELISTA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		200,00			

Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5530 e

06/09/2022 10:00:52





Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 70/2022

Equipiano

Página:2

Objeto: TUBOS DE CONCRETO, ADUELA, PAVERS E MEIO FIO

Lote: 0001	Item: 0006	Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de		Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
Fornecedor	3052	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA		EVANGELISTA		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		8.900,00				
1		7.850,00				
2		7.830,00				
3		7.810,00				
4		7.790,00				
5		7.760,00				
6		7.740,00				
7		7.720,00				
8		7.700,00				
9		7.680,00				
10		7.650,00				
11		7.630,00				
12		7.610,00				
13		7.580,00				
14		7.550,00				
15		7.520,00				
16		7.500,00				
17		7.480,00				
18		7.450,00				
19		7.400,00				
20		7.350,00				
21		7.300,00				
22		7.250,00				
23		7.200,00				
24		7.150,00				
25		7.100,00				
26		7.050,00				
27		7.000,00				
28		6.950,00				
29		6.900,00				
30		6.850,00				
31		6.820,00				
32		6.790,00				
33		6.750,00				
34		6.700,00				
35		6.630,00				
36		6.600,00				
37		6.550,00				
38		6.500,00				
39		6.450,00				
40		6.420,00				
41		6.400,00				
Fornecedor	18310	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		MICEMETALMICEMETAL IND		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7.900,00				
1		7.835,00				
2		7.820,00				
3		7.800,00				
4		7.780,00				
5		7.750,00				
6		7.730,00				
7		7.710,00				
8		7.690,00				
9		7.670,00				
10		7.640,00				
11		7.620,00				
12		7.600,00				
13		7.570,00				
14		7.540,00				
15		7.510,00				
16		7.490,00				
17		7.470,00				
18		7.430,00				
19		7.390,00				
20		7.340,00				

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature and several initials.

0337



Prefeitura Municipal de Planalto - 2022
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 70/2022

Equiparç

Objeto: TUBOS DE CONCRETO, ADUELA, PAVERS E MEIO FIO

21	7.290,00
22	7.240,00
23	7.190,00
24	7.130,00
25	7.080,00
26	7.030,00
27	6.980,00
28	6.930,00
29	6.870,00
30	6.840,00
31	6.800,00
32	6.780,00
33	6.730,00
34	6.650,00
35	6.620,00
36	6.590,00
37	6.540,00
38	6.490,00
39	6.440,00
40	6.410,00

0001	Item: 0007	Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
Fornecedor	3052	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	EVANGELISTA		Vencedor
Rodada		Valor			

Lance Inicial	5.900,00
1	5.550,00
2	5.500,00
3	5.450,00
4	5.400,00
5	5.350,00
6	5.300,00
7	5.250,00
8	5.200,00
9	5.150,00
10	5.100,00
11	5.070,00
12	5.030,00
13	5.000,00
14	4.950,00
15	4.920,00
16	4.900,00
17	4.850,00
18	4.820,00
19	4.800,00
20	4.750,00
21	4.700,00
22	4.680,00

Fornecedor	18310	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MICEMETALMICEMETAL IND	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	5.590,00
1	5.540,00
2	5.490,00
3	5.430,00
4	5.390,00
5	5.340,00
6	5.290,00
7	5.240,00
8	5.190,00
9	5.130,00
10	5.090,00
11	5.050,00
12	5.020,00
13	4.980,00
14	4.930,00
15	4.910,00
16	4.880,00
17	4.830,00
18	4.810,00
19	4.790,00



Prefeitura Municipal de Planalto - 2022
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 70/2022

Equipamento

Objeto: TUBOS DE CONCRETO, ADUELA, PAVERS E MEIO FIO

Página:4

20 4.740,00
 21 4.690,00

Lote: 0001	Item: 0008	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor natural	Marca/Modelo:	Quantidade:	750,00
	Fornecedor 21848	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	MARCA PRÓPRIA	CONFORME	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	38,99			
	1	38,99			
	Fornecedor 3052	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	EVANGELISTA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	40,00			

Lote: 0001	Item: 0009	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor natural	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
	Fornecedor 21848	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	MARCA PRÓPRIA	CONFORME	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	58,99			
	1	58,99			
	Fornecedor 3052	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	EVANGELISTA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	60,00			

Lote: 0001	Item: 0010	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor natural	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
	Fornecedor 21848	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	MARCA PRÓPRIA	CONFORME	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	44,00			
	1	44,00			
	Fornecedor 3052	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	EVANGELISTA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	55,00			

Lote: 0001	Item: 0011	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor natural	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
	Fornecedor 21848	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	MARCA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	66,99			
	1	66,99			
	Fornecedor 3052	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	EVANGELISTA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	68,00			

Lote: 0001	Item: 0012	MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO, dimensões 100x15x13x20cm (COMPRIMENTO	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.250,00
	Fornecedor 21848	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	MARCA PRÓPRIA	CONFORME	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	26,00			
	1	25,80			
	2	25,40			
	3	25,15			
	4	24,90			
	5	24,70			
	6	24,30			
	7	24,10			
	8	23,90			
	9	23,70			
	10	23,50			
	11	23,00			
	12	22,80			
	13	22,65			
	14	22,55			
	15	22,45			
	16	22,30			
	17	22,20			
	18	22,00			
	19	21,88			
	20	21,80			
	21	21,60			
	22	21,40			
	23	21,20			
	24	21,00			
	Fornecedor 3052	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	EVANGELISTA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	30,00			

[Handwritten signatures and marks]

0339



Prefeitura Municipal de Planalto - 2022
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 70/2022

Equipilano

Objeto: TUBOS DE CONCRETO, ADUELA, PAVERS E MEIO FIO

Fornecedor	18310	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MICEMETALMICEMETAL IND	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,50		
1		25,90		
2		25,70		
3		25,30		
4		25,00		
5		24,80		
6		24,60		
7		24,20		
8		24,00		
9		23,80		
10		23,65		
11		23,40		
12		22,90		
13		22,70		
14		22,60		
15		22,50		
16		22,40		
17		22,25		
18		22,10		
19		21,90		
20		21,85		
21		21,70		
22		21,50		
23		21,30		
24		21,15		

Lote: 0001	Item: 0013	MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO, dimensões 100x10x10x25 (COMPRIMENTO X	Marca/Modelo:	Quantidade:	875,00
Fornecedor	18310	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MICEMETALMICEMETAL IND		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		23,30			
1		22,40			
2		21,90			
3		21,40			
4		20,90			
5		20,70			

Fornecedor	3052	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	EVANGELISTA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		24,50		

Fornecedor	21848	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	MARCA PRÓPRIA CONFORME	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22,50		
1		22,00		
2		21,50		
3		21,00		
4		20,80		

Lote: 0002	Item: 0001	Tubos de Concreto Armado - DN 100CM - C=100CM.	Marca/Modelo:	Quantidade:	190,00
Fornecedor	18310	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MICEMETALMICEMETAL IND		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		334,75			
1		334,75			

Fornecedor	3052	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	EVANGELISTA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		345,00		

Lote: 0002	Item: 0002	Tubos de Concreto Simples - Diam. 40CM - C=100CM.	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.500,00
Fornecedor	18310	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MICEMETALMICEMETAL IND		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		42,24			
1		42,20			

Fornecedor	3052	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	EVANGELISTA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,00		

Lote: 0002	Item: 0003	Tubos de Concreto Simples - Diam. 60CM - C=100CM. Encaixe tipo Macho/	Marca/Modelo:	Quantidade:	900,00
Fornecedor	18310	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MICEMETALMICEMETAL IND		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		91,04			
1		82,00			

Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5530 e

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

Relatorio de Lances dos Fornecedoros

Pregão 70/2022

Objeto:	Item:	Descrição	Valor	Quantidade	Marca/Modelo	Valor	Quantidade	Marca/Modelo
TUBOS DE CONCRETO, ADUELA, PAVERS E MEIO FIO	0002	Tubos de Concreto Armado - DN 80CM - C=100 cm	95,00		EVANGELISTA	95,00		EVANGELISTA
	0004	Tubos de Concreto Armado - DN 80CM - C=100 cm	18310	375,00	MICEMETALMIGEMETAL IND	18310	375,00	MICEMETALMIGEMETAL IND
		Fornecedor	3052			3052		
		Rodada	196,00			196,00		
		Lance Inicial	196,00			196,00		
		Valor	196,00			196,00		
		Fornecedor	3052		EVANGELISTA	3052	8,00	EVANGELISTA
		Rodada	8.900,00			8.900,00		
		Lance Inicial	6.400,00			6.400,00		
		Valor	6.400,00			6.400,00		
Lote: 0002	Item: 0005	Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de	3052	8,00	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	3052	8,00	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA
		Rodada	11274			11274		
		Lance Inicial	9.000,00			9.000,00		
		Valor	9.000,00			9.000,00		
		Fornecedor	18310		MICEMETAL MULIER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18310		MICEMETAL MULIER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
		Rodada	7.900,00			7.900,00		
		Lance Inicial	7.900,00			7.900,00		
		Valor	7.900,00			7.900,00		
Lote: 0002	Item: 0006	Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de	3052	12,00	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	3052	12,00	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA
		Rodada	5.900,00			5.900,00		
		Lance Inicial	4.680,00			4.680,00		
		Valor	4.680,00			4.680,00		
		Fornecedor	11274		DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA	11274		DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA
		Rodada	6.000,00			6.000,00		
		Lance Inicial	5.590,00			5.590,00		
		Valor	5.590,00			5.590,00		
Lote: 0002	Item: 0007	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor natural	21848	2.250,00	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	21848	2.250,00	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
		Rodada	38,99			38,99		
		Lance Inicial	38,99			38,99		
		Valor	38,99			38,99		
		Fornecedor	3052		FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	3052		FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA
		Rodada	40,00			40,00		
		Lance Inicial	40,00			40,00		
		Valor	40,00			40,00		
Lote: 0002	Item: 0008	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor natural	21848	1.500,00	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	21848	1.500,00	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
		Rodada	58,99			58,99		
		Lance Inicial	58,99			58,99		
		Valor	58,99			58,99		
		Fornecedor	3052		FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	3052		FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA
		Rodada	60,00			60,00		
		Lance Inicial	60,00			60,00		
		Valor	60,00			60,00		
Lote: 0002	Item: 0009	MEIO FIO CONCRETO PRE-FABRICADO,	21848	2.625,00	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	21848	2.625,00	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
		Rodada	22,50			22,50		
		Lance Inicial	22,50			22,50		
		Valor	22,50			22,50		
		Fornecedor	3052		FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	3052		FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA
		Rodada	20,60			20,60		
		Lance Inicial	20,60			20,60		
		Valor	20,60			20,60		
		Fornecedor	18310		MICEMETAL MULIER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18310		MICEMETAL MULIER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
		Rodada	23,30			23,30		
		Lance Inicial	23,30			23,30		
		Valor	23,30			23,30		

Handwritten marks and signatures at the top of the page.



Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 70/2022

Equipamento

Página:7

Objeto: TUBOS DE CONCRETO, ADUELA, PAVERS E MEIO FIO

Carla Sabrina Rech Malinski
 CARLA SABRINA RECH MALINSKI
 Pregoeiro

Cezar Augusto Soares
 CEZAR AUGUSTO SOARES
 Membro

Fernando Lucietto
 FERNANDO LUCIETTO
 Membro

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA
 HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA

EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
 VALDIR LUIZ MACAGNAN

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 JORGE LUIS KLEINPAUL

FELIPE DE FAVERI - ME
 FELIPE DE FAVERI

DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA
 ELOY ROBERTO LATTMANN

ANA PAULA GANDRA DE BONFIM CANTELLI MATERIAIS DE
 CONSTRUCAO
 ANA PAULA GANDRA DE BONFIM CANTELLI

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Planalto - 2022
Mapa da Licitação
Pregão 70/2022

Data abertura: 06/09/2022 Data homologação: 06/09/2022

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001								
001	UN	60,00	345,00	EVANGELISTA	334,75 *	MICEMETAL	38,98 *	MARCA PRÓPRIA
002	UN	150,00	40,00	EVANGELISTA	33,55 *	MICEMETAL	58,99 *	MARCA PRÓPRIA
003	UN	500,00	49,00	EVANGELISTA	42,20 *	MICEMETAL	44,00 *	MARCA PRÓPRIA
004	UN	300,00	82,50	EVANGELISTA	82,00 *	MICEMETAL	66,99 *	MARCA PRÓPRIA
005	UN	125,00	200,00	EVANGELISTA	199,00 *	MICEMETAL	21,00 *	MARCA PRÓPRIA
006	UN	2,00	6.400,00 *	EVANGELISTA	6.410,00	MICEMETAL	20,80	MARCA PRÓPRIA
007	UN	4,00	4.690,00 *	EVANGELISTA	4.690,00	MICEMETAL		
008	M²	750,00	40,00	EVANGELISTA	9.000,00	TUBOFORTE		
009	M²	500,00	60,00	EVANGELISTA	6.000,00	TUBOFORTE		
010	M²	150,00	55,00	EVANGELISTA				
011	UN	150,00	68,00	EVANGELISTA				
012	PÇ	1.250,00	30,00	EVANGELISTA	21,15	MICEMETAL		
013	PÇ	875,00	24,50	EVANGELISTA	20,70 *	MICEMETAL		
Lote 002 - Lote 002								
001	UN	190,00	345,00	EVANGELISTA	334,75 *	MICEMETAL		
002	UN	1.500,00	49,00	EVANGELISTA	42,20 *	MICEMETAL		
003	UN	900,00	55,00	EVANGELISTA	82,00 *	MICEMETAL		
004	UN	375,00	200,00	EVANGELISTA	199,00 *	MICEMETAL		
005	UN	8,00	6.400,00 *	EVANGELISTA	7.900,00	MICEMETAL		
006	UN	12,00	4.690,00 *	EVANGELISTA	5.590,00	MICEMETAL		
007	M²	2.250,00	40,00	EVANGELISTA	9.000,00	TUBOFORTE		
008	M²	1.500,00	60,00	EVANGELISTA	6.000,00	TUBOFORTE		
009	PÇ	2.625,00	24,50	EVANGELISTA	20,70	MICEMETAL		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			138.890,00		387.632,50		331.923,50	

CNPJ: 77.092.799/0001-18 - FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA
 CNPJ: 75.981.993/0007-14 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5530 e

CNPJ: 79.847.687/0001-55 - DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA
 CNPJ: 07.426.663/0001-11 - ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

06/09/2022 10:01:45

Handwritten signature and initials

Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 70/2022

Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 21848-1 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER CNPJ: 07.426.663/0001-11 Telefone: 4635632121 Status: Classificado Email: basalto@premoladatos@hotmail.com Representante: 21847-2 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER									
Lote 001 - Lote 001									
008	31814 PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor natural	M²	750,00	Classificado	MARCA PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	38,99	101.636,00	*
009	31815 PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor natural	M²	500,00	Classificado	MARCA PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	58,99	29.242,50	*
010	31816 PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor natural	M²	150,00	Classificado	MARCA PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	44,00	6.600,00	*
011	31817 PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor natural	UN	150,00	Classificado	MARCA PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	66,99	10.048,50	*
012	31818 MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO, dimensões 100x15x13x20cm (COMPRIMENTO)	PÇ	1.250,00	Classificado	MARCA PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	21,00	26.250,00	*
Lote 002 - Lote 002									
007	31823 PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor natural	M²	2.250,00	Classificado	MARCA PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	38,99	230.287,50	*
008	31824 PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor natural	M²	1.500,00	Classificado	MARCA PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	58,99	88.485,00	*
009	32014 MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO,	PÇ	2.625,00	Classificado	MARCA PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	20,60	54.075,00	*
Fornecedor: 3052-0 FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA CNPJ: 77.092.799/0001-18 Telefone: 46-3547-1228 Status: Classificado Email: evangelistafm@gmail.com Representante: 4014-2 HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA									
Lote 001 - Lote 001									
006	31812 Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de	UN	2,00	Classificado	EVANGELISTA		6.400,00	31.520,00	*
007	31813 Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de	UN	4,00	Classificado	EVANGELISTA		4.680,00	12.800,00	*
Lote 002 - Lote 002									
005	31821 Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de	UN	8,00	Classificado	EVANGELISTA		6.400,00	107.360,00	*
006	31822 Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de	UN	12,00	Classificado	EVANGELISTA		4.680,00	51.200,00	*
Fornecedor: 18310-5 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 75.981.993/0007-14 Telefone: Email: assaggin@hotmail.com Representante: 3083-0 JORGE LUIS KLEINPAUL									
Lote 001 - Lote 001									
001	31807 Tubos de Concreto Armado - DN 100CM - C=100CM. Encaixe tipo Macho/	UN	60,00	Classificado	MICEMETAL	MICEMETAL IND	334,75	113.430,00	*
002	31808 Tubos de Concreto Simples - Diam. 30CM - C=100CM. Encaixe tipo Macho/	UN	150,00	Classificado	MICEMETAL	MICEMETAL IND	33,55	20.085,00	*
003	31809 Tubos de Concreto Simples - Diam. 40CM - C=100CM. Encaixe tipo Macho/	UN	500,00	Classificado	MICEMETAL	MICEMETAL IND	42,20	5.032,50	*
004	31810 Tubos de Concreto Simples - Diam. 60CM - C=100CM. Encaixe tipo Macho/	UN	300,00	Classificado	MICEMETAL	MICEMETAL IND	82,00	21.000,00	*
005	31811 Tubos de Concreto Armado - DN. 80CM - C=100 cm. Encaixe tipo Macho/	UN	125,00	Classificado	MICEMETAL	MICEMETAL IND	198,00	24.600,00	*
013	31819 MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO, dimensões 100x10x10x25 (COMPRIMENTO X	PÇ	875,00	Classificado	MICEMETAL	MICEMETAL IND	20,70	24.500,00	*
Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5530 e 09/09/2022 10:01:55									



Prefeitura Municipal de Planalto - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 70/2022

Equipamento

Página: 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Lote 002 - Lote 002									
001	32011 Tubos de Concreto Armado - DN 100CM - C=100CM.	UN	190,00	Classificado	MICEMETAL	MICEMETAL IND	334,75	274.200,50	*
002	32012 Tubos de Concreto Simples - Diam. 40CM - C=100CM.	UN	1.500,00	Classificado	MICEMETAL	MICEMETAL IND	42,20	63.300,00	*
003	31820 Tubos de Concreto Simples - Diam. 60CM - C=100CM. Encaixe tipo Macho/	UN	900,00	Classificado	MICEMETAL	MICEMETAL IND	82,00	73.800,00	*
004	32013 Tubos de Concreto Armado - DN. 80CM - C=100 cm.	UN	375,00	Classificado	MICEMETAL	MICEMETAL IND	188,00	73.500,00	*
VALOR TOTAL:							658.436,00		

FP

Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5530 e

0345

SN 09 on

[Handwritten signature]

06/09/2022 10:01:55

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.092.799/0001-18

Razão Social: FABR ARTEF CIMENTO EVANGELISTA LTDA

Endereço: R REPUBLICA ARGENTINA 139 / CENTRO / AMPERE / PR / 85640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2022 a 23/09/2022

Certificação Número: 2022082500441457373609

Informação obtida em 05/09/2022 13:52:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Om

*

1

2

3

4

0346



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA
CNPJ: 77.092.799/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:38:51 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/02/2023.

Código de controle da certidão: **F9C6.F316.F388.305E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

om ✖

0347



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027619427-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.092.799/0001-18**
Nome: **FABRICA ARTEFATOS CIMENTO EVANGELISTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

om
K
R
9
0348

Município de Ampére



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
3099/2022	24/08/2022	23/10/2022	Verificação

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME	77.092.799/0001-18

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
	7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e d, outras obras

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	Complemento:
Logradouro: PR 481, KM 02, S/N	
Bairro: RUDE JOSÉ SPANHOL	CEP: 85640-000

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Ampére.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C223099N9147D16

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Ampére
<http://www.ampere.pr.gov.br/>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de AMPÉRE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA
CNPJ: 77.092.799/0001-18
Local da Sede: Ampére - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de AMPÉRE. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

AMPÉRE, 24 de Agosto de 2022



Cesar Pinheiro
Distribuidor



Entidade:

FABRICA DE ART DE CIM EVANGELISTA ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 77.092.799/0001-18

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição

Nota

Saldo anterior

Saldo atual

Recetta Operacional

VENDA DE PRODUTOS

AMOSTRA GRATIS RECEBIDA RECEITAS

(-) Deducoes

(-) (-) SIMPLES

(-) Custos Mercadorias Vendidas

(-) AMOSTRA GRATIS

(-) COMPRA DE MATERIA PRIMA

(-) COMPRA MERCADORIA ICMS ST

ALÍQUOTA

(-) Despesas Administrativas

(-) SALÁRIOS E ORDENADOS

(-) 13º SALÁRIO

(-) FÉRIAS

(-) FGTS

(-) PIS S/ FOLHA

(-) PRÓ-LABORE

(-) TAXAS DIVERSAS

(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

(-) TAXAS DE ALVARÁ E LICENÇA

SANITÁRIA

(-) SEGUROS

(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES

(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS

(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO

(-) SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES

(-) Despesas Financeiras

(-) JUROS DE MORA

(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS

(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E

FINANCIAMENTOS

(-) DESPESAS E TARIFAS BANCÁRIAS

(-) MULTAS S/FGTS EM ATRASO

(-) Outras Despesas Operacionais

(-) AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

(-) ENERGIA ELÉTRICA

(-) Outras Recettas Operacionais

(-) Resultado operacional líquido

(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

R\$ 1.297.288,43

R\$ 1.297.288,43

R\$ 0,00

R\$ 56,24

R\$ 1.20.338,14

R\$ 1.64.572,83

R\$ 1.056.243,72

R\$ 837.997,77

R\$ 0,00

R\$ 56,24

R\$ 1.054.790,77

R\$ 836.408,06

R\$ 1.242,00

R\$ 1.533,47

R\$ 210,95

R\$ 133,48

R\$ 473.741,66

R\$ 560.725,45

R\$ 247.383,00

R\$ 235.358,95

R\$ 23.322,37

R\$ 21.424,01

R\$ 24.407,01

R\$ 24.005,55

R\$ 22.543,96

R\$ 22.987,82

R\$ 643,28

R\$ 0,00

R\$ 19.800,00

R\$ 25.068,00

R\$ 30,65

R\$ 767,16

R\$ 0,00

R\$ 120,46

R\$ 0,00

R\$ 1.469,60

R\$ 16.991,35

R\$ 8.669,35

R\$ 0,00

R\$ 132.449,35

R\$ 10.000,00

R\$ 10.780,00

R\$ 107.245,62

R\$ 76.583,18

R\$ 1.374,42

R\$ 1.042,02

R\$ 39.406,18

R\$ 9.548,70

R\$ 0,00

R\$ 107,71

R\$ 14,97

R\$ 1.723,49

R\$ 36.424,19

R\$ 1.133,84

R\$ 1.660,52

R\$ 6.528,94

R\$ 1.306,50

R\$ 54,72

R\$ 69.194,47

R\$ 60.977,67

R\$ 0,00

R\$ 277,43

R\$ 69.194,47

R\$ 60.700,24

R\$ 0,00

R\$ 52,73

R\$ 0,00

R\$ 52,73

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 461.635,74

R\$ 134.434,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.56.C0.D9.B9.CE.D7.01.EA.D9.BB.F4.06.D9.F1.8D.30.06.7C.78-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

0351

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FABRICA DE ART DE CIM EVANGELISTA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 77.092.799/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.377.034,79	R\$ 1.205.273,79
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.204.321,53	R\$ 1.19.278,93
DISPONIVEL		R\$ 708.718,54	R\$ 223.675,94
CAIXA		R\$ 471.905,92	R\$ 83.512,36
CAIXA GERAL		R\$ 471.905,92	R\$ 83.512,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 30.516,63	R\$ 12.275,50
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICREDI		R\$ 5.967,39	R\$ 1.957,39
BANCO SICOOB		R\$ 26.568,24	R\$ 10.318,11
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ MEDIANTE		R\$ 204.265,99	R\$ 127.887,78
BANCO DO BRASIL CONTA APLICACOES		R\$ 111.354,68	R\$ 107.710,49
BANCO COOPERATIVO SICREDI CONTA APLICACOES		R\$ 0,00	R\$ 9.221,33
TITULOS DE CAPITALIZACAO DURO CAP 18		R\$ 10.271,87	R\$ 10.271,87
BANCO COOPERATIVO SICOOB CONTA APLICACAO		R\$ 92.039,48	R\$ 694,00
CTA POUQUANCA BCO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 188,30	R\$ 188,30
ADANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 188,30	R\$ 188,30
ADANTAMENTO DE 13º SALARIO		R\$ 188,30	R\$ 188,30
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 295.418,69	R\$ 295.418,69
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 295.418,69	R\$ 295.418,69
MATERIA PRIMA-MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 33.733,50	R\$ 33.733,50
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL		R\$ 2.673,19	R\$ 2.673,19
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 199.012,00	R\$ 199.012,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 373.313,26	R\$ 485.892,18
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.549,98	R\$ 1.549,98
TITULOS DE CAPITALIZACAO SUPER P/C ITAU		R\$ 1.549,98	R\$ 1.549,98
INVESTIMENTOS		R\$ 2.899,70	R\$ 2.899,70
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 2.899,70	R\$ 2.899,70
AÇÕES BANESTADO		R\$ 2.546,70	R\$ 2.546,70
QUOTAS PARTICIPACAO SICOOB		R\$ 353,00	R\$ 353,00
IMOBILIZADO		R\$ 308.803,00	R\$ 481.542,50
MÓVEIS		R\$ 290.325,00	R\$ 290.325,00
CONSTRUÇÕES		R\$ 290.325,00	R\$ 290.325,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.512,00	R\$ 1.512,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.512,00	R\$ 1.512,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 794.520,27	R\$ 807.198,97
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 16.556,00	R\$ 16.556,00
FERRAMENTAS		R\$ 18.659,30	R\$ 18.659,30
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 748.203,75	R\$ 800.705,85
TELEFONE		R\$ 1.277,38	R\$ 1.277,38
VEICULOS		R\$ 380.588,53	R\$ 380.588,53
VEICULOS		R\$ 380.588,53	R\$ 380.588,53
(-) DEPRECAÇÕES, AMORT. E EXAUST. ACUMUL.		R\$ (1.088.082,00)	R\$ (1.088.082,00)
(-) DEPRECAÇÃO DE FERRAMENTAS		R\$ (1.027,75)	R\$ (1.027,75)
(-) DEPRECAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (1.701,22)	R\$ (1.701,22)
(-) DEPRECAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (878.698,45)	R\$ (878.698,45)
(-) DEPRECAÇÃO DE VEICULOS		R\$ (408.200,84)	R\$ (408.200,84)
(-) DEPRECAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFOR		R\$ (298,35)	R\$ (298,35)
(-) DEPRECAÇÃO DE TELEFONE		R\$ (157,30)	R\$ (157,30)
PASSIVO		R\$ 1.377.034,79	R\$ 1.205.273,79
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 304.365,18	R\$ 308.910,10
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 121.480,44	R\$ 188.485,54
EMPRESTIMOS		R\$ 121.480,44	R\$ 188.485,54
CRED ROTATIVO BCO SICOOB CONTRA 302718		R\$ 45.079,21	R\$ 45.079,21
CREDITO ROTATIVO BCO SICOOB CONTRA 122850		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
EMP BCO SICOOB ENERGIA SOLAR CONTRA 150818 9		R\$ 0,00	R\$ 62.228,92
EMPRESTIMO BRDE PLANO 147045018		R\$ 30.017,37	R\$ 3.148,37
FINAME BCO SICOOB CONTRA 4420314		R\$ 20.383,89	R\$ 38.211,04
FORNecedorES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNecedorES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JHELTE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 18.063,02	R\$ 5.874,14
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 18.063,02	R\$ 5.874,14
IRRF A RECOLHER		R\$ 2.112,01	R\$ 2.245,57
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 12.911,81	R\$ 0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 3.039,20	R\$ 4.428,57
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA		R\$ 43.381,11	R\$ 43.380,47
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 21.867,88	R\$ 19.929,84
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 20.007,79	R\$ 19.929,84
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.860,10	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DECIMO TERCEIRO SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 5.218,19	R\$ 6.974,38
INSS A RECOLHER		R\$ 2.112,09	R\$ 2.100,43
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.106,10	R\$ 4.873,95
PROVISOES		R\$ 16.807,07	R\$ 14.058,25
PROVISOES PARA FERIAS		R\$ 16.807,07	R\$ 13.412,97
PROVISOES PARA 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISOES PARA FERIAS		R\$ 250,53	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISOES PARA 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F/S SOBRE PROVISOES PARA 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 643,28
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 800,01	R\$ 810,01
CONTAS A PAGAR		R\$ 820,01	R\$ 810,01
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 620,01	R\$ 810,01
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
DIVIDENDOS		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CLEOVAN EVANGELISTA		R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
HONORARIA FATIMA GAZONI EVANGELISTA		R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
DAIR GREGOL EVANGELISTA		R\$ 34.000,00	R\$ 38.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 39.000,00	R\$ 96.848,14
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 39.000,00	R\$ 96.848,14
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 39.000,00	R\$ 0,00
FINAME BCO SICOOB CONTRA 4420314		R\$ 39.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 96.848,14
EMP BCO SICOOB ENERGIA SOLAR CONTRA 120818 9		R\$ 0,00	R\$ 96.848,14
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.000.347,23	R\$ 571.711,49
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CLEOVAN EVANGELISTA		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
HONORARIA FATIMA GAZONI EVANGELISTA		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
DAIR GREGOL EVANGELISTA		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 933.347,23	R\$ 471.711,49
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 933.347,23	R\$ 471.711,49
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 933.347,23	R\$ 471.711,49
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.56.CD.D9.D9.CE.D7.01.EA.D9.D9.F4.06.D0.F1.8D.30.06.7C.78-7, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

352

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FABRICA DE ART DE CIM EVANGELISTA ME
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 77.092.799/0001-18
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FABRICA DE ART DE CIM EVANGELISTA ME
NIRE	41201544605
CNPJ	77.092.799/0001-18
Número de Ordem	27
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	AMPERE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/06/1976
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	31/12/2021
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9677

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FABRICA DE ART DE CIM EVANGELISTA ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	27
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9677
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.56.C0.D9.B9.CE.D7.01.EA.D9.BB.F4.06.D9.F1.8D.30.06.7C.78-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

0353

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201544605	CNPJ 77.092.799/0001-18
NOME EMPRESARIAL ABRICA DE ART DE CIM EVANGELISTA ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 27
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4A.56.C0.D9.B9.CE.D7.01.EA.D9.BB.F4.06.D9.F1.8D.30.06.7C.78	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	66160758934	VALDECIR DE MOURA MATTOS:66160758934	766037780545350196 4	13/07/2021 a 13/07/2022	Não
Procurador	66160758934	VALDECIR DE MOURA MATTOS:66160758934	766037780545350196 4	13/07/2021 a 13/07/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4A.56.C0.D9.B9.CE.D7.01.EA.D9.BB.F
4.06.D9.F1.8D.30.06.7C.78-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2022 às 16:18:39

FF.F9.3E.8C.18.90.73.AA
43.59.98.40.42.50.44.D6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large 'X' and the number '0354'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.092.799/0001-18

Certidão nº: 27547847/2022

Expedição: 24/08/2022, às 07:47:43

Validade: 20/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.092.799/0001-18, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Om
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z
0355

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins de direito, que a empresa **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA**, com sede na RODOVIA PRT 482, KM 02, S/N, BAIRRO RUDE JOSE SPANHOL, CEP 85640-000, Cidade AMPERE, Estado PR, inscrita no CNPJ sob o nº.77.092.799/0001-18, executou os contratos diretos, dentro dos padrões de qualidade, características, quantidades e prazos compatíveis a estes objetos.

Tubos de Concreto Armado – DN 100CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com NBR 8890/2007.

Tubos de Concreto Simples – Diam. 30CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.

Tubos de Concreto Simples - Diam. 40CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade

Tubos de Concreto Simples - Diam. 60CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características em conformidade com a NBR 8890/2007

Tubos de Concreto Armado – DN. 80CM – C=100 cm. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.

Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de 3,00 x 2,50 metros, comprimento mínimo da célula de 1,00 metro espessura mínima das paredes de 15,00 centímetros, encaixe tipo macho/fêmea em conformidade com NBR 15396, previsão de aterro sobre a aduela de 0,50 a 2,00 metros e classe de trafego de TB 45T.

Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de 2,00 x 2,00 metros, comprimento mínimo da célula de 1,00 metro espessura mínima das paredes de 15,00 centímetros, encaixe tipo macho/fêmea em conformidade com NBR 15396, previsão de aterro sobre a aduela de 0,50 a 2,00 metros e classe de trafego de TB 45T.

RAFAEL G. PERONDI  PERONDI ENGENHARIA
Eng. Civil CREA-PR 98093/D E ARQUITETURA
CNPJ: 11.505.675/0001-09

PERONDI

ENGENHARIA E ARQUITETURA

PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor natural (cinza), tamanho 0,10x0,20x0,06 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.

PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor natural (cinza), tamanho 0,10x0,20x0,08 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.

PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor natural (VERMELHO), modelo guia tátil de acessibilidade, tamanho 0,10x0,20x0,08 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR

PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor natural (VERMELHO), modelo guia tátil de acessibilidade, tamanho 0,10x0,20x0,06 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR

MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO, dimensões 100x15x13x20cm (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)

MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO, dimensões 100x10x10x25 (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)

Ampére – PR, 24 de agosto de 2022



RAFAEL G. PERONDI
Eng. Civil CREA-PR 98093/D

PERONDI ENGENHARIA
E ARQUITETURA
CNPJ: 11.505.675/0001-09

RAFAEL GIOVANONI PERONDI

CPF: 043.289.729-10

CREA-PR 98.093/D

Socio administrador

PERONDI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 11.505.675/0001-09



ARTEFATOS DE CIMENTO
EVANGELISTA

Meio-fio, Pavers, Blocos,
Tubos, Vigotes para Lages,
Postes, Palanques

e-mail: evangelistanfe@gmail.com

Rod. PRT 481 - KM 02, s/nº - Bairro Rude José Spanhol - Fone: (46) 3547-1228 - Cel.: (46) 98802-6935 - 85.640-000 - Ampère - PR

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 070/2022

ANEXO – VII - MODELO DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epigrafe, declaramos que o responsável técnico pelo produto, caso venham a vencer a referida licitação e:

nome	especialidade	CREA-PR	Data do registro
RICARDO GAZONI EVANGELISTA	ENGENHEIRO CIVIL	138732/D	17/04/2014

AMPERE, 24 DE AGOSTO DE 2022

HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA
SOCIA-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Honorina Fatima Gazoni
Evangelista
CPF: 005.022.939-77
RG: 4.410.896-8

RICARDO MGAZONI EVANGELISTA
ENGENHEIRO CIVIL

Ricardo Gazoni Evangelista
Eng. Civil
CREA-PR 138732/D

0358



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 117897/2022

Validade: 04/03/2023

Razão Social: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME

CNPJ: 77092799000118

Num. Registro: 11934

Registrada desde : 05/10/1993

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RODOVIA PRT 481, S/N KM 02 RUDE JOSE SPANHOL

Município/Estado: AMPERE-PR

CEP: 85640000

Objetivo Social:

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção. Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras. Fabricação de estruturas metálicas. Obras de terraplanagem. Serviços de preparação do terreno. Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional e carga e descarga.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 77092799000118

1 - Nome Civil: RICARDO GAZONI EVANGELISTA

Carteira: PR-138732/D Data de Expedição: 17/04/2014

Desde: 10/09/2014 Carga Horária: 6: H/D Até: 29/06/2017

Desde: 30/06/2017 Carga Horária: 2: H/D Até: 23/06/2021

Desde: 02/07/2021 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

0359

- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 267841/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/09/2022 14:15:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0000360



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **117898/2022**

Validade: 04/03/2023

Nome Civil: RICARDO GAZONI EVANGELISTA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-138732/D

Registro Nacional : 1713157578

Registrado(a) desde : 17/04/2014

Filiação : ALTAIR EVANGELISTA

HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA

Data de Nascimento : 28/06/1989

Documento de Identidade : 9.614.631-0 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 05946059971

Naturalidade : AMPERE/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 11/04/2014

Diplomação : 12/11/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

27136 - EVANGELISTA & FREIRE LTDA

CNPJ: 03464809000162

Desde: 28/01/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

11934 - FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA ME

CNPJ: 77092799000118

Desde: 02/07/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

0361

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 267843/2022.

Emitida via Internet em 05/09/2022 14:15:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

om
0362



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.092.799/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/1976	
NOME EMPRESARIAL FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 52.12-5-00 - Carga e descarga 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD PRT 481, KM 02	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.640-000	BAIRRO/DISTRITO RUDE JOSE SPANHOL	MUNICÍPIO AMPERE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EVANGELISTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3547-1228		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2022 às 07:51:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink.

0363



ARTEFATOS DE CIMENTO
EVANGELISTA

Meio-fio, Pavers, Blocos,
Tubos, Vigotes para Lages,
Postes, Palanques

e-mail: evangelistanfe@gmail.com

Rod. PRT 481 - KM 02, s/nº - Bairro Rude José Spanhol - Fone: (46) 3547-1228 - Cel.: (46) 98802-6935 - 85.640-000 - Ampère - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA
CNPJ-77.092.799/0001-18
RODOVIA PRT 481, KM 02 S/N
BAIRRO RUDE JOSE MSPANHOL
AMPERE-PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de *PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022*, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

AMPERE, 24 DE AGOSTO DE 2022

HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA

SOCIA-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Honorina Fatima Gazoni
Evangelista

CPF: 005.022.939-77
RG: 4.410.896-8

0384



ARTEFATOS DE CIMENTO
EVANGELISTA

Meio-fio, Pavers, Blocos,
Tubos, Vigotes para Lages,
Postes, Palanques

e-mail: evangelistanfe@gmail.com

Rod. PRT 481 - KM 02, s/nº - Bairro Rude José Spanhol - Fone: (46) 3547-1228 - Cel.: (46) 98802-6935 - 85.640-000 - Ampère - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA
CNPJ-77.092.799/0001-18
RODOVIA PRT 481, KM 02 S/N
BAIRRO RUDE JOSE MSPANHOL
AMPERE-PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

AMPERE, 24 DE AGOSTO DE 2022

HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA

SOCIA-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Honorina Fatima Gazoni
Evangelista
CPF: 005.022.939-77
RG: 4.410.896-8

ENVELOPE II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2022

DIA 06/09/2022 às 09:00Hs

MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 75.981.993/0007-14

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.981.993/0007-14

Razão Social: MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: R RUA 4 1680 / PARQUE INDUSTRIAL / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2022 a 13/09/2022 ✓

Certificação Número: 2022081501565420030097

Informação obtida em 16/08/2022 17:03:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0367



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 75.981.993/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:50 do dia 04/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2022. ✓

Código de controle da certidão: **A6B3.CEAE.7361.4E4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0368



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027213142-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.981.993/0007-14

Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0369



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 23547 / 2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/09/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 08 de Julho de 2022

REQUERENTE: MICEMETAL - MULLER
INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEMTT4XJ3B9C

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
12568	75.981.993/0007-14	41901188356	1888

ENDEREÇO

RUA 4, 1680 - PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, Outras obras de acabamento da construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Serviços de engenharia, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Produção de artefatos estampados de metal, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de pintura de edifícios em geral, Serviços de arquitetura, Serviço de corte e dobra de metais

X
om
371

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 75.981.993/0007-14, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 23 de Agosto de 2022, 16:55:34

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

MURILO
KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO

Assinado digitalmente por MURILO
KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
DN: E=muriloks1903@gmail.com, CN=MURILO
KWIATKOWSKI SBARDELOTTO,
L=CAPANEMA, S=PR, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.24 16:56:17-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.2.2



Certificação

Custas = R\$ 51,15

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967

[Handwritten signatures and marks]

372

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 42
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 ✓

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 12.927.251,58	R\$ 13.495.560,46
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.082.571,78	R\$ 9.219.616,32
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.383.654,78	R\$ 568.833,49
CAIXA		R\$ 927.485,99	R\$ 5.307,13
CAIXA GERAL		R\$ 927.485,99	R\$ 5.307,13
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R\$ 71.645,05	R\$ 40.002,72
BANCO DO BRASIL SA		R\$ 45.414,68	R\$ 11.043,11
BANCO ITAU SA		R\$ 5.515,36	R\$ 783,46
BANCO CRESOL PLANALTO		R\$ 96,31	R\$ 764,84
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 570-3		R\$ 7.564,11	R\$ 6.079,98
BANCO SICOOB		R\$ 11.508,73	R\$ 1.751,16
BANCO SICREDI		R\$ 1.423,99	R\$ 19.579,15
CAIXA ECONOMICA 1285-8 CC		R\$ 120,85	R\$ 0,00
BANCO SICOOB - INDUSTRIA		R\$ 0,02	R\$ 0,02
BANCO SICRECI C/C 58788-4		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.384.523,74	R\$ 523.523,64
C.E.F. APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 468.937,25	R\$ 1.134,24
BANCO SICREDI		R\$ 390,88	R\$ 0,00
SICREDI PL		R\$ 100,00	R\$ 100,00
CEF APLICACAO C/C 570-3		R\$ 24.934,82	R\$ 0,00
RENDA FIXA LP 100 BCO.DO BRASIL		R\$ 524,52	R\$ 352,13
APLICACAO RDC BCO.SICOOB		R\$ 500,00	R\$ 580,72
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - INDUSTRIA		R\$ 10,04	R\$ 10,04
SICREDINVEST AUTOMATICO C/C 58788-4		R\$ 225.671,94	R\$ 342.494,08
APLICACAO CRESOL C/C 5671-5 - CONTA INVESTIMENTO		R\$ 193.629,00	R\$ 0,00
APLICACAO BANCO DO BRASIL C/C 2016-8		R\$ 2.899,30	R\$ 6.540,40
APLICACAO CEF C/C 1285-8 CAIXA FACIL RF SIMPLES		R\$ 267.003,37	R\$ 170.998,63
APLICACAO CEF C/C 1485-0		R\$ 199.922,62	R\$ 0,00
SICREDI C/C 4747-3 APLICACAO POUPANCA		R\$ 0,00	R\$ 1.252,48
SICREDI 58788-4 CONTA POUPANCA		R\$ 0,00	R\$ 60,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.5B.EC.D6.0D.D7.05.8C.2F.B0.42.4E.18.DB.23.A9.A5.EF.C3.A8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 13

0373

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 42
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 6.074.167,69	R\$ 8.122.739,70
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 1.219.317,19	R\$ 573.227,59
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 779.328,85	R\$ 576.968,10
CLIENTES CONSTRUTORA		R\$ 7.441,30	R\$ 26.450,87
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ (152.064,29)
REDE BEM VIVER - ASSOCIACAO		R\$ 21.788,12	R\$ 513,56
CLIENTES DIVERSOS - INDUSTRIA		R\$ 410.758,92	R\$ 121.359,35
ADIANTAMENTOS		R\$ 190.939,59	R\$ 171.996,50
ADIANTAMENTOS DE SALARIO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 32.582,07
ADIANTAMENTO A FORNEC DE MERC P/REVENDA		R\$ 284,34	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 50.723,79	R\$ 0,13
ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA		R\$ 139.414,30	R\$ 139.414,30
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR INDUSTRIA		R\$ 105,41	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO L. A. SCHADLER ENGENHARIA		R\$ 411,75	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIB.A COMPENSAR/RECUPERAR		R\$ 18.708,24	R\$ 41.478,89
IRF A COMPENSAR		R\$ 1.126,77	R\$ 0,00
ICMS SOBRE IMOBILIZADO A RECUPERAR		R\$ 1.106,42	R\$ 16.550,97
PIS SOBRE IMOBILIZADO A RECUPERAR		R\$ 886,48	R\$ 2.785,99
COFINS SOBRE IMOBILIZADO A RECUPERAR		R\$ 4.083,09	R\$ 12.832,33
INSS S/FATURAMENTO A RECUPERAR COMERCIO		R\$ 5.723,87	R\$ 5.723,87
INSS S/FATURAMENTO A RECUPERAR CONSTRUCAO CIVIL		R\$ 1.211,05	R\$ 1.211,05
PIS SOBRE SERVICOS A COMPENSAR		R\$ 60,56	R\$ 0,00
COFINS SOBRE SERVICOS A COMPENSAR		R\$ 279,46	R\$ 0,00
IRRF SOBRE SERVICOS A COMPENSAR		R\$ 200,50	R\$ 0,00
CSLL SOBRE SERVICOS A COMPENSAR		R\$ 171,46	R\$ 0,00
IRF A COMPENSAR - INDUSTRIA		R\$ 287,44	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR - INDUSTRIA		R\$ 303,25	R\$ 0,00
IPI A COMPENSAR - INDUSTRIA		R\$ 3.267,89	R\$ 2.374,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.5B.EC.D6.0D.D7.05.8C.2F.B0.42.4E.18.DB.23.A9.A5.EF.C3.A8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 13

Handwritten signatures and a stamp with the number 0374.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 75.981.993/0001-29
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES		R\$ 3.984.694,68	R\$ 6.382.242,91
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 2.629.880,04	R\$ 4.466.616,43
MERCADORIAS FL.02		R\$ 321.745,94	R\$ 680.590,00
MERCADORIAS FL.03		R\$ 375.909,08	R\$ 463.279,91
ESTOQUES DE MATERIA-PRIMA		R\$ 376.253,52	R\$ 692.010,94
ESTOQUES DE PRODUTOS EM ELABORACAO		R\$ 26.401,75	R\$ 0,00
ESTOQUES DE PRODUTOS ACABADOS		R\$ 254.504,35	R\$ 79.745,63
OBRAS EM EXECUCAO		R\$ 660.507,99	R\$ 953.793,81
OBRA 126-OBRA LOJA MICEMETAL MATRIZ		R\$ 349.054,73	R\$ 368.008,66
DPTO.542-DIPLOMATA ESTACAO ETE		R\$ 6.528,96	R\$ 0,00
MELHORIAS LOJA PLANALTO		R\$ 40.946,17	R\$ 0,00
OBRA 134 - JLZ		R\$ 215.382,46	R\$ 203.895,83
DPTO.556-BASE TOMBADOR E SILO COAGRO PLANALTO		R\$ 48.595,67	R\$ 0,00
OBRA BARRACAO MATRIZ (PONTE ROLANTE)		R\$ 0,00	R\$ 167.762,85
OBRA 137 - BASE TOMBADOR COAGRO BARRA GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 116.742,89
DPTO.559-COAGRO BARRA GRANDE MURO		R\$ 0,00	R\$ 5.624,37
COAGRO BARRA GRANDE AMPLIACAO BARRACAO		R\$ 0,00	R\$ 45.708,34
DPTO.561-DRENAGEM BAIXO IGUACU (CEBI)		R\$ 0,00	R\$ 27.616,25
OBRA 136 - BARRACAO OFICINA COPACOL PRANCHITA		R\$ 0,00	R\$ 18.434,62
DESPESAS DE EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 624.749,31	R\$ 528.043,13
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 9.633,27	R\$ 2.524,13
PREMIO DE SEGUROS A VENCER		R\$ 7.075,30	R\$ 2.330,30
PREMIO DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 2.557,97	R\$ 193,83
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 615.116,04	R\$ 525.519,00
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 5.514,00	R\$ 0,00
DESPESAS APROPRIAR CONTRATO CRESOL		R\$ 609.602,04	R\$ 525.519,00
ATIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 3.844.679,80	R\$ 4.275.944,14
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 224.188,60	R\$ 227.659,60
INVESTIMENTOS		R\$ 224.188,60	R\$ 227.659,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.5B.EC.D6.0D.D7.05.8C.2F.B0.42.4E.18.DB.23.A9.A5.EF.C3.A8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 13

330375

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 75.981.993/0001-29
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SICOOB COTAS-PARTES PJ - INDUSTRIA		R\$ 23.109,20	R\$ 23.109,20
SICOOB COTAS-PARTES / MTZ		R\$ 62.741,35	R\$ 62.741,35
SICREDI CONTA CAPITAL / MTZ		R\$ 8.209,29	R\$ 8.209,29
SICREDI COTAS CAPITAL - INDUSTRIA		R\$ 59,76	R\$ 59,76
APLICACAO PREV EMPRESARIAL - CEF		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
INVESTIMENTO EM ACOES ORANGE		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CRESOL CONTA CAPITAL		R\$ 69,00	R\$ 3.540,00
IMOBILIZADO		R\$ 3.618.201,80	R\$ 4.022.229,64
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 4.612.784,10	R\$ 5.112.339,32
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 302.813,33	R\$ 304.073,22
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 171.562,31	R\$ 171.562,31
MAQUINAS E FERRAMENTAS		R\$ 104.526,74	R\$ 104.526,74
MAQUINAS E FERRAMENTAS		R\$ 5.176,00	R\$ 5.176,00
VEICULOS		R\$ 1.170.424,35	R\$ 1.286.426,64
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		R\$ 20.006,80	R\$ 20.006,80
MAQUINAS E FERRAMENTAS		R\$ 6.729,23	R\$ 6.729,23
SOFTWARE		R\$ 7.168,64	R\$ 7.168,64
INSTALACOES COMERCIAIS		R\$ 55,55	R\$ 55,55
TERRENOS - LOJA PLANALTO		R\$ 94.574,15	R\$ 94.574,15
TERRENOS		R\$ 90.702,44	R\$ 397.135,74
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 26.671,00	R\$ 26.671,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 76.654,10	R\$ 102.404,10
TERRENOS/DESP.MARECHAL DEODORO CASCAVEL		R\$ 694.165,66	R\$ 695.954,89
TERRENOS E CONSTRUCOES MATRIZ		R\$ 880.066,88	R\$ 880.066,88
EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO		R\$ 15.506,90	R\$ 19.976,79
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS FL.PLTO.		R\$ 1.210,00	R\$ 18.200,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - INDUSTRIA		R\$ 458.307,62	R\$ 458.307,62
MOVEIS E UTENSILIOS - INDUSTRIA		R\$ 15.356,91	R\$ 15.356,91
VEICULOS - INDUSTRIA		R\$ 355.844,95	R\$ 382.744,95
COMPUTADORES E PERIFERICOS - INDUSTRIA		R\$ 9.819,47	R\$ 9.780,09
SOFTWARE - INDUSTRIA		R\$ 8.751,81	R\$ 8.751,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.5B.EC.D6.0D.D7.05.8C.2F.B0.42.4E.18.DB.23.A9.A5.EF.C3.A8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 13

Handwritten signatures and a stamp. The stamp is a blue circular stamp with the number 0376 inside. There are several blue ink scribbles and lines around the stamp and signatures.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 42
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TERRENO PLANALTO Nº 13 QUADRA 5		R\$ 79.000,00	R\$ 79.000,00
MATERIAIS PARA ESCORAMENTO DE OBRA		R\$ 17.689,26	R\$ 17.689,26
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (994.582,30)	R\$ (1.090.109,68)
(-) DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (107.501,48)	R\$ (133.250,81)
(-) DEPREC ACUM MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (28.316,81)	R\$ (36.618,38)
(-) DEPREC MARCAS E PATENTES		R\$ (7.033,89)	R\$ (7.033,89)
(-) DEPREC ACUM INSTAL. COM		R\$ (56,01)	R\$ (56,01)
(-) DEPREC ACUM VEICULOS		R\$ (794.505,41)	R\$ (831.163,49)
(-) DEP.SOFTWARE		R\$ (7.168,45)	R\$ (7.168,45)
(-) DEP.ACUM.EQUIP.COMUNICACAO		R\$ (1.059,73)	R\$ (1.059,73)
(-) DEP.ACUM.MAQU.EQUIP.		R\$ (9.823,62)	R\$ (9.823,62)
(-) DEPREC ACUM COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (31.055,62)	R\$ (46.545,75)
(-) DEPREC ACUM EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO		R\$ (6.719,70)	R\$ (10.436,96)
(-) DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS FL.PLTO.		R\$ (148,60)	R\$ (269,56)
(-) DEPREC ACUM COMPUTADORES E PERIFERICOS INDUSTRIA		R\$ (217,10)	R\$ (738,14)
(-) DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA		R\$ (975,88)	R\$ (3.826,12)
DEPREC ACUM VEICULOS INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ (2.118,77)
INTANGIVEL		R\$ 289,36	R\$ 24.054,86
INTANGIVEL		R\$ 289,36	R\$ 26.215,36
MARCAS E PATENTES		R\$ 289,36	R\$ 289,36
SOFTWARES		R\$ 0,00	R\$ 25.926,00
AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ (2.160,50)
AMORT ACUM SOFTWARES		R\$ 0,00	R\$ (2.160,50)
COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 2.000,04	R\$ 2.000,04
COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 2.000,04	R\$ 2.000,04
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 2.000,04	R\$ 2.000,04
PASSIVO		R\$ 12.927.251,58	R\$ 13.495.560,46
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.933.177,16	R\$ 3.917.223,30
FORNECEDORES		R\$ 1.104.540,19	R\$ 861.753,03
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 705.378,43	R\$ 602.498,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.5B.EC.D6.0D.D7.05.8C.2F.B0.42.4E.18.DB.23.A9.A5.EF.C3.A8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 5 de 13

0377

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 75.981.993/0001-29
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

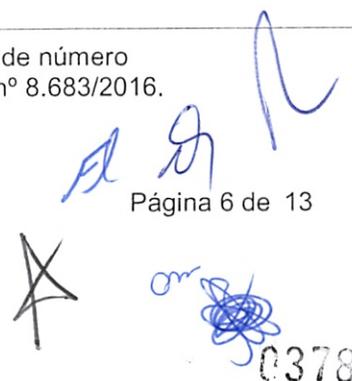
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INDUSTRIA CERÂMICA FRAGNANI LTDA		R\$ 3.783,02	R\$ 0,00
CERAMICA CRISTOFOLETTI LTDA		R\$ 16.685,57	R\$ 37.411,59
MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSF. PLA		R\$ 1.154,51	R\$ 0,00
VOTORANTIM CIMENTOS S/A		R\$ 23.323,20	R\$ 25.872,98
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRB LTDA		R\$ 4.247,54	R\$ 2.017,22
GARTHEN IND COM DE MAQ LTDA		R\$ 743,00	R\$ 3.531,15
KILLING S.A. TINTAS E ADESIVOS		R\$ 14.301,26	R\$ 6.147,34
ORANGE DIST E IM PORT DE MAT DE CONSTRUC		R\$ 12.866,05	R\$ 34.921,55
MULTINACIONAL DIST DE MAT DE CONSTR LTDA		R\$ 5.028,39	R\$ 0,00
ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 13.704,27	R\$ 28.582,55
BIANCHINI INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R\$ 8.159,83	R\$ 0,00
TINTASUL DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA		R\$ 5.960,00	R\$ 21.034,87
ALCOESTE COND ELETR E ACESS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.376,04
OTTO BAUMGART INDUSTRIA E COMERCIO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 5.551,16
DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA		R\$ 4.878,89	R\$ 3.838,16
DELTA INDUSTRIA CERAMICA S/A		R\$ 19.214,78	R\$ 8.785,68
GERDAU COMERCIAL DE ACOS S.A.		R\$ 19.836,88	R\$ 16.640,20
PLASTILIT PROD. PLAST DO PARANA LTDA		R\$ 2.584,48	R\$ 10.367,86
PERIN PLASTICOS LTDA.		R\$ 4.403,27	R\$ 0,00
VINICOLOR IND E COM DE TINTAS TEXT. E GR		R\$ 4.187,99	R\$ 11.453,03
MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSF. PLA		R\$ 3.893,81	R\$ 0,00
ISOART-RECORTAD. DE POLIESTIRENO EXPANDI		R\$ 2.613,60	R\$ 0,00
FAME - FABRICA DE APAR E MAT ELET LTDA		R\$ 8.281,67	R\$ 4.366,69
JULIANO RIBEIRO - ME.		R\$ 12.363,87	R\$ 4.664,55
ASTRA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 1.970,18	R\$ 3.781,55
IMPERCRON-PRODUTOS P/CONSTRUCAO CIVIL LT		R\$ 612,66	R\$ 0,00
MAQTRON IMPORT E EXPORT LTDA		R\$ 6.048,85	R\$ 0,00
STELMAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU		R\$ 5.130,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.5B.EC.D6.0D.D7.05.8C.2F.B0.42.4E.18.DB.23.A9.A5.EF.C3.A8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 6 de 13


0378

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 75.981.993/0001-29
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

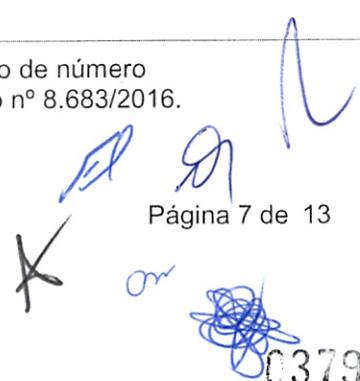
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BALCONY IND. DE MOVEIS LTDA.		R\$ 1.056,22	R\$ 1.309,58
BLACK & DECKER DO BRASIL LTDA		R\$ 2.773,94	R\$ 3.654,74
HANGAR IND. E COM. DE METAIS LTDA.		R\$ 2.348,29	R\$ 0,00
IND. COM. E EXP. DE MET. PEVILON LTDA.		R\$ 719,40	R\$ 967,30
FERRAMENTAS GEDORE DO BRASIL S/A.		R\$ 975,11	R\$ 0,00
CERAMFIX INDUSTRIA COMERCIO DE ARGAM. E		R\$ 8.629,02	R\$ 30.613,31
PAMPLONA ELETROMETALURGICA LTDA		R\$ 1.741,04	R\$ 0,00
PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.768,00
AQUILES KUMER		R\$ 200,00	R\$ 0,00
SELAMIX IMPERMEABILIZANTES LTDA		R\$ 1.379,14	R\$ 0,00
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		R\$ 1.220,01	R\$ 0,00
INCEPA REVEST CERAM LTDA		R\$ 5.401,67	R\$ 0,00
KAPAZI DISTRIB DE CAPACHOS LTDA		R\$ 498,13	R\$ 0,00
BAKOF INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBERGLAS		R\$ 0,00	R\$ 954,00
HORBACH E CIA LTDA		R\$ 7.394,00	R\$ 0,00
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.364,85
METALURGICA MOR S.A		R\$ 621,34	R\$ 1.661,04
HIDROCONEX IMPORT E EXPORT LTDA		R\$ 1.857,62	R\$ 1.326,35
MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICO		R\$ 3.888,64	R\$ 1.772,68
VLADIMIR BARBIERI ME		R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
ELIANE S/A - REVESTIMANTOS CERAMICOS		R\$ 0,00	R\$ 4.513,26
FORTLEV IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA		R\$ 15.436,38	R\$ 6.368,28
A.J. RORATO & CIA LTDA		R\$ 9.354,36	R\$ 731,37
LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		R\$ 51.579,51	R\$ 114.641,71
TECSMART SISTEMAS DE PONTO LTDA - ME		R\$ 368,00	R\$ 0,00
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA		R\$ 1.910,22	R\$ 0,00
DACASA REVESTIMENTOS WILLAN JUNIOR GERHA		R\$ 4.970,00	R\$ 4.214,40
CIMFLEX-INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO		R\$ 1.783,16	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.5B.EC.D6.0D.D7.05.8C.2F.B0.42.4E.18.DB.23.A9.A5.EF.C3.A8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 7 de 13



0379

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 42
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

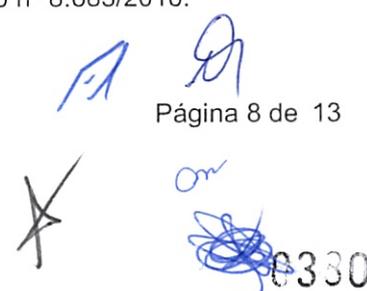
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARCELORMITTAL BRASIL S.A		R\$ 10.349,35	R\$ 0,00
MULTI MERCANTES LTDA		R\$ 1.091,58	R\$ 0,00
VITRAL-SUL ALUMINIOS E FERRAGENS LTDA -		R\$ 487,71	R\$ 0,00
VIA BRASIL METALURGIA E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.706,75
CONESUL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		R\$ 1.572,56	R\$ 760,92
TWM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 32.223,00	R\$ 27.452,00
H.E. BONAMIGO EIRELI-ME		R\$ 25.966,66	R\$ 0,00
METALURGICA TRAPP LTDA		R\$ 4.721,58	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DAS REVENDAS DE MATERIAL PARA		R\$ 0,00	R\$ 3.468,00
METALURGICA BRASIL J.B. LTDA		R\$ 26.173,39	R\$ 5.798,07
EDSON LUCCA EIRELI		R\$ 3.461,36	R\$ 1.724,30
TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRU		R\$ 0,00	R\$ 3.713,50
ROBERT BOSCH LIMITADA		R\$ 3.022,00	R\$ 0,00
LLBC MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 306,00
VENTURI & CIA EIRELI - EPP		R\$ 1.749,33	R\$ 0,00
TEMPER FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VID		R\$ 486,53	R\$ 0,00
GABRIELLA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 2.968,00	R\$ 1.187,00
DISK VIDROS LTDA. - ME		R\$ 2.990,55	R\$ 2.889,86
MANUFLEX XOM. DE PLASTICOS E BORRACHAS L		R\$ 0,00	R\$ 1.732,50
ELETRICA DANUBIO IND.E COM.DE MATERIAIS		R\$ 16.823,77	R\$ 0,00
GERCIANO FLAVIO GRANDO EPP		R\$ 0,00	R\$ 7.637,98
VALE IMPERMEABILIZANTES		R\$ 0,00	R\$ 2.762,96
PINCEIS ATLAS S.A.		R\$ 1.045,15	R\$ 0,00
BRASILUX IND COM IMP EXP LTDA		R\$ 480,78	R\$ 4.268,44
CENSI INDUSTRIA E COM?RCIO REPAROS LTDA.		R\$ 673,36	R\$ 0,00
ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 3.815,19	R\$ 0,00
B P PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA		R\$ 2.595,00	R\$ 8.300,00
BELKA PVC INDUSTRIA DE FORRO LTDA		R\$ 23.010,59	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.5B.EC.D6.0D.D7.05.8C.2F.B0.42.4E.18.DB.23.A9.A5.EF.C3.A8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 8 de 13



0330

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 75.981.993/0001-29
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
METALURGICA VALENCA INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 92.525,60	R\$ 43.614,00
EQUIPARE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 975,00	R\$ 1.305,25
DANELUZ COM DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 85,00
HARD COMERCIO DE FIXADORES E RESINAS LTD		R\$ 3.493,36	R\$ 2.319,84
LAO INDUSTRIA LTDA.		R\$ 1.548,84	R\$ 0,00
CORTAG IND. E COM. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 3.179,92
JERUEL PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LT		R\$ 0,00	R\$ 1.488,00
MENEGOTTI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 3.087,00	R\$ 0,00
VIVA PISOS E REVESTIMANTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.219,02
BETOCON MECANICA DE MAQUINAS LTDA - ME		R\$ 4.200,00	R\$ 0,00
COMERCIO E INDUSTRIA DE CAL TACAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.537,50
PFMAX PRODUTOS DE ACO LTDA		R\$ 15.662,41	R\$ 0,00
MOR DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE LAZER LT		R\$ 0,00	R\$ 843,82
AKT COMERCIO ATACADISTA LTDA		R\$ 2.228,85	R\$ 0,00
ALMEIDA PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		R\$ 6.802,70	R\$ 0,00
INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 5.946,70	R\$ 0,00
MATHEUS LUCATELLI DE SA		R\$ 890,00	R\$ 0,00
FOXLUX S.A.		R\$ 917,96	R\$ 0,00
ANTONIO DE LIMA - SILOS LTDA		R\$ 2.559,80	R\$ 0,00
BRASTELHA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 66.750,00	R\$ 0,00
CERAMICA ALMEIDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.985,23
S3ENG TECNOLOGIA APLIC A ENGENHARIA		R\$ 0,00	R\$ 15.123,50
MULTINACIONAL DIST DE MAT DE CONSTR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.570,52
SIMON MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS		R\$ 0,00	R\$ 2.431,38
RONALDO MAZZUCCO		R\$ 0,00	R\$ 4.320,00
IDEAL-INJET IND DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 813,00
CERAMICA VILLAGRES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.844,84
KAPAZI DISTRIB DE CAPACHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.681,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.5B.EC.D6.0D.D7.05.8C.2F.B0.42.4E.18.DB.23.A9.A5.EF.C3.A8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 9 de 13

✱

om

0381

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 42
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TECPLUG SOLUCOES EM TOMADAS E INTERRUPTO		R\$ 0,00	R\$ 680,90
CLIUS METAIS SANITARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.542,00
TRANSFERENCIA DE MERCADORIAS		R\$ 399.161,76	R\$ 259.254,72
REMESSA DE ENTREGA FUTURA		R\$ 399.161,76	R\$ 259.254,72
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 791.629,69	R\$ 838.319,76
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 791.629,69	R\$ 838.319,76
FINANC BNDES ELEVADOR N.40/03968-4 - C.P.		R\$ 11.783,14	R\$ 11.783,14
FINANC.FORD CARGO NR.40/04455-6		R\$ 12.212,40	R\$ 12.212,40
EMPRESTIMO SICREDI B40731441		R\$ 1,00	R\$ 1,00
EMPRESTIMO BV 000048630-4/001		R\$ 10.877,12	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BV 000048842-1/001		R\$ 5.600,17	R\$ 0,00
BB CONTRATO NR 40/04881-0 - INDUSTRIA		R\$ 44.412,90	R\$ 44.412,90
BB NR 40/04578-1 - INDUSTRIA		R\$ 26.333,52	R\$ 18.433,56
BND\$ - 40/041816 - INDUSTRIA		R\$ 6.874,72	R\$ 6.874,72
BB CONTRATO NR 40/04833 - INDUSTRIA		R\$ 52.105,30	R\$ 37.894,78
BB GIRO Nº 090.722.533		R\$ 76.142,78	R\$ 42.301,82
BB GIRO Nº 090.722.534		R\$ 22.841,05	R\$ 12.689,65
CRESOL CONTRATO Nº 50010402020003127-8		R\$ 402.458,04	R\$ 402.458,04
SICOOB CONTRATO N.67146-0 - REPACTUACAO CAPITAL DE GIRO		R\$ 119.987,55	R\$ 119.987,55
SICREDI CAPITAL DE GIRO Nº C10732375-0		R\$ 0,00	R\$ 100.000,36
SICREDI CCB Nº C10733684-3		R\$ 0,00	R\$ 29.269,84
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 388.990,03	R\$ 415.570,21
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 321.355,74	R\$ 338.880,94
SALARIOS A PAGAR MATRIZ		R\$ 42.001,38	R\$ 58.076,03
FERIAS E ENCARGOS A PAGAR		R\$ 78.360,00	R\$ 103.921,65
SALARIOS A PAGAR FL.CONSTRUTORA		R\$ 19.038,70	R\$ 14.008,77
SALARIOS A PAGAR FILIAL PLANALTO		R\$ 10.459,61	R\$ 9.630,46
INSS SOBRE FERIAS A PAGAR		R\$ 23.372,14	R\$ 28.659,14
FGTS SOBRE FERIAS A PAGAR		R\$ 6.278,93	R\$ 8.313,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.5B.EC.D6.0D.D7.05.8C.2F.B0.42.4E.18.DB.23.A9.A5.EF.C3.A8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 10 de 13

0382

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 75.981.993/0001-29
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALARIOS A PAGAR - INDUSTRIA		R\$ 39.529,16	R\$ 27.380,69
FERIAS E ENCARGOS A PAGAR - IND.		R\$ 75.621,59	R\$ 65.699,23
INSS S/ FERIAS A PAGAR - INDUSTRIA		R\$ 20.644,60	R\$ 17.935,76
FGTS S/ FERIAS A PAGAR - INDUSTRIA		R\$ 6.049,63	R\$ 5.255,78
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 67.634,29	R\$ 76.689,27
INSS A RECOLHER		R\$ 20.985,80	R\$ 23.701,58
INSS A RECOLHER FL CONSTRUTORA		R\$ 6.542,31	R\$ 9.365,98
FGTS A PAGAR		R\$ 5.861,37	R\$ 7.142,45
CONTRIBUICAO A SINDIC.A RECOLHER		R\$ 4.849,80	R\$ 4.791,89
INSS A RECOLHER FILIAL PLANALTO		R\$ 3.995,05	R\$ 3.971,16
FGTS A PAGAR FILIAL CONSTRUTORA		R\$ 2.888,16	R\$ 2.854,03
FGTS A PAGAR FILIAL PLANALTO		R\$ 1.117,86	R\$ 1.207,01
INSS A RECOLHER - INDUSTRIA		R\$ 16.050,32	R\$ 17.690,62
FGTS A PAGAR - INDUSTRIA		R\$ 5.343,62	R\$ 5.964,55
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 106.404,29	R\$ 165.959,19
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 2.927,75	R\$ 4.190,79
IRF A RECOLHER		R\$ 2.320,50	R\$ 3.875,18
IRF A RECOLHER (RETIDO DE PESSOA JURID.)		R\$ 67,50	R\$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 135,00	R\$ 42,09
PIS RETIDO A RECOLHER		R\$ 52,12	R\$ 33,77
COFINS RETIDO A RECOLHER		R\$ 240,53	R\$ 155,87
CSLL RETIDO A RECOLHER		R\$ 80,18	R\$ 51,96
IRF A RECOLHER - INDUSTRIA		R\$ 31,92	R\$ 31,92
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE O LUCRO		R\$ 5.410,50	R\$ 25.050,61
IRPJ A PAGAR		R\$ 2.847,63	R\$ 17.258,11
CSLL A PAGAR		R\$ 2.562,87	R\$ 7.792,50
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS		R\$ 98.066,04	R\$ 136.717,79
ICMS A PAGAR		R\$ 46.129,82	R\$ 51.308,43
COFINS A PAGAR		R\$ 35.132,56	R\$ 58.336,63
PIS A PAGAR		R\$ 7.575,76	R\$ 12.653,56
ISS A PAGAR		R\$ 1.453,51	R\$ 143,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.5B.EC.D6.0D.D7.05.8C.2F.B0.42.4E.18.DB.23.A9.A5.EF.C3.A8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador


Página 11 de 13
0383

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 42
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A PAGAR FL 02		R\$ 821,77	R\$ 1.416,32
INSS S/FATURAMENTO A PAGAR - FL.02		R\$ 145,33	R\$ 145,33
COFINS A PAGAR FL 02		R\$ 3.792,79	R\$ 6.536,87
ISS A PAGAR - INDUSTRIA		R\$ 3.014,50	R\$ 6.177,40
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.541.612,96	R\$ 1.635.621,11
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 147.628,04	R\$ 97.910,07
REDE BEM VIVER - ASSOCIACAO		R\$ 0,00	R\$ 2.026,70
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 10.515,77	R\$ 4.216,70
CONTAS A PAGAR - LUCIA LURDES DORSI		R\$ 91.666,67	R\$ 91.666,67
CONTAS A PAGAR - ALCEO FRANCISCO MULLER		R\$ 45.445,60	R\$ 0,00
VALORES RECEBIDOS ANTECIPADAMENTE		R\$ 1.393.984,92	R\$ 1.537.711,04
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 13.671,43	R\$ 51.954,16
ADIANTAMENTO DE CLIENTES CONSTRUTORA		R\$ 986.158,49	R\$ 292.781,88
ADIANTAMENTO DE CLIENTES-COAGRO		R\$ 75.370,00	R\$ 717.975,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - INDUSTRIA		R\$ 318.785,00	R\$ 475.000,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.485.285,52	R\$ 3.855.651,67
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.483.285,48	R\$ 3.853.651,63
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 3.483.285,48	R\$ 3.853.651,63
FINANC BNDES ELEVADOR N.40/03968-4		R\$ 15.299,96	R\$ 2.799,92
FINANC.FORD CARGO NR.40/04455-6		R\$ 23.407,00	R\$ 11.194,60
BANCO DO BRASIL 40/041816 - INDUSTRIA		R\$ 10.885,48	R\$ 4.010,44
BB CONTRATO NR 40/04881-0 - INDUSTRIA		R\$ 125.835,70	R\$ 81.423,10
CRESOL CONTRATO N° 50010402020003127-8		R\$ 2.515.362,75	R\$ 2.112.904,71
SICOOB CONTRATO N.67146-0 - REPACTUACAO CAPITAL DE GIRO		R\$ 792.494,59	R\$ 673.223,19
SICREDI CAPITAL DE GIRO N° C10732375-0		R\$ 0,00	R\$ 858.332,97
SICREDI CCB N° C10733684-3		R\$ 0,00	R\$ 109.762,70
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 2.000,04	R\$ 2.000,04
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 2.000,04	R\$ 2.000,04
BENS RECEBIDOS EM COMODATO A		R\$ 2.000,04	R\$ 2.000,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.5B.EC.D6.0D.D7.05.8C.2F.B0.42.4E.18.DB.23.A9.A5.EF.C3.A8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 12 de 13

0384

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 75.981.993/0001-29
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEVOLVER			
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 5.508.788,90	R\$ 5.722.685,49
CAPITAL		R\$ 1.850.001,00	R\$ 1.850.001,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.850.001,00	R\$ 1.850.001,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 1.850.001,00	R\$ 1.850.001,00
RESERVAS		R\$ 3.658.787,90	R\$ 3.872.684,49
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 3.658.787,90	R\$ 3.872.684,49
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 3.658.787,90	R\$ 3.872.684,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.5B.EC.D6.0D.D7.05.8C.2F.B0.42.4E.18.DB.23.A9.A5.EF.C3.A8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 13 de 13

0385
0384

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



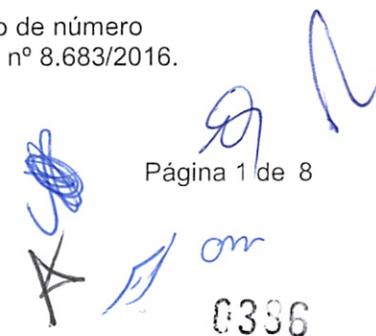
Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 42
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS BRUTA COM VENDAS		R\$ 11.374.715,80	R\$ 15.336.634,94
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS		R\$ 11.374.715,80	R\$ 15.336.634,94
VENDAS DE PRODUTOS DE FABRICACAO PROPRIA		R\$ 1.734.953,99	R\$ 2.053.117,79
REVENDA DE MERCADORIAS MATRIZ		R\$ 6.010.707,20	R\$ 7.553.482,99
VENDA DE SERVICOS - CONSTRUTORA		R\$ 469.036,12	R\$ 688.209,27
VENDAS MERCADORIAS FL 02 CC		R\$ 339.483,42	R\$ 661.989,58
REVENDA MERCADORIAS FL 03 PLTO		R\$ 2.063.300,80	R\$ 2.711.572,03
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 9.605,93
VENDA DE SERVICOS - INDUSTRIA		R\$ 757.234,27	R\$ 1.252.657,35
VENDA CONSTRUTORA - PLANALTO		R\$ 0,00	R\$ 276.000,00
VENDA DE SERVICOS - CONSTRUTORA PLANALTO		R\$ 0,00	R\$ 130.000,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 45.645,25	R\$ 69.251,57
GANHOS COM APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 4.839,15	R\$ 19.066,61
RENDIMENTOS DE APLICACAO RENDA VARIAVEL		R\$ 128,63	R\$ 1,72
RENDIMENTOS DE CADERNETE DE POUPANCA		R\$ 0,00	R\$ 23,08
RENDIMENTOS DE CONTA POUPANCA INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 1,21
GANHOS COM APLICACAO C.E.F. 1285-8		R\$ 1.319,62	R\$ 4.358,46
GANHOS COM APLICACAO C.E.F. 570-3		R\$ 196,46	R\$ 37,92
GANHOS C/APLICACAO BB RENDA FIXA LP100		R\$ 67,58	R\$ 10,32
RENDIMENTOS DE APLICACAO DE RENDA FIXA - INDUSTRIA		R\$ 0,93	R\$ 0,00
GANHOS COM APLICACAO SICREDI 4747-3		R\$ 63,01	R\$ 11.070,46
GANHOS COM APLICACAO CRESOL 5671-5		R\$ 2.985,67	R\$ 1.189,43
GANHOS COM APLICACAO BB 2016-8		R\$ 4,72	R\$ 417,11
GANHOS COM APLICACAO SICREDI 58788-4		R\$ 72,53	R\$ 1.597,21
GANHOS COM APLICACAO C.E.F. C/C 1485-0		R\$ 0,00	R\$ 278,97
RENDIMENTOS DE APLICACAO BCO. SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 80,72
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 40.806,10	R\$ 50.184,96
JUROS ATIVOS		R\$ 38.721,10	R\$ 46.921,49
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 2.085,00	R\$ 3.263,47
RECEITAS COM PARTICIPACAO SOCIETARIA		R\$ 3.568,62	R\$ 5.155,22
DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 3.568,62	R\$ 5.155,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.5B.EC.D6.0D.D7.05.8C.2F.B0.42.4E.18.DB.23.A9.A5.EF.C3.A8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador


 Página 1 de 8
 0336

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICOMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 42
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS		R\$ 3.008,98	R\$ 4.705,60
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS - INDÚSTRIA		R\$ 559,64	R\$ 449,62
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 52.415,61	R\$ 55.778,63
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 52.415,61	R\$ 55.778,63
BONIFICAÇÕES		R\$ 12.363,92	R\$ 10.070,77
GANHOS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 7.426,44
RECEITAS COM CRÉDITO DE VPS		R\$ 39.586,43	R\$ 38.261,76
AMOSTRA GRATIS		R\$ 465,26	R\$ 19,66
ALIENACAO DE BENS PERMANENTES		R\$ 72.000,00	R\$ 0,00
ALIENACAO DE IMOBILIZADO		R\$ 72.000,00	R\$ 0,00
ALIENACAO DE VEICULOS		R\$ 72.000,00	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS		R\$ (2.193.783,33)	R\$ (2.752.946,78)
(-) DEVOLUÇÕES E DESCONTOS E ABATIMENTOS		R\$ (612.770,15)	R\$ (777.334,50)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDA - INDÚSTRIA		R\$ (606.508,14)	R\$ (766.308,68)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (606.508,14)	R\$ (766.308,68)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ VENDAS		R\$ (1.581.013,18)	R\$ (1.975.612,28)
(-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (261.774,04)	R\$ (291.444,79)
(-) ICMS S/ VENDAS - INDÚSTRIA		R\$ (324.365,39)	R\$ (363.476,27)
(-) PIS S/ VENDAS		R\$ (91.253,33)	R\$ (114.719,80)
(-) PIS S/ VENDAS - INDÚSTRIA		R\$ (39.799,02)	R\$ (54.837,35)
(-) COFINS S/ VENDAS		R\$ (420.319,13)	R\$ (528.406,39)
(-) COFINS S/ VENDAS - INDÚSTRIA		R\$ (183.316,66)	R\$ (252.584,11)
(-) ISS S/ SERVIÇOS		R\$ (19.134,10)	R\$ (20.646,28)
(-) ISS S/ SERVIÇOS - INDÚSTRIA		R\$ (23.267,70)	R\$ (41.479,73)
(-) PIS S/VENDAS FL 02		R\$ (5.255,41)	R\$ (8.776,29)
(-) PIS S/VENDAS FL 03		R\$ (32.055,93)	R\$ (42.159,45)
(-) COFINS S/VENDAS FL 02		R\$ (24.255,59)	R\$ (40.505,96)
(-) COFINS S/VENDAS FL 03		R\$ (147.651,51)	R\$ (194.188,96)
(-) PIS S/ ALUGUEL		R\$ (207,90)	R\$ (196,63)
(-) COFINS S/ ALUGUEL		R\$ (957,35)	R\$ (905,69)
(-) PIS S/DEMAIS RECEITAS (APLIC./JUIROS/DESC.)		R\$ (1.185,09)	R\$ (1.026,01)
(-) COFINS S/DEMAIS RECEITAS (APLIC./JUIROS/DESC.)		R\$ (6.215,03)	R\$ (5.439,57)
(-) PIS S/ VENDAS (CONSTRUTORA PLANALTO)		R\$ (0,00)	R\$ (2.639,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.5B.EC.D6.0D.D7.05.8C.2F.B0.42.4E.18.DB.23.A9.A5.EF.C3.A8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICOMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 42
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COFINS S/ VENDAS (CONSTRUTORA PLANALTO)		R\$ (0,00)	R\$ (12.180,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (4.262.392,87)	R\$ (5.399.501,73)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (4.262.392,87)	R\$ (5.399.501,73)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (4.262.392,87)	R\$ (5.399.501,73)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (2.891.683,46)	R\$ (3.881.590,64)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		R\$ (1.245.453,70)	R\$ (1.675.766,22)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		R\$ (1.245.453,70)	R\$ (1.675.766,22)
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICACAO - CONSTRUTORA		R\$ (605.153,93)	R\$ (1.074.565,33)
(-) SALARIO CONSTRUTORA		R\$ (31.900,81)	R\$ (38.343,24)
(-) FERIAS E ENCARGOS CONSTRUTORA		R\$ (46.158,25)	R\$ (56.577,20)
(-) 13º SALARIO E ENCARGOS CONSTRUTORA		R\$ (29.464,52)	R\$ (33.150,38)
(-) AVISO PREVIO/INDENIZACOES TRABALHISTAS-CONSTRUTORA		R\$ (3.297,68)	R\$ (72,89)
(-) PREMIO / BONUS CONSTRUTORA		R\$ (23.342,82)	R\$ (20.355,83)
(-) CUSTO OBRAS VENDIDAS		R\$ (470.989,85)	R\$ (926.057,79)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (8,00)
(-) GASTOS GERAIS DE INDUSTRIALIZACAO - INDUSTRIA		R\$ (1.041.075,83)	R\$ (1.131.259,09)
(-) SALARIOS		R\$ (444.723,90)	R\$ (469.869,57)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (20.956,14)	R\$ (9.375,22)
(-) COMISSOES		R\$ (6.449,42)	R\$ (0,00)
(-) LICENCA REMUNERADA / INDENIZACOES		R\$ (821,21)	R\$ (0,00)
(-) BONUS		R\$ (0,00)	R\$ (7.747,12)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (0,00)	R\$ (5,73)
(-) AVISO PREVIO/INDENIZACOES TRAB.- INDUSTRIA		R\$ (0,00)	R\$ (535,74)
(-) INSS		R\$ (129.123,86)	R\$ (131.955,17)
(-) 13º SALARIO		R\$ (56.477,84)	R\$ (64.281,30)
(-) FERIAS		R\$ (96.269,09)	R\$ (78.244,78)
(-) FGTS		R\$ (41.677,65)	R\$ (39.760,16)
(-) SINDICATO PATRONAL/ASSOCIACAO DE CLASSE - INDUSTRIA		R\$ (550,00)	R\$ (1.050,00)
(-) DISPENSIOS COM ALIMENTACAO		R\$ (25.420,30)	R\$ (28.029,25)
(-) MENSALIDADES		R\$ (1.189,86)	R\$ (1.342,43)
(-) TAXAS DIVERSAS - INDUSTRIA		R\$ (2.879,02)	R\$ (4.923,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.5B.EC.D6.0D.D7.05.8C.2F.B0.42.4E.18.DB.23.A9.A5.EF.C3.A8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 8

0383

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 42
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEICULAR		R\$ (7.272,00)	R\$ (7.316,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (7.615,00)	R\$ (8.183,20)
(-) SISTEMAS / INTERNET		R\$ (23.161,15)	R\$ (24.071,16)
(-) HONORARIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (3.121,75)	R\$ (3.561,25)
(-) IPVA / LICENCIAMENTO / SEGURO		R\$ (4.594,97)	R\$ (6.272,79)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (12.115,90)	R\$ (7.138,82)
(-) TELEFONE		R\$ (2.120,50)	R\$ (1.704,68)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (17.788,18)	R\$ (18.387,51)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (2.400,00)	R\$ (1.050,55)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R\$ (49.919,43)	R\$ (77.437,09)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (7.027,40)	R\$ (0,00)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.694,45)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		R\$ (1.397,00)	R\$ (6.395,50)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (4.352,18)	R\$ (3.820,57)
(-) CONS. MANUT DE VEICULOS		R\$ (25.058,58)	R\$ (69.822,21)
(-) PNEUS E CAMARAS		R\$ (14.676,52)	R\$ (12.078,00)
(-) SEGURANÇA DO TRABALHO		R\$ (1.537,70)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS - INDUSTRIA		R\$ (2.145,80)	R\$ (1.475,19)
(-) SEGUROS - INDUSTRIA		R\$ (2.630,28)	R\$ (1.521,15)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (494,52)	R\$ (60,88)
(-) DESPESA C/ VEICULOS		R\$ (207,34)	R\$ (250,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (5.557,50)	R\$ (11.000,00)
(-) CONSERVOS E MANUTENÇÕES		R\$ (13.945,00)	R\$ (18.840,18)
(-) MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (998,61)	R\$ (1.579,53)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (155,89)	R\$ (134,70)
(-) TREINAMENTOS		R\$ (900,00)	R\$ (1.650,00)
(-) INSTALAÇÃO / MONITORAMENTO DE ALARMES		R\$ (2.720,34)	R\$ (1.694,00)
(-) SAUDE, PROTECAO E SEGURANCA		R\$ (290,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (84,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NATALINAS		R\$ (250,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS		R\$ (1.922.136,34)	R\$ (2.534.304,52)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (996.241,16)	R\$ (1.265.591,23)
(-) PRO-LABORE		R\$ (52.650,00)	R\$ (67.200,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.5B.EC.D6.0D.D7.05.8C.2F.B0.42.4E.18.DB.23.A9.A5.EF.C3.A8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 8

0389

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 42
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SALARIOS		R\$ (504.281,23)	R\$ (634.026,14)
(-) PREMIO / BONUS		R\$ (78.100,00)	R\$ (131.552,20)
(-) FERIAS E ENCARGOS		R\$ (77.282,02)	R\$ (98.085,92)
(-) 13º SALARIO E ENCARGOS		R\$ (62.610,97)	R\$ (76.692,56)
(-) AVISO PREVIO/INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (6.066,12)	R\$ (7.900,85)
(-) AVISO PREVIO/INDENIZACOES TRAB.-PLANALTO		R\$ (0,00)	R\$ (3.676,72)
(-) GRATIFICACOES		R\$ (0,00)	R\$ (208,99)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (75.168,22)	R\$ (70.419,10)
(-) SALARIOS FILIAL PLANALTO		R\$ (102.694,46)	R\$ (121.961,55)
(-) PREMIO / BONUS FL.PLANALTO		R\$ (8.700,00)	R\$ (18.450,00)
(-) DESPESA C/ AJUDA DE CUSTO-FL.PLTO		R\$ (200,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS E ENCARGOS PLANALTO		R\$ (17.121,11)	R\$ (19.295,14)
(-) 13º SALARIO E ENCARGOS PLANALTO		R\$ (11.367,03)	R\$ (16.122,06)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (282.953,09)	R\$ (314.521,13)
(-) INSS		R\$ (156.768,55)	R\$ (186.055,88)
(-) FGTS		R\$ (48.422,93)	R\$ (65.630,38)
(-) INSS CONSTRUTORA		R\$ (9.587,03)	R\$ (11.169,34)
(-) INSS FILIAL PLANALTO		R\$ (32.324,27)	R\$ (33.954,81)
(-) FGTS FILIAL CONSTRUTORA		R\$ (27.313,93)	R\$ (5.696,91)
(-) FGTS FILIAL PLANALTO		R\$ (8.536,38)	R\$ (12.013,81)
(-) DESPESAS GERAIS COMERCIAIS		R\$ (642.942,09)	R\$ (954.192,16)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (7.232,18)	R\$ (6.520,92)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (30.810,58)	R\$ (18.330,35)
(-) SISTEMAS/INTERNET		R\$ (61.643,60)	R\$ (66.308,79)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (20.550,14)	R\$ (22.051,61)
(-) PNEUS E CAMARAS		R\$ (13.864,58)	R\$ (12.195,80)
(-) CONsertos e MANUT VEICULOS		R\$ (49.081,94)	R\$ (92.763,06)
(-) SEGUROS		R\$ (27.256,04)	R\$ (35.275,72)
(-) PREMIOs DE SEGUROS		R\$ (4.758,00)	R\$ (4.745,00)
(-) VIAGENS/HOSPEDAGEM		R\$ (160,00)	R\$ (392,00)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ (10.708,25)	R\$ (24.036,79)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (48.264,80)	R\$ (44.163,41)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (2.520,32)	R\$ (2.262,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.5B.EC.D6.0D.D7.05.8C.2F.B0.42.4E.18.DB.23.A9.A5.EF.C3.A8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 5 de 8

0390

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Saldo atual	Saldo anterior	Nota	Descrição
R\$ (102.538,59)	R\$ (72.975,96)		(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
R\$ (24.960,91)	R\$ (30.625,50)		(-) SAÚDE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA
R\$ (9.516,00)	R\$ (9.964,29)		(-) SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEICULAR
R\$ (14.251,27)	R\$ (10.862,18)		(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
R\$ (62.318,59)	R\$ (51.879,87)		(-) MENSALIDADES
R\$ (12.237,78)	R\$ (16.710,41)		(-) TELEFONE
R\$ (1.050,00)	R\$ (0,00)		(-) JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS
R\$ (530,25)	R\$ (0,00)		(-) BRINDES
R\$ (3.077,87)	R\$ (1.214,96)		(-) MATERIAL DE LIMPEZA
R\$ (19.825,50)	R\$ (19.160,67)		(-) MATERIAIS DE USO E/OU CONSUMO
R\$ (254,38)	R\$ (271,59)		(-) CORREIOS E MALOTES
R\$ (5.258,23)	R\$ (3.507,60)		(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
R\$ (10.006,60)	R\$ (1.390,00)		(-) DESPESA COM VEÍCULOS
R\$ (36.345,89)	R\$ (14.900,91)		(-) GNRE ICMS S.T.
R\$ (9.376,66)	R\$ (2.762,33)		(-) TREINAMENTOS
R\$ (15.700,07)	R\$ (7.494,00)		(-) INSTALAÇÃO / MONITORAMENTO DE ALARMES
R\$ (11.190,90)	R\$ (7.449,71)		(-) BONIFICAÇÕES
R\$ (8.126,90)	R\$ (18.420,66)		(-) DESPESAS COM UNIFORMES
R\$ (0,00)	R\$ (800,00)		(-) PATROCÍNIO
R\$ (11.774,91)	R\$ (826,00)		(-) DESPESAS NATALINAS
R\$ (44.963,50)	R\$ (41.874,50)		(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS
R\$ (12.666,64)	R\$ (11.466,71)		(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
R\$ (0,00)	R\$ (504,43)		(-) ICMS/ST - AUTOREGULARIZAÇÃO
R\$ (2.860,39)	R\$ (856,77)		(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA
R\$ (43.515,60)	R\$ (26.787,82)		(-) HONORÁRIOS CONSULTORIA
R\$ (0,00)	R\$ (1.102,77)		(-) MANUTENÇÃO DE OBRAS
R\$ (773,42)	R\$ (295,00)		(-) CERTIFICADO DIGITAL
R\$ (196,00)	R\$ (51,00)		(-) DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO
R\$ (8.777,12)	R\$ (11.028,00)		(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA
R\$ (0,00)	R\$ (908,02)		(-) DESPESA DE VENDA
R\$ (152.064,29)	R\$ (0,00)		(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITO
R\$ (988,45)	R\$ (0,00)		(-) DESPESAS COM DECORAÇÕES
R\$ (131.690,65)	R\$ (99.921,20)		(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.5B.EC.D6.0D.D7.05.8C.2F.B0.42.4E.18.DB.23.A9.A5.EF.C3.A8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 6 de 8

0391

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 42
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (99.921,20)	R\$ (131.690,65)
(-) CONSERVACAO PATRIMONIO		R\$ (690,00)	R\$ (40.946,17)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (3.401,39)	R\$ (640,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (25.613,99)	R\$ (29.384,73)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (9.608,83)
(-) SINDICATO PATRONAL/ASSOCIACAO DE CLASSE		R\$ (6.699,72)	R\$ (6.123,65)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		R\$ (1.200,00)	R\$ (350,00)
(-) CONFRATERNIZACOES		R\$ (905,46)	R\$ (502,97)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (31.655,94)	R\$ (23.651,15)
(-) DESPESAS COM PERDA, ROUBO OU DETERIORACAO		R\$ (18.115,62)	R\$ (6.038,99)
(-) DESPESAS COM SORTEIOS		R\$ (100,00)	R\$ (100,00)
(-) DESPESAS C/ BRINDES		R\$ (320,60)	R\$ (5.269,08)
(-) DESPESAS C/ INSTALACOES		R\$ (45,00)	R\$ (2.430,00)
(-) DESPESAS C/ CARTORIO		R\$ (9.388,77)	R\$ (1.821,63)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (65,50)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS IMOBILIARIAS		R\$ (1.719,21)	R\$ (1.124,76)
(-) PERDAS C/ IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ (3.550,94)
(-) DESPESAS C/ MAQUINA DE CARTAO		R\$ (0,00)	R\$ (147,75)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS		R\$ (361.598,66)	R\$ (332.303,91)
(-) DESPESAS COM ATUALIZACOES		R\$ (25.604,91)	R\$ (15.099,87)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ (8.112,57)	R\$ (2.772,28)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS - INDUSTRIA		R\$ (16.123,32)	R\$ (12.275,84)
(-) PERDAS EM APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ (1.369,02)	R\$ (51,75)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (335.993,75)	R\$ (317.204,04)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (188,53)	R\$ (425,96)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (4.325,28)	R\$ (9.027,77)
(-) JUROS BANCARIOS		R\$ (3.083,74)	R\$ (345,02)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS		R\$ (15.050,58)	R\$ (0,00)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ (308.018,33)	R\$ (307.128,97)
(-) JUROS BANCARIOS - INDUSTRIA		R\$ (561,26)	R\$ (2,79)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS BANCARIOS - INDUSTRIA		R\$ (4.763,85)	R\$ (0,00)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS - INDUSTRIA		R\$ (0,01)	R\$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS - INDUSTRIA		R\$ (2,17)	R\$ (273,53)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.5B.EC.D6.0D.D7.05.8C.2F.B0.42.4E.18.DB.23.A9.A5.EF.C3.A8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 7 de 8

0392

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

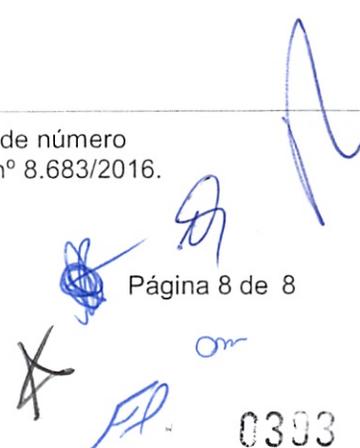
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS		R\$ (89.378,34)	R\$ (61.319,54)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (89.378,34)	R\$ (61.215,41)
(-) IOF		R\$ (53.858,22)	R\$ (21.704,51)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (13.797,28)	R\$ (17.722,27)
(-) IPTU		R\$ (8.504,37)	R\$ (8.936,11)
(-) IPVA / SEGURO OBRIGATORIO / LICENCIAMENTO		R\$ (7.469,50)	R\$ (9.538,47)
(-) IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ (3.346,03)	R\$ (442,53)
(-) ITR / CCIR		R\$ (131,52)	R\$ (144,24)
(-) IOF - INDUSTRIA		R\$ (97,94)	R\$ (484,13)
(-) IPTU - INDUSTRIA		R\$ (2.173,48)	R\$ (2.243,15)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (104,13)
(-) MULTAS FISCAIS PUNITIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (104,13)
(-) DEPRECIACAO EXERCICIO		R\$ (120.700,15)	R\$ (97.210,97)
(-) DEPRECIACAO EXERCICIO		R\$ (120.700,15)	R\$ (97.210,97)
(-) DEPRECIACAO EXERCICIO		R\$ (120.700,15)	R\$ (95.050,47)
(-) AMORTIZACAO		R\$ (0,00)	R\$ (2.160,50)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 12.596,26	R\$ 11.917,44
OUTRAS RECEITAS		R\$ 12.596,26	R\$ 11.917,44
RECEITAS DE ALUGUEL		R\$ 12.596,26	R\$ 11.917,44
(-) PROVISOES P/ IMP. E CONTRIB. S/ LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (73.972,47)
(-) PROVISOES P/ IMPOSTOS S/ LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (48.033,28)
(-) PROVISAO P/ IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (48.033,28)
(-) PROVISOES P/ CONTRIBUICOES S/ LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (25.939,19)
(-) PROVISAO P/ CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (25.939,19)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (380.652,81)	R\$ 213.896,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.5B.EC.D6.0D.D7.05.8C.2F.B0.42.4E.18.DB.23.A9.A5.EF.C3.A8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 8 de 8



0393

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MICOMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 42
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MICOMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 NIRE 41201657949
 CNPJ 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem 42
 Natureza do Livro Livro Diário Geral
 Município Capanema
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 28/04/1975
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 232454

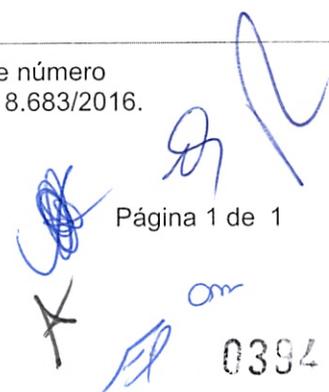
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MICOMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Natureza do Livro Livro Diário Geral
 Número de ordem 42
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 232454
 Data de inicio 01/01/2021
 Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.5B.EC.D6.0D.D7.05.8C.2F.B0.42.4E.18.DB.23.A9.A5.EF.C3.A8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador


 Página 1 de 1
 0394

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201657949	CNPJ 75.981.993/0001-29	
NOME EMPRESARIAL MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 42
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5B.EC.D6.0D.D7.05.8C.2F.B0.42.4E.18.DB.23.A9.A5.EF.C3.A8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	75981993000129	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:75981993000129	223029805162509995 922808593751754589 44	25/08/2021 a 25/08/2022	Sim
Contador	06024661991	NADIR SAGGIN:06024661991	149345930035433508 272633693276886264 6	09/06/2021 a 08/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4F.5B.EC.D6.0D.D7.05.8C.2F.B0.42.4E
.18.DB.23.A9.A5.EF.C3.A8-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/02/2022 às 17:42:31

B1.F9.61.FA.08.E7.E9.AD
E2.1F.DA.67.CC.F0.CF.E2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.981.993/0007-14
Certidão nº: 21469615/2022
Expedição: 08/07/2022, às 09:48:34
Validade: 04/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.981.993/0007-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

0396
0396



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E QUALIDADE DE PRODUTO

A COAGRO - Cooperativa Agroindustrial, situado à RUA TERRITORIO DO ACRE, São Cristóvão, Capanema - PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.984.906/0049-31, neste ato representado por Sebalto Waclawovsky, presidente da Coagro, que vem por meio deste declarar, a **SATISFAÇÃO COM O PRODUTO ENTREGUE - TUBO CONCRETO MACHO E FÊMEA C1 0.40X1.00M**, no qual pode ser comprovada através da nota fiscal abaixo citada e que faz parte anexa desta declaração.

- NF-e Nº 000002002 SÉRIE 004

Data da NF: 19/07/2022

Desta forma, que a mesma produza os seus efeitos legais,

Capanema, 22 de agosto 2022.


Tabelionato de Notas
Capanema - PR
Sebalto Waclawovsky
Presidente da Coagro

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR ☎ (46)3552.3710
Selo Digital: 1438XXDqtbvQha2JtZNIUsMA
Consulte esse selo em <http://wunonen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de SEBALDO WACLAWOVSKY. Dou fé Capanema-PR, 24 de agosto de 2022.



Patricia Francieli Weiller - Escrevente

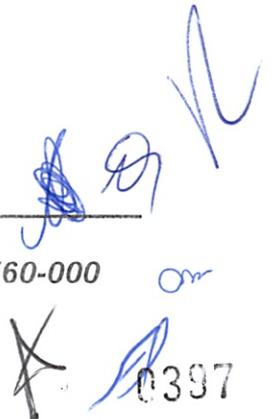
Daniela Ribeiro de Carmo
Escrevente



CONFERE COM
O ORIGINAL
Data 30/08/2022

ASSINATURA

Coagro Cooperativa Agroindustrial
RUA TERRITORIO DO ACRE - São Cristóvão, Capanema - PR, 85760-000
(46) 3552-8000


0397

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA I-SAÍDA 1 2.002 SÉRIE 4 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4122 0775 9819 9300 0714 5500 4000 0020 0217 3711 0110 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
MICEMETAL MULLER IND E COM LTDA - IND. MULLER(PLANALTO) R RUA 4, 1680 - PARQUE INDUSTRIAL 85750-000 PLANALTO - PR 46 3555-2257			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		141220168816675 19/07/2022 17:28:18	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ	
90.830.764-00		75.981.993/0007-14	

DESTINATÁRIO		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		75.984.906/0049-31	19/07/2022
COAGRO- COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL [200279]			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA TERRITORIO DO ACRE		SAO CRISTOVAO	85760-000
MUNICIPIO		FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAPANEMA			90.640.245-98
		UF	HORA DA SAÍDA
		PR	17:27:33

FATURA / DUPLICATA	
001 18/08/2022 3.829,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS		
3.829,00	689,22	0,00	0,00	3.829,00		
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204,22	3.829,00

TK PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LT		0-Remetente		AXU-2906	PR	75.981.993/0001-29
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
AV INDEPENDENCIA		CAPANEMA		PR	33.500.751-42	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
1	PC					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX TRIBUTOS
000202	TUBO CONCR M. F. CI 0.40X1.00M -	68109100	000	5101	PC	70	54,70	3.829,00	3.829,00	689,22	18	1.204,22

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aproximado dos tributos Federal 515,00 Fonte: IBPT Valor aproximado dos tributos Estadual 689,22 Fonte: IBPT PAULO SOLICITOU PARA ADAO JORGE Prazo Pgto 30 Fantasia: FABRICA DE RACAO - CAPANEMA Ncm 68109100: 3.829,00 Cond. Pgto.: 1 - DINHEIRO/CHEQUE	RESERVADO AO FISCO

DANFE View www.danfeview.com.br		Gerado em 31/08/2022 as 10:31	
RECEBEMOS DE MICEMETAL MULLER IND E COM LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 2.002 EMISSÃO 19/07/2022 VALOR TOTAL 3.829,00 DESTINATARIO: COAGRO- COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL [200279] - RUA TERRITORIO DO ACRE, SAO CRISTOVAO, 85760-000-CAPANEMA-PR			NF-e
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		2.002
			SÉRIE 4

0398



Município de Capanema - PR

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E QUALIDADE DE PRODUTO

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, situado à Av. Pedro V. Parigot de Souza, 1080, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Américo Bellé, vem por meio deste declarar, a **SATISFAÇÃO COM O PRODUTO ENTREGUE - TUBO CONCRETO MACHO E FÊMEA C1 0.30X1.00M**, no qual pode ser comprovada através da nota fiscal abaixo citada e que faz parte anexa desta declaração.

- NF-e Nº 000001411 SÉRIE 004

Data da NF: 13/10/2021

Desta forma, que a mesma produza os seus efeitos legais,

Capanema, 22 de agosto 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR (46)3552.3710

Selo Digital: 1438XXDqtbvQTa2JtGR2LUsMk
Consulte esse selo em <http://funarqin.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de AMERICO BELLÉ Doufé Capanema-PR, 30 de agosto de 2022



Patricia Francieli Weiller - Escrevente



Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122
CAPANEMA - PR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1.411 SÉRIE 4 FOLHA 1/1	
MICEMETAL MULLER IND E COM LTDA - IND. MULLER(PLANALTO) R RUA 4, 1680 - PARQUE INDUSTRIAL 85750-000 PLANALTO - PR 46 3555-2257			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		141210224161497 13/10/2021 11:07:56	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ	
90.830.764-00		75.981.993/0007-14	

DESTINATÁRIO		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		75.972.760/0001-60	13/10/2021
MUNICIPIO DE CAPANEMA [43028]		CEP	DATA DA SAÍDA
ENDEREÇO		85760-000	13/10/2021
AV. PEDRO V. PARIGOT DE SOUZA, 1080		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MUNICIPIO	UF	ISENTO	11:07:50
CAPANEMA	PR		

FATURA / DUPLICATA	001 12/11/2021 1.349,50
--------------------	-------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS	
1.349,50	242,91	0,00	0,00	1.349,50	
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424,42
					TOTAL DA NOTA
					1.349,50

TK PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LT		0-Remetente		AXU-2906	PR	75.981.993/0001-29
ENDEREÇO			MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
AV INDEPENDENCIA			CAPANEMA	PR	33.500.751-42	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
1	PC					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V APROX TRIBUTOS
000201	TUBO CONCR M. F. CI 0.30X1.00M -	68109100	000	5101	PC	50	26,99	1.349,50	1.349,50	242,91	18	424,42

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aproximado dos tributos Federal 181,51 Fonte: IBPT Valor aproximado dos tributos Estadual 242,91 Fonte: IBPT REQUISICAO 6557 - PREGAO 89/2020 Prazo Pgto A PRAZO - 30D Fantasia: PREFEITURA MUN. DE CAPANEMA Ncm 68109100: 1.349.50 Cond. Pgto.: 1 - DINHEIRO/CHEQUE	RESERVADO AO FISCO

DANFE View www.dantefview.com.br		Gerado em 31/08/2022 as 10:29	
RECEBEMOS DE MICEMETAL MULLER IND E COM LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 1.411 - EMISSÃO: 13/10/2021 VALOR TOTAL: 1.349,50 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE CAPANEMA [43028] - AV. PEDRO V. PARIGOT DE SOUZA, 1080, CENTRO, 85760-000- CAPANEMA-PR			NF-e 1.411 SÉRIE 4
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

0400

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E QUALIDADE DE PRODUTO

A **SEBASTIÃO CORREIA RODRIGUES - ME**, situado à AVENIDA BRASIL, Nº 787, CENTRO, Capanema - PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 03.803.162/0001-56, que vem por meio deste declarar, a **SATISFAÇÃO COM O PRODUTO ENTREGUE - TUBO CONCRETO MACHO E FÊMEA C1 0.30X1.00M, TUBO CONCRETO MACHO E FÊMEA C1 0.40X1.00M, TUBO CONCRETO MACHO E FÊMEA C1 0.60X1.00M.** no qual pode ser comprovada através da nota fiscal abaixo citada e que faz parte anexa desta declaração.

- NF-e Nº 000001274 SÉRIE 004

Data da NF: 06/08/2021

Desta forma, que a mesma produza os seus efeitos legais,

Capanema, 22 de agosto 2022.

Sebastião Correa Rodrigues
CNPJ: 03.803.162/0001-56

SEBASTIÃO CORREIA RODRIGUES - ME
CNPJ nº 03.803.162/0001-56

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR ☎ (46)3552.3710
Selo Digital: 1438XXDqtbvQta2Jt4HoLUsMV
Consulte esse selo em <http://funaroem.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de SEBASTIÃO CORREIA RODRIGUES. Dot. fe Capanema-PR. 24 de agosto de 2022.

Patrícia Francieli Weiler - Escrevente

Deniela Ribeiro do Carmo
Escrevente



CONFERE
O ORIGINAL

Data 30/08/2022

Carlo
ASSINATURA

(Handwritten signatures and initials)

0401

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	
MICEMETAL MULLER IND E COM LTDA - IND. MULLER(PLANALTO) R RUA 4, 1680 - PARQUE INDUSTRIAL 85750-000 PLANALTO - PR 46 3555-2257			
		1.274 SÉRIE 4 FOLHA 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210169814085 06/08/2021 14:35:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.830.764-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 75.981.993/0007-14

DESTINATÁRIO		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SEBASTIAO CORREIA RODRIGUES - ME [101575]		03.803.162/0001-56	06/08/2021
ENDEREÇO AV BRASIL, 787	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	DATA DA SAÍDA 06/08/2021
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA 14:35:24
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.209.476-80	

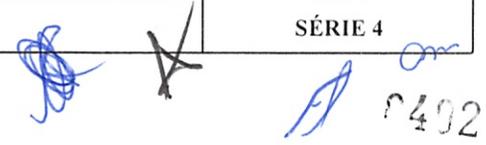
CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CALC ICMS 1.713,50	VALOR ICMS 308,43	BASE CALC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 1.713,50			
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 538,89	TOTAL DA NOTA 1.713,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LT		FRETE POR CONTA 1-Destinatário	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC AXU-2906	UF PR	CNPJ 75.981.993/0001-29	
ENDEREÇO AV INDEPENDENCIA		MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 33.500.751-42		
QUANTIDADE 34	ESPECIE PC	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX TRIBUTOS
000201	TUBO CONCR M. F. C1 0.30X1.00M -	68109100	000	5101	PC	3	36,29	108,87	108,87	19,60	18	34,24
000202	TUBO CONCR M. F. C1 0.40X1.00M -	68109100	000	5101	PC	28	48,83	1.367,24	1.367,24	246,10	18	429,99
000204	TUBO CONCR M. F. C1 0.60X1.00M -	68109100	000	5101	PC	3	79,13	237,39	237,39	42,73	18	74,66

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aproximado dos tributos Federal 230,46 Fonte: IBPT Valor aproximado dos tributos Estadual 308,43 Fonte: IBPT Fantasia: NENE MOTORES Ncm 68109100: 1.713,50	RESERVADO AO FISCO 

DANFE View www.danfeview.com.br		Gerado em 31/08/2022 às 10:32
RECEBEMOS DE MICEMETAL MULLER IND E COM LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 1.274. EMISSÃO: 06/08/2021 VALOR TOTAL: 1.713,50 DESTINATÁRIO: SEBASTIAO CORREIA RODRIGUES - ME [101575] - AV BRASIL, 787, CENTRO, 85760-000-CAPANEMA-PR		NF-e 1.274 SÉRIE 4
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 070/2022

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável Técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA Nº	ASSINATURA
Fabio Junior Baierle	Engº. Civil	PR-167315/D	
			FÁBIO JUNIOR BAIERLE Engenheiro Civil CREA-PR 167315/D

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Planalto-Pr. 30 de Agosto de 2022.


NOME: IVO ANTONIO MULLER

RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49

CARGO: SÓCIO/GERENTE

75.981.993/0007-14

MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA.

RUA 4, N.º 1680
PARQUE INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR


FÁBIO JUNIOR BAIERLE
Engenheiro Civil
CREA-PR 167315/D

NOME: FÁBIO JUNIOR BAIERLE

RG: 1.024.405-60/PR CPF: 083.896.309-90

ENGº CIVIL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 110813/2022

Validade: 18/02/2023

Razão Social: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 75981993000129

Num. Registro: 4840

Registrada desde : 08/05/1978

Capital Social: R\$ 1.850.001,00

Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, 1020 CENTRO

Município/Estado: CAPANEMA-PR

CEP: 85760000

Objetivo Social:

Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral. Construtora de obras em geral e reformas. Construção de instalações esportivas e recreativas. Incorporadora. Loteamento. Serviços de Engenharia. Serviços de Arquitetura. Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro. Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos). Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio). Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto. Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões). Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões). Fabricação de Artigos de Serralheria. Fabricação de Produtos de Funilaria. Serviços de Confecção de Armações Metálicas. Comércio Varejista de Vidros. Colocação de vidros. Aluguel de Máquinas e Equipamentos. Serviços de usinagem, tornearia e solda. Serviços de corte e dobra de metais. Serviços de guindaste. Serviços de montagem e desmontagem de Estruturas de Concreto e Metálicas. Serviços de Transportes Rodoviários de Cargas. Instalações Elétricas. Instalações Hidráulicas. Serviços de pintura. Comércio varejista de produtos em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:75981993000200

Endereço: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHACARA 82 N.E.

Bairro: SANTA CRUZ

Cidade: CAPANEMA-PR CEP: 85760000

Situação: Restrição

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

2 - CNPJ:75981993000552

Endereço: RUA CURITIBA ESQUINA C/ AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 267

Bairro: CENTRO

Cidade: PLANALTO-PR CEP: 85750000

Situação: Regular

3 - CNPJ:75981993000714

Endereço: RUA 4, 1680

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: PLANALTO-PR CEP: 85750000

Situação: Restrição

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 75981993000129

1 - Nome Civil: FABIO JUNIOR BAIERLE

Carteira: PR-167315/D Data de Expedição: 15/02/2018

Desde: 29/01/2021 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Res. Nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 75981993000200

1 - Nome Civil: FABIO JUNIOR BAIERLE

Carteira: PR-167315/D Data de Expedição: 15/02/2018

CNPJ Filial: 75981993000200

Desde: 25/05/2018 Carga Horária: 2: H/D Até: 17/06/2020

Desde: 18/06/2020 Carga Horária: 2:0 H/D Até: 09/06/2022

Desde: 07/07/2022 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Res. Nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - Nome Civil: MARLO MENDES DOS SANTOS

Carteira: PR-175163/D Data de Expedição: 11/01/2019

CNPJ Filial: 75981993000200

Desde: 14/11/2019 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 75981993000714

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large stylized signature and a stamp with the number 0405.

1 - Nome Civil: FABIO JUNIOR BAIERLE
Carteira: PR-167315/D Data de Expedição: 15/02/2018
CNPJ Filial: 75981993000714
Desde: 14/11/2019 Carga Horária: 2:0 H/D Até: 09/11/2021
Desde: 07/07/2022 Carga Horária: 2:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Res. Nº 218/1973 do Confea.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 251892/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/08/2022 08:33:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and stamps in blue ink at the bottom right of the page. There are several scribbles and a large 'N' shape. A stamp with the number '0406' is visible.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **118025/2022**

Validade: 05/10/2022 ✓

Nome Civil: FABIO JUNIOR BAIERLE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-167315/D

Registro Nacional : 1717198945

Registrado(a) desde : 15/02/2018

Filiação : SILVERIO BAIERLE

TERESINHA RENZ BAIERLE

Data de Nascimento : 14/04/1993

Documento de Identidade : 10.244.056-0 Orgão Emissor : SSP UF : PR

CPF : 08389630990

Naturalidade : CAPANEMA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 30/01/2018

Diplomação : 31/01/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Res. Nº 218/1973 do Confea.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

41322 - INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME

CNPJ: 05787626000103

Desde: 25/05/2018 Até: 10/06/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

4840 - MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 75981993000200

Desde: 25/05/2018 Até: 17/06/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

4840 - MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 75981993000714

Desde: 14/11/2019 Até: 09/11/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

4840 - MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 75981993000200

Desde: 18/06/2020 Até: 09/06/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

4840 - MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 75981993000129

Desde: 29/01/2021 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

4840 - MICOMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 75981993000200

Desde: 07/07/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

4840 - MICOMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 75981993000714

Desde: 07/07/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 268102/2022.

Emitida via Internet em 05/09/2022 15:21:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature, a circular stamp, and the number 0408.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE INFRAÇÕES ÉTICAS

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o profissional abaixo não sofreu penalidades éticas nos últimos cinco anos.

Certidão nº: **118027/2022**

Validade: 04/12/2022

Nome: FABIO JUNIOR BAIERLE

Carteira - CREA-PR Nº: PR-167315/D

Registro Nacional: 1717198945

Registrado(a) desde: 15/02/2018

Filiação: SILVERIO BAIERLE
TERESINHA RENZ BAIERLE

Data de Nascimento: 14/04/1993

Carteira de Identidade: 10.244.056-0

CPF: 08389630990

Naturalidade: CAPANEMA/PR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau: 30/01/2018

Diplomação: 31/01/2018

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Res. Nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 268105/2022.

Emitida via Internet em 05/09/2022 15:21:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





om
0409





om
0410



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA-PR

Nº da ART de Cargo/Função: 1720223539671

Data do preenchimento: 05/07/2022

Declaração do Profissional para Ingresso de Responsável Técnico/Quadro Técnico e Responsabilidade pela Participação na(s) Empresa(s)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS NA EMPRESA:

PROJETAR E EXECUTAR OBRAS

Ingresso como Responsável Técnico

Declaro para fins de ingresso como responsável técnico da empresa em questão:

Que a carga horária que desempenharei nas empresas pelas quais respondo é suficiente para a minha efetiva participação nas atividades, obras e serviços que estas realizam e os deslocamentos entre elas será feito de modo a não prejudicar os seus atendimentos.

Estou ciente que devo participar efetivamente das obras e serviços da empresa e de seus respectivos processos produtivos, e que assumo a responsabilidade perante o Crea-PR e o contratante pelos aspectos técnicos das atividades das pessoas jurídicas envolvendo o exercício das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea.

Estou ciente que a empresa poderá ser objeto de fiscalização a qualquer tempo pelo Crea-PR e que a não observância das leis, dos decretos e das normas do Sistema Confea/Crea, eventualmente poderá ensejar sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, além daquelas previstas no Código de Ética Profissional e na Resolução nº 1.090/2017 do Confea.

“Declaro que NÃO EXERÇO cargo ou função em órgão público”

Declaro que o(s) proprietário(s) ou diretor(es) da empresa estão cientes do conteúdo deste documento.

CAPANEMA, 5 de setembro de 2022

ENGENHEIRO CIVIL FABIO JUNIOR BAIERLE

PR-167315/D

Dispõe o art. 299 do Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940):

“Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou ele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão e 1 (um) a 5 (cinco) anos...”.



1. Responsável Técnico

FABIO JUNIOR BAIERLE

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1717198945

Carteira: PR-167315/D

2. Contratante

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
AVENIDA INDEPENDENCIA, 1020
CENTRO - CAPANEMA/PR 85760-000

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Registro: 4840

3. Vínculo contratual

Unidade administrativa: **FILIAL INDUSTRIA**
RUA 4, 1680
PARQUE INDUSTRIAL - PLANALTO/PR 85750-000

CNPJ: 75.981.993/0007-14

Data de Início: 14/06/2022 Previsão de término:

Tipo de vínculo: Empregado

Identificação do cargo/função: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

4. Atividade Técnica

Desempenho de cargo, Desempenho de função técnica	Quantidade	Unidade
	02:00	H/D

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ACEITO A RESPONSABILIDADE TÉCNICA

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por FABIO JUNIOR BAIERLE, registro Crea-PR PR-167315/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 05/07/2022 e hora 16h44.

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 75.981.993/0001-29

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confepa.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 06/07/2022

Valor Pago: R\$ 88,78





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.981.993/0007-14 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICEMETAL - INDUSTRIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA 4	NÚMERO 1680	COMPLEMENTO *****
-----------------------	----------------	----------------------

CEP 85.750-000	BAIRRO DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IVO@MICEMETAL.COM.BR	TELEFONE (46) 9975-2629
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2022 às 08:30:30 (data e hora de Brasília).

 
Página: 1/2





0412



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.981.993/0007-14 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA 4	NÚMERO 1680	COMPLEMENTO *****
-----------------------	----------------	----------------------

CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IVO@MICEMETAL.COM.BR	TELEFONE (46) 9975-2629
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2022 às 08:30:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

0413

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

Os abaixo assinados, **IVO ANTÔNIO MULLER**, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 2760, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, **ALCEO FRANCISCO MULLER**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 368.863.789-53, portador do Documento de Identidade RG nº 1.496.990 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, 2035, Centro, CEP 85760-000, **LÚCIA LURDES DORSI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 407.691.949-15, portadora do Documento de Identidade RG nº 1.392.024-9 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Tamoios, 2155, Centro, CEP 85760-000 e **INES SALETE MULLER**, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 2708, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, e, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975, resolvem **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social,



0414

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto social da matriz para: “Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral (CNAE 4744-0/99), Construtora de obras em geral e reformas (CNAE 4120-4/00), Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01), Incorporadora (CNAE 4110-7/00), Loteamento (CNAE 6810-2/03), Serviços de Engenharia (CNAE 7112-0/00), Serviços de Arquitetura (CNAE 7111-1/00), Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios (CNAE 6399-2/00), Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro (CNAE 8219-9/99), Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos) (CNAE 2330-3/01), Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio) (CNAE 2330-3/02), Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto (CNAE 2330-3/04), Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões) (CNAE 2511-0/00), Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões) (CNAE 2512-8/00), Fabricação de Artigos de Serralheria (CNAE 2542-0/00), Fabricação de Produtos de Funilaria (Calhas, Rufos, Algeroz e Coifas) (CNAE 2532-2/01), Serviços de Confecção de Armações Metálicas (CNAE 2599-3/01), Comércio Varejista de Vidros (CNAE 4743-1/00), Colocação de vidros (CNAE 4330-4/99), Locação de Máquinas e Equipamentos (CNAE 7739-0/99), Serviços de usinagem, tornearia e solda (CNAE 2539-0/01), Serviços de corte e dobra de metais (CNAE 2599-3/02), Serviços de guindaste (CNAE 4399-1/04), Serviços de montagem e desmontagem de Estruturas de Concreto e Metálicas (CNAE 4399-1/99), Serviços de Transportes Rodoviários de Cargas (CNAE 4930-2/02), Instalações Elétricas (CNAE 4321-5/00), Instalações Hidráulicas (CNAE 4322-3/01),

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large 'M' and a date stamp '04/15'.

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

Serviços de pintura (CNAE 4330-4/04), Comércio varejista de produtos em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE 4712-1/00), Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01), Instalação de esquadrias de metal (CNAE 4330-4/02), Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01).

CLAUSULA SEGUNDA: Altera-se o objeto social da filial inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0002-00 e NIRE 4190048049-5. Para “Construtora de obras em geral e reformas (CNAE 4120-4/00), Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01), Incorporadora (CNAE 4110-7/00), Loteamento (CNAE 6810-2/03), Serviços de Engenharia (CNAE 7112-0/00), Serviços de Arquitetura (CNAE 7111-1/00), Aluguel de Máquinas e Equipamentos (CNAE 7739-0/99), Instalações Elétricas (CNAE 4321-5/00), Instalações Hidráulicas (CNAE 4322-3/01), Serviços de guindaste (CNAE 4399-1/04) e Serviços de pintura (CNAE 4330-4/04), Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01)”.

CLAUSULA TERCEIRA: Altera-se o objeto da filial inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0007-14 e NIRE 4190118835-6, para: “Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos) (CNAE – 2330-3/01), Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio) (CNAE – 2330-3/02), Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto (CNAE – 2330-3/04), Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões) (CNAE – 2511-0/00), Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões) (CNAE – 2512-8/00), Fabricação de Artigos de Serralheria (CNAE – 2542-0/00), Fabricação de Produtos de Funilaria (Calhas, Rufos, Algeroz e Coifas) (CNAE – 2532-2/01), Comércio Varejista de Materiais de Construção (CNAE 4744/0-99), Serviços de Confecção de Armações Metálicas (CNAE – 2599-3/01), Comércio Varejista de Vidros (CNAE – 4743-1/00), Colocação de vidros (CNAE – 4330-4/99), Locação de Máquinas



Handwritten signatures and a stamp in blue ink. The stamp contains the number 0416.

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

e Equipamentos (CNAE 7739-0/99), Serviços de usinagem, tornearia e solda (CNAE 2539-0/01), Serviços de corte e dobra de metais (CNAE 2599-3/02), Serviços de guindaste (CNAE 4399-1/04), Serviços de montagem e desmontagem de Estruturas de Concreto e Metálicas (CNAE 4399-1/99), Serviços de Transportes Rodoviários de Cargas (CNAE 4930-2/02), Serviços de Engenharia (CNAE – 7112-0/00), Construtora de obras em geral e reformas (CNAE 4120-4/00), Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01), Instalações Elétricas (CNAE 4321-5/00), Instalações Hidráulicas (CNAE 4322-3/01), Serviços de pintura (CNAE 4330-4/04), Serviço de Arquitetura (CNAE 7111-1/00), Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01), Instalação de esquadrias de metal (CNAE 4330-4/02), Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01).”

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

Os abaixo assinados, **IVO ANTÔNIO MULLER**, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 2760, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, **ALCEO FRANCISCO**

4

Reservado para uso exclusivo da Junta Comercial



0417

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

MULLER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 368.863.789-53, portador do Documento de Identidade RG nº 1.496.990 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, 2035, Centro, CEP 85760-000, **LÚCIA LURDES DORSI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 407.691.949-15, portadora do Documento de Identidade RG nº 1.392.024-9 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Tamoios, 2155, Centro, CEP 85760-000 e **INES SALETE MULLER**, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 2708, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, e, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975, resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de “**MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**”, tendo sua sede e



Handwritten signatures and stamps in blue ink. One signature is a large, stylized 'M'. Another is a smaller signature. There is a stamp with the number '0418' and a signature over it.

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

foro na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do país, de acordo com os interesses sociais.

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 1563, Chácara 82 N.E., Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, com o objeto social “Construtora de obras em geral e reformas (CNAE 4120-4/00), Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01), Incorporadora (CNAE 4110-7/00), Loteamento (CNAE 6810-2/03), Serviços de Engenharia (CNAE 7112-0/00), Serviços de Arquitetura (CNAE 7111-1/00), Aluguel de Máquinas e Equipamentos (CNAE 7739-0/99), Instalações Elétricas (CNAE 4321-5/00), Instalações Hidráulicas (CNAE 4322-3/01), Serviços de guindaste (CNAE 4399-1/04) e Serviços de pintura (CNAE 4330-4/04), Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01)”, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0002-00 e NIRE 4190048049-5.

Parágrafo Segundo: A sociedade possui uma filial estabelecida em Planalto, Estado do Paraná, à Rua Curitiba esquina c/ Avenida Rio Grande do Sul, nº 267, Centro, CEP 85750-000, com o objeto social “Comércio Varejista de Materiais de Construção (CNAE 4744/0-99)”, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0005-52 e NIRE 4190118837-2.

Parágrafo Terceiro: A sociedade possui uma filial estabelecida em Planalto, Estado do Paraná, Rua 4, nº 1680, Parque Industrial, CEP 85.750-000, com o objeto social Altera-se o objeto da filial inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0007-14 e NIRE 4190118835-6, para: “Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos) (CNAE – 2330-3/01), Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m,



0419

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

Meio-fio) (CNAE – 2330-3/02), Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto (CNAE – 2330-3/04), Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões) (CNAE – 2511-0/00), Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões) (CNAE – 2512-8/00), Fabricação de Artigos de Serralheria (CNAE – 2542-0/00), Fabricação de Produtos de Funilaria (Calhas, Rufos, Algeroz e Coifas) (CNAE – 2532-2/01), Comércio Varejista de Materiais de Construção (CNAE 4744/0-99), Serviços de Confecção de Armações Metálicas (CNAE – 2599-3/01), Comércio Varejista de Vidros (CNAE – 4743-1/00), Colocação de vidros (CNAE – 4330-4/99), Locação de Máquinas e Equipamentos (CNAE 7739-0/99), Serviços de usinagem, tornearia e solda (CNAE 2539-0/01), Serviços de corte e dobra de metais (CNAE 2599-3/02), Serviços de guindaste (CNAE 4399-1/04), Serviços de montagem e desmontagem de Estruturas de Concreto e Metálicas (CNAE 4399-1/99), Serviços de Transportes Rodoviários de Cargas (CNAE 4930-2/02), Serviços de Engenharia (CNAE – 7112-0/00), Construtora de obras em geral e reformas (CNAE 4120-4/00), Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01), Instalações Elétricas (CNAE 4321-5/00), Instalações Hidráulicas (CNAE 4322-3/01), Serviços de pintura (CNAE 4330-4/04), Serviço de Arquitetura (CNAE 7111-1/00), Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01), Instalação de esquadrias de metal (CNAE 4330-4/02), Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01)”.

II – OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral (CNAE 4744-0/99), Construtora de obras em geral e reformas (CNAE 4120-4/00), Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01), Incorporadora (CNAE 4110-7/00), Loteamento (CNAE 6810-2/03), Serviços de Engenharia (CNAE 7112-0/00), Serviços de Arquitetura (CNAE 7111-1/00), Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e


0420

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios (CNAE 6399-2/00), Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro (CNAE 8219-9/99), Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos) (CNAE 2330-3/01), Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio) (CNAE 2330-3/02), Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto (CNAE 2330-3/04), Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões) (CNAE 2511-0/00), Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões) (CNAE 2512-8/00), Fabricação de Artigos de Serralheria (CNAE 2542-0/00), Fabricação de Produtos de Funilaria (Calhas, Rufos, Algeroz e Coifas) (CNAE 2532-2/01), Serviços de Confecção de Armações Metálicas (CNAE 2599-3/01), Comércio Varejista de Vidros (CNAE 4743-1/00), Colocação de vidros (CNAE 4330-4/99), Locação de Máquinas e Equipamentos (CNAE 7739-0/99), Serviços de usinagem, tornearia e solda (CNAE 2539-0/01), Serviços de corte e dobra de metais (CNAE 2599-3/02), Serviços de guindaste (CNAE 4399-1/04), Serviços de montagem e desmontagem de Estruturas de Concreto e Metálicas (CNAE 4399-1/99), Serviços de Transportes Rodoviários de Cargas (CNAE 4930-2/02), Instalações Elétricas (CNAE 4321-5/00), Instalações Hidráulicas (CNAE 4322-3/01), Serviços de pintura (CNAE 4330-4/04), Comércio varejista de produtos em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE 4712-1/00), Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01), Instalação de esquadrias de metal (CNAE 4330-4/02), Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01).

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de abril de 1975.

III – CAPITAL SOCIAL

8

Reservado para uso exclusivo da Junta Comercial



0421

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de **R\$ 1.850.001,00** (um milhão, oitocentos e cinquenta mil e um real), dividido em **1.850.001** (um milhão, oitocentas e cinquenta mil e uma) **quotas**, com valor unitário de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, é assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
Ivo Antônio Muller	48,666%	900.321	900.321,00
Alceo Francisco Muller	20,656%	382.136	382.136,00
Lúcia Lurdes Dorsi	15,339%	283.772	283.772,00
Ines Salete Muller	15,339%	283.772	283.772,00
TOTAL	100,00%	1.850.001	1.850.001,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

IV – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: É autorizada a nomeação de administrador substituto e administrador substituto não sócio (art. 1.061, Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelo sócio **IVO ANTÔNIO MULLER**, já qualificado, na qualidade de administrador, ao qual compete o uso da firma **isoladamente** e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social sem a concordância da maioria simples dos sócios. O administrador fica dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: Para a realização dos atos a seguir descritos, pelo administrador da sociedade, será necessária a concordância dos sócios que representem a maioria simples do capital social:

0422

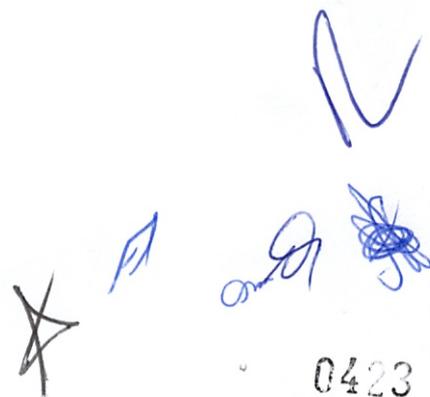
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

- a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos com valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais, superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Segundo: Fica nomeado como administrador substituto em caso de impossibilidade e/ou no caso de falecimento, interdição, moléstia grave provada por atestado médico do administrador, o sócio **ALCEO FRANCISCO MULLER**, já qualificado, até que cesse o ato impeditivo, ou em caso de impossibilidade permanente e falecimento fica investido no cargo de forma definitiva, ao qual compete o uso da firma isoladamente, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social sem a concordância unânime dos sócios. O administrador fica dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Terceiro: Para a realização dos atos a seguir descritos, pelo administrador substituto da sociedade, será necessária a concordância dos sócios que representem a unanimidade do capital social:

- a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;



0423

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Quarto: O administrador poderá nomear e constituir procuradores para representá-lo em seus interesses em todos os atos que se fizerem necessários, desde que a outorga de poderes tenha prazo limitado de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e determine quais os atos específicos a serem praticados em seu nome, vedada a outorga ampla.

CLÁUSULA OITAVA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos precedentes.

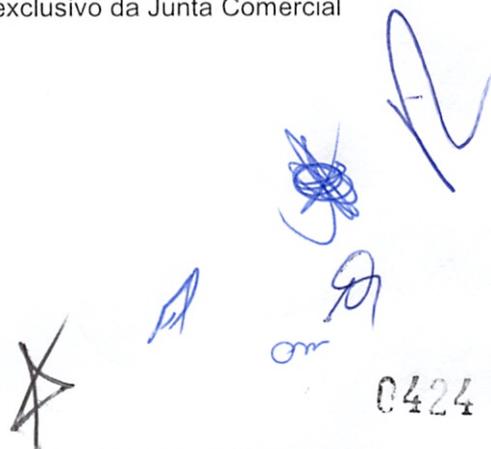
CLÁUSULA NONA: Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração "Pró-Labore", que terá sua quantia mensal fixada e aprovada em reunião de sócios, sendo que deve ser aprovada pela maioria simples dos sócios.

V – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião, que serão realizadas anualmente nos quatro primeiros meses do ano civil.

Parágrafo Primeiro: A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (e-mail), ou qualquer meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou em sua impossibilidade através das publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do art. 1.152, do Código Civil de 2002.

Parágrafo Segundo: As convocações indicarão o resumo da ordem do dia, a



0424

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

data, a hora e o local da reunião, e serão assinadas pelo sócio que o fizer.

Parágrafo Terceiro: A reunião se instalará em primeira convocação, com a presença de sócios que representem a maioria simples do capital social, e em segunda convocação com qualquer número de participantes.

Parágrafo Quarto: Dispensam-se as formalidades de convocação, antes previstas, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quinto: É autorizado ao sócio se fazer representar por procurador nas reuniões de sócios.

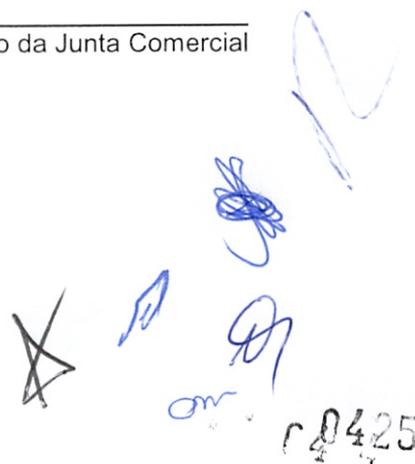
Parágrafo Sexto: As deliberações dos assuntos da ordem do dia serão acatadas se houver concordância dos sócios que representem a maioria simples do capital social.

VI – EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social se estende de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância da maioria simples dos sócios, poderão ser distribuídos entre os sócios de forma **proporcional** à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e, a critério de sócios que representem a maioria simples do capital social, distribuir lucros antecipadamente.

Parágrafo Segundo: O prazo de pagamento das distribuições de lucros será



Handwritten signatures and a stamp in blue ink. The stamp is a rectangular box containing the number '0425'.

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

definido por sócios que representam a maioria do capital social.

VII – ALIENAÇÃO DAS QUOTAS – DIREITO DE PREFERÊNCIA E
TRANSFERÊNCIA PARA TERCEIROS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

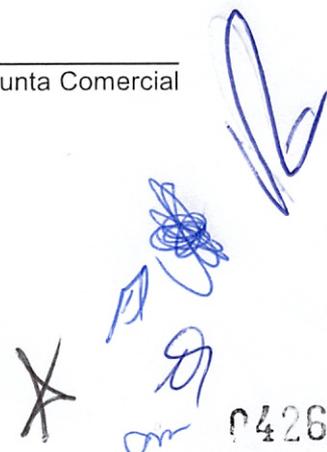
Parágrafo Primeiro: Caso apenas um sócio pretenda exercer o direito de preferência estipulado no *caput*, este poderá adquirir a totalidade das quotas negociadas. Caso mais de um sócio tenha interesse na aquisição, a divisão se dará na proporção da participação no capital social.

Parágrafo Segundo: À vista das manifestações de interesse, o sócio alienante, nos 30 (trinta) dias subsequentes, promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Terceiro: Se não for exercido o direito de preferência de que trata o “*caput*” desta cláusula por qualquer dos sócios, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de preço e condições, e, desde que aceito pela unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio, que será previamente aprovado sob pena de não ser admitido na sociedade.

Parágrafo Quarto: Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a liquidação de suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado nas cláusulas “*Vigésima terceira*” e “*Vigésima quarta*” deste contrato consolidado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Concordam os sócios em instituir as regras



X
om
0426

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

de “*Drag Along*” e “*Tag Along*”, obrigando assim todos os sócios a vender conjuntamente suas quotas nos mesmos preços e condições ofertados a terceiros.

Parágrafo Primeiro: Considera-se “*Drag Along*” a obrigação dos sócios minoritários de vender suas participações nos mesmos moldes ofertados aos sócios majoritários (direito de venda conjunta), que poderá ser acionada quando as negociações das quotas envolverem no mínimo 80% (oitenta por cento) do capital social.

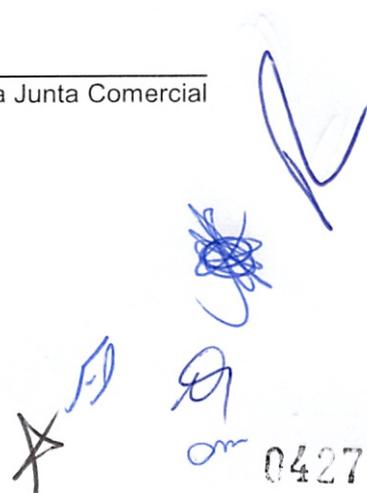
Parágrafo Segundo: Considera-se “*Tag Along*” a obrigação dos sócios majoritários de incluir os sócios minoritários em qualquer oferta de venda ou transferência de controle (direito de adesão à venda), que poderá ser acionada quando as negociações das quotas envolverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É vedada a constituição pelos sócios de qualquer gravame sobre suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: É autorizada a cessão de quotas através de doação exclusivamente feita entre os sócios e também para os herdeiros dos sócios, desde que haja aprovação dos sócios que representem a unanimidade do capital social.

Parágrafo Primeiro: O sócio que realizar a doação de suas quotas deverá, no instrumento que efetive a doação, gravar a operação com cláusula de reversão, nos termos do artigo 547 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

Parágrafo Segundo: O receptor da doação só ingressará na sociedade com a aprovação da unanimidade do capital social. Não sendo aceito o ingresso do receptor na sociedade, as quotas por ele recebidas serão calculadas e pagas conforme estipulado nas cláusulas “*Vigésima terceira*” e “*Vigésima quarta*”.



Handwritten signatures and stamps in blue ink at the bottom right of the page. There are several scribbles and a large signature-like mark. A stamp with the number '0427' is visible at the bottom right.

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

Parágrafo Terceiro: A doação realizada sem gravação de cláusula de reversão ensejará falta grave, figurando justa causa, podendo o receptor da doação ser excluído, conforme disposto no capítulo "XII – RESOLUÇÃO POR JUSTA CAUSA (FALTA GRAVE)" do presente contrato.

VIII – RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE POR FALECIMENTO OU IMPOSSIBILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, liquidar-se-á sua participação, salvo se:

- a) Os sócios remanescentes optarem pela dissolução da sociedade;
- b) Por acordo com os herdeiros, regular-se a substituição do sócio falecido.

Parágrafo Primeiro: Em caso de herdeiros que não tiverem interesse em ingressar na sociedade, receberão os haveres com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "Vigésima terceira" e "Vigésima quarta" deste contrato.

Parágrafo Segundo: Na hipótese dos herdeiros serem admitidos na sociedade, fica estipulado que a remuneração que lhes cabe será determinada com a aprovação dos sócios que representem maioria simples do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros não admitidos pelos sócios remanescentes serão excluídos da sociedade e receberão os haveres com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "Vigésima terceira" e "Vigésima quarta" deste contrato.

IX – RETIRADA ESPONTÂNEA DO SÓCIO


0428

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O sócio que se retirar espontaneamente da sociedade terá seus haveres apurados e liquidados com observância das normas estabelecidas nas cláusulas “*Vigésima terceira*” e “*Vigésima quarta*” deste contrato, salvo se os demais sócios decidirem por dissolver e liquidar a sociedade por decisão de pelo menos maioria simples do capital social remanescente.

X – RESOLUÇÃO DE ATOS DE PENHORA, LEILÃO, ADJUDICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora para terceiros quebrará a característica “*INTUITU PERSONAE*”, que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

Parágrafo Único: Em caso de ocorrência de penhora e subsequente alienação forçada das quotas de qualquer sócio, é vedado o ingresso de terceiros na sociedade, sendo que os direitos do adquirente serão pagos com observância das normas estabelecidas nas cláusulas “*Vigésima terceira*” e “*Vigésima quarta*” deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Na eventualidade das quotas de qualquer dos sócios serem adquiridas por terceiro em alienação forçada (adjudicação, leilão, etc.), o adquirente não ingressará na sociedade, ante a necessidade de existir o “*affectio societatis*”, sendo que os direitos do adquirente serão pagos com observância das normas estabelecidas nas cláusulas “*Vigésima terceira*” e “*Vigésima quarta*” deste contrato.

XI – ATOS DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO


0429

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A falência, insolvência civil ou liquidação de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem a unanimidade do capital social, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado poderá ser dividido entre os sócios de forma proporcional ao valor das respectivas quotas de capital e pagos conforme cláusulas “*Vigésima terceira*” e “*Vigésima quarta*” do presente instrumento.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas “*Vigésima terceira*” e “*Vigésima quarta*” deste contrato.

XII – RESOLUÇÃO POR JUSTA CAUSA (FALTA GRAVE)

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa dos sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, o descumprimento das obrigações de sócio, a geração de prejuízo aos demais sócios, a incapacidade superveniente e também a ausência do “*affectio societatis*”.

Parágrafo Segundo: Exemplificativo, relação de faltas graves:


om
0430

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

- a) Atentar contra a sociedade e contra as disposições do contrato social;
- b) Deixar de exercer as atividades a que lhe cabe dentro da empresa;
- c) Ter conduta reprovada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, decisão esta que deverá constar em ata de reunião;
- d) Estar incapacitado tecnicamente para o desempenho de suas funções;
- e) Praticar atos ilícitos que possam denegrir a imagem pública da sociedade;
- f) Possuir dívidas que possam comprometer sua solvência;
- g) Utilizar a denominação social para fins estranhos ao objeto social;
- h) Desviar recursos da sociedade;
- i) Utilizar ilegalmente capital da firma para uso próprio;
- j) Cometer algum crime ou delito contra outro sócio da sociedade e para terceiros;
- k) Ausência estendida e injustificada;
- l) Ser declarado falido ou ter a sua quota liquidada na forma do parágrafo único do art. 1.030 do Código Civil;
- m) Descumprir as demais obrigações legais de sócios, previstas nos artigos 1.001 a 1.009 do Código Civil, e outras disposições do Contrato Social;
- n) Assumir cargo público que seja incompatível com as obrigações sociais;

0431

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

o) Realizar doação das quotas da sociedade sem gravar com cláusula de reversão.

Parágrafo Terceiro: A exclusão do sócio que cometer atos citados nos *Parágrafos Primeiro e Segundo* desta Cláusula será determinada em reunião, especialmente convocada para este fim, instaurada mediante um processo por escrito, com direito a ampla defesa por parte do acusado, sendo que a decisão pela exclusão se dará através da aprovação por sócios que representem mais da metade do capital social.

Parágrafo Quarto: Para efetuar a alteração do contrato social referente a exclusão de sócio, basta assinatura dos sócios que representem mais da metade do capital social no respectivo instrumento de alteração do contrato social.

Parágrafo Quinto: O sócio excluído receberá seus haveres com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "*Vigésima terceira*" e "*Vigésima quarta*" deste contrato.

XIII – APURAÇÃO DOS HAVERES

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Os haveres do sócio serão apurados proporcionalmente às suas quotas e serão determinados única e exclusivamente pelo valor correspondente a duas parcelas, que quando somadas serão multiplicadas pelo percentual de participação do sócio no capital social:

- a) Uma representativa da posição patrimonial da sociedade, configurada pelo saldo do Ativo deduzido do Passivo, apurada através de Demonstrações Financeiras Especiais levantadas pela sociedade;
- b) Outra representativa dos valores do intangível (marca, clientela, *know how*, fundo de comércio), composta pela multiplicação de 05 (cinco) vezes o valor do EBITDA (Resultado antes de juros, tributos sobre o lucro,

0432

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

depreciação e amortização), sendo que o EBITDA será obtido através de uma média do EBITDA mensal dos 24 meses anteriores à data do evento.

Parágrafo Único: As Demonstrações Financeiras Especiais da sociedade serão levantadas dentro de 60 (sessenta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Contábeis/Financeiras oficiais não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O pagamento dos haveres será feito em 72 (setenta e duas) parcelas, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a realização da apuração dos haveres.

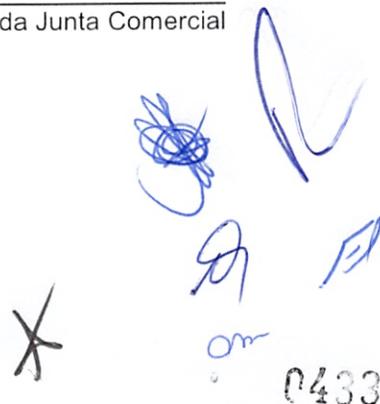
Parágrafo Primeiro: Anualmente as parcelas serão corrigidas pelo índice IPCA (acumulado dos últimos 12 meses) ou índice que venha substituí-lo.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres pode ser eventualmente antecipado, desde que haja a concordância unânime dos sócios, respeitando o fluxo de caixa da empresa, sendo que eventuais antecipações serão consideradas meras liberalidades por parte dos sócios remanescentes, que escolherão quais parcelas irão antecipar.

XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Todas as decisões tomadas pela sociedade que não foram previstas neste contrato social e em acordo de sócios terão a necessária concordância de sócios que representem a unanimidade do capital social, salvo o que dispuser em contrário o Código Civil de 2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Para os atos de transformação da sociedade (cisão, fusão, incorporação, transformação de natureza jurídica, entre outros) será necessária a concordância de sócios que representem unanimidade do capital social.


0433

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A sociedade é regida pelo presente contrato e, se necessário, por Acordos de Sócios arquivados na sede da sociedade, que deverão ser observados em conjunto para a resolução de todas as situações sob suas respectivas competências, sendo nula e ineficaz qualquer operação realizada em desconformidade com os referidos instrumentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Para quaisquer divergências que não estejam contempladas neste contrato social, nos acordos de sócios ou no “Capítulo IV: Da Sociedade Limitada – Código Civil/2002”, serão adotadas subsidiariamente as disposições do “Capítulo I: Da Sociedade Simples – Código Civil/2002” ou as disposições contidas na Lei 6.404/76 (Lei das sociedades anônimas), em detrimento de qualquer outra disposição.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os sócios e administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente

21

Reservado para uso exclusivo da Junta Comercial



0434

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Capanema/PR, 01 de setembro de 2020.

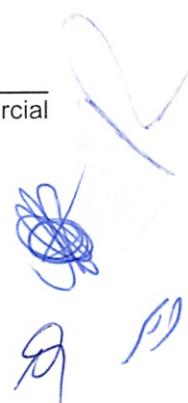
IVO ANTÔNIO MULLER
Sócio Administrador

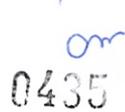
INES SALETE MULLER
Sócia

ALCEO FRANCISCO MULLER
Sócio

LÚCIA LURDES DORSI
Sócia






0435

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

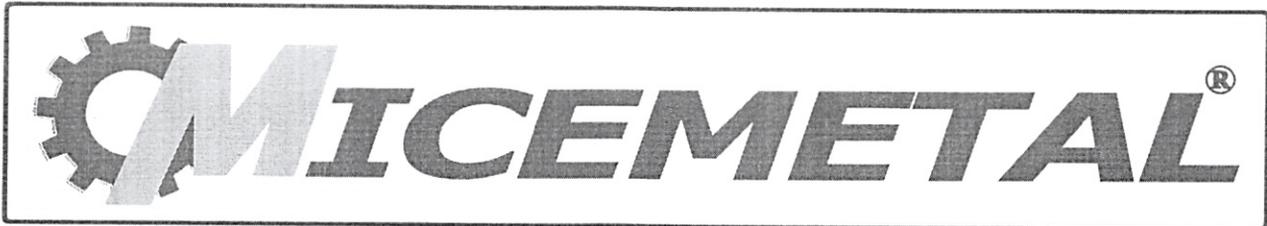
Certificamos que o ato da empresa MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
17554632949	IVO ANTONIO MULLER
36886378953	ALCEO FRANCISCO MULLER
40769194915	LUCIA LURDES DORSI
68551800949	INES SALETE MULLER



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 23:21 SOB Nº 20205184243.
PROTOCOLO: 205184243 DE 25/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004676564. CNPJ DA SEDE: 75981993000129.
NIRE: 41201657949. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2020.
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ Nº: 75.981.993/0007-14

ENDEREÇO: RUA 4, 1680 – PQ. INDUSTRIAL

FONE: 046-3555-2257

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022**, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente,

Planalto-Pr. 30 de Agosto de 2022.


NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE

75.981.993/0007-14

MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA.

RUA 4, N.º 1680
PARQUE INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: **MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ Nº: **75.981.993/0007-14**

ENDEREÇO: **RUA 4, 1680 – PQ. INDUSTRIAL**

FONE: **046-3555-2257**

MUNICÍPIO: **PLANALTO**

EST. **PR.**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022**, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr. 30 de Agosto de 2022.


NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE

75.981.993/0007-14

**MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA.**

**RUA 4, Nº 1680
PARQUE INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		Protocolo: PRC2211883648			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41201657949	CNPJ 75.981.993/0001-29	Data de Ato Constitutivo 28/04/1975	Início de Atividade 01/04/1975		
Endereço Completo Avenida INDEPENDÊNCIA, Nº 1020, CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, VIDROS E FERRAGENS EM GERAL CONSTRUTORA DE OBRAS EM GERAL E REFORMAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INCORPORADORA LOTEAMENTO SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSAO, SERVICOS EM OPERACOES DE EMPRESTIMOS, COBRANCAS E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS, RECEBIMENTO E ENCAMINHAMENTO DE EMPRESTIMOS, FINANCIAMENTOS E CONSORCIOS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ELABORACAO DE PLANEJAMENTO VOLTADO PARA PESSOAS FISICAS E JURIDICAS E SERVICOS DE CADASTRO FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO (BARRACOES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUARIOS, VIGAS, PILARES E LAJES PARA ESTRUTURAS DE ATE 5 PAVIMENTOS) FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO (PAVERS, LAJOTAS, TUBOS DE CONCRETO DE ATE 2.000 M/M, MEIO-FIO) FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS (COBERTURAS E GALPOES) FABRICACAO DE ESQUADRIAS METALICAS (GRADES, PORTAS, JANELAS, PORTOES) FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA FABRICACAO DE PRODUTOS DE FUNILARIA (CALHAS, RUFOS, ALGEROZ E COIFAS) SERVICOS DE CONFECACAO DE ARMACOES METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COLOCACAO DE VIDROS LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA SERVICOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS SERVICOS DE GUINDASTE SERVICOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICAS SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS INSTALACOES ELETRICAS INSTALACOES HIDRAULICAS SERVICOS DE PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACAO DE ESQUADRIAS DE METAL OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO					
Capital Social R\$ 1.850.001,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil e um reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.850.001,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil e um reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IVO ANTONIO MULLER	175.546.329-49	R\$ 900.321,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALCEO FRANCISCO MULLER	368.863.789-53	R\$ 382.136,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCIA LURDES DORSI	407.691.949-15	R\$ 283.772,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
INES SALETE MULLER	685.518.009-49	R\$ 283.772,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
IVO ANTONIO MULLER	175.546.329-49	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
30/09/2020	20205184243	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		
			SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901188372		CNPJ: 75.981.993/0005-52			
Endereço Completo					
RUA CURITIBA ESQ C/ AV RIO GRANDE DO SUL, Nº 267, CENTRO, Planalto, PR, CEP: 85750000					
2 - NIRE: 41901188356		CNPJ: 75.981.993/0007-14			

Handwritten signatures and stamps, including a star symbol and the number 0430.

